



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 35

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1950

DECRETO N. 10.173, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1950

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Havana, Mônaco, Marselha, Toulon, Teran, Dunquerque, Biarritz, Andorra, Luxemburgo, Tirana, Toronto, Sofia e Cherburgo e a Praça Atenas, situadas no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do art. 23, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 4.794, aprovado em 6 de janeiro de 1948, o termo assinado em 24 de fevereiro desse mesmo ano, com denominações oficiais aprovadas de Rua Havana, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 482, que começa na Rua Coronel Tamarindo, 60,00m (sessenta metros) depois da Travessa Pôrto e termina na Rua Sul América com 170,00m (cento e setenta metros) de extensão; Rua Mônaco, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 484, que começa na Rua Coronel Tamarindo, 69,60m

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(sessenta e nove metros e sessenta centímetros) antes da Travessa Pôrto e termina com 299,00m (duzentos e noventa e nove metros) de extensão; Rua Marselha, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 486, que começa na Rua Coronel Tamarindo, 50,00m (cinquenta metros) antes da Rua Mônaco e termina com 344,00m (trezentos e quarenta e quatro metros) de extensão; Rua Toulon, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 496, que começa na Rua Coronel Tamarindo, 30,90m (cinquenta metros), antes da Rua Toronto e termina com 360,00m (trezentos e sessenta metros) de extensão; Rua Teeran, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 498, que começa na Rua Coronel Tamarindo, 50,00m (cinquenta metros) antes da Rua Toulon e termina com 358,00m (trezentos e cinquenta e oito metros) de extensão; Rua Dunquerque, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 504, que começa na Avenida projetada 430, 309,00m (trezentos metros) depois da Rua Coronel Tamarindo e termina na Rua Figueiredo Camargo, com 204,00m (du-

zentos e quatro metros) de extensão; Rua Biarritz, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 505, que começa na Rua Dunquerque, 62,00m (sessenta e dois metros), depois da Avenida projetada 430 e termina na Rua Figueiredo Camargo, com 202,00m (duzentos e dois metros) de extensão; Rua Andorra, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 507, que começa na Rua Sofia, 45,50m (quarenta e nove metros e cinquenta centímetros) depois da Rua Luxemburgo e termina na Rua Cherburgo, com 85,00m (oitenta e cinco metros) de extensão; Rua Luxemburgo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 502, que começa na Rua Sofia, 48,50m (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros) depois da Rua Sul América e termina na Rua Cherburgo, com 84,00m (oitenta e quatro metros) de extensão; Rua Tirana, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 509, que começa na Rua Sofia, 49,30 (quarenta e nove metros e trinta centímetros) depois da Rua Coronel Tamarindo e termina na Rua Cherburgo, com 83,00m (oitenta e três metros) de

extensão. Rua Toronto o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua da Saudade, que começa na R. Coronel Tamarindo, 398,00m (trezentos e noventa e oito metros) antes da Rua Marselha e termina com 366,00m (trezentos e sessenta e seis metros) de extensão; Rua Sofia, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua Imperial, que começa na Rua Coronel Tamarindo, 55,40m (cinquenta e cinco metros e quarenta centímetros) antes da Rua Teeran e termina com 353,00m (trezentos e cinquenta e três metros) de extensão; Rua Cherburgo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua Guararapes, que começa na Rua Coronel Tamarindo, 83,00m (oitenta e três metros) antes da Rua Sofia e termina com 345,60m (trezentos e quarenta e cinco metros) de extensão; e Praça Atenas, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Praça E, situado na Rua Sofia, entre as Ruas Sul América e Tirana, ficando compreendida nesse limite a projetada rua 515, todas no 13.º Distrito — Realengo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1950 — 62.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
João Gualberto Marques Porto.

DECRETOS DE 8 DE FEVEREIRO DE 1950

P — 826 e P — 827:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Escriturário, cl. E, do Q. P. com:

Decreto P.

826 — Henriette Dora Killer,
827 — Maria Sílvia Antunes.

P — 828:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n. 7.600.983-49-SGV, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 14 do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Engenheiro, cl. K, do Q. P., com Sérgio Drummond Gonçalves.

P — 829 a — P 831:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e de acordo com o artigo 1.º do Decreto 8.813-47, resolve prover, por transferência a pedido, nos termos do item III do art. 13, combinado com o item I do art. 67, do Decreto-lei 3.770-41, o cargo de Enfermeiro, cl. G, do Q. P., com os Enfermeiros, cl. G, do Q. S:

Dec. P — Nomes e matrículas — Proc.
829 — Alice Muniz Ferreira — número 27.413 — 1.077.821-49.
830 — Henriqueta Loureiro — número 27.395 — 1.077.191-40.
831 — Maria de Lourdes Lopes da Silva — 27.472 — 1.077.048-49.

P — 832 e P — 833:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo e de acordo com o art. 16 do Decreto 8.813-47, resolve nomear Enfermeiro, cl. G, do Q. P., os Enfermeiros, cl. G, do Q. S:
Dec. P — Nomes e matrículas — Proc.
832 — Lília Fernandes Pereira Barros — 27.426 — 1.078.298-49.
833 — Carmen Nóbrega Vargas — n. 19.462 — 1.073.297-49.

D — 2:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 60.024-47 e nos termos do art. 1.º § 2.º da Lei 74-47, resolve revalidar o Decreto D-172, de 16 de outubro de 1947, pelo qual foi declarado em disponibilidade remunerada, a partir de 18 de setembro de 1946, nos termos do art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Angelo de Andrade, no cargo de Dentista, classe I.

ATOS DO PREFEITO

Apostila lavrada no presente Decreto:

O funcionário a que se refere o presente título tem direito, a partir de 18 de setembro de 1946, a vencimento, ex vi do Atr. 180 do Decreto-lei n. 3.770-41, e a vencimentos integrais proporcionais ao tempo de serviços a partir da exigência do art. 40 da Lei 319-49.

E — 63:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra a, do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei 3.770-41, o Médico, cl. J, interino, do Q. P., Raimundo Dias Carneiro, matrícula 55.892.

E — 64:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.053.036-49, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 93, § 1.º alínea a do Decreto-lei 3.770-41, do cargo de Trabalhador de Limpeza Urbana, p. C, do QSE, Vitorino Batista de Oliveira, matrícula 53.389.

E — 65:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.059.810-49, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea a, § 1.º

do art. 93, do Decreto-lei 3.770-41, o Médico, cl. K, interino, do Q. P., Adolpho Pardini Filho, matrícula número 46.404.

E — 66:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 3.304.285-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P — 5.397, de 16 de julho de 1948, que proveu, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão K, do Q. P., com Carlos Alberto Magalhães da Silva.

DECRETOS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1950

P 834:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Técnico de Laboratório, classe I do Quadro Permanente, Rubem Pina Domingues, matrícula 39.309.

P 835:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Enfermeiro, classe E, do Quadro Permanente, Gentil Senra de Andrade, matrícula 22.642.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano. Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano. Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano. Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano. Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, ex-

ceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 23 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

P 836:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente, Alcino Cochrane de Affonseca Júnior, matrícula 4.876.

P 837:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente, Euler Batista de Oliveira, matrícula 39.606.

P 838:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente, Murilo de Sousa Santos, matrícula 6.582.

P 839:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente, Martha Erica Schirch, matrícula 29.647.

P 840:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Prático de Laboratório, classe D, do Quadro Suplementar, Jorge Freire e Silva, matrícula 39.952.

P 841:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro Permanente, José Cândido Monteiro de Barros Bastos, matrícula 27.368.

P 842:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente, Floriano Mendes Garangau, matrícula 45.209.

P 843:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente, Elisi Martins Rebelo, matrícula 47.656.

P 844:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Prático de Laboratório, classe D, do Quadro Suplementar, Clarinha Lerner, matrícula 45.667.

P 845:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente, Francisco Pereira Neto, matrícula 9.123.

P 846:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Prático de Laboratório, classe D, do Quadro Suplementar, Antonio Salema Neto, matrícula 44.742.

P 847:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Permanente, Jorge Guilherme Brauniger, matrícula 447.

P 848:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente, Jayme Teixeira, matrícula 39.941.

P 849:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o art. 5.º da Lei n. 133-48, resolve prover o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente, com o Técnico de Laboratório, classe I, do Quadro Permanente, Aloysio Alves de Sá, matrícula 39.947.

P 850:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n. 3.770-41, o cargo de Escriurário, classe E, do Quadro Permanente, com Celestina Aparecida Diniz.

RESOLUÇÃO N. 2 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1950:

O Prefeito do Distrito Federal; Considerando que é intenso, no sábado que antecede os festejos do Carnaval, o movimento dos estabelecimentos especializados em artigos carnavalescos;

Considerando que o comércio varejista de gêneros alimentícios não poderá funcionar no domingo, na terça-feira e quarta-feira, até às 12 horas, devido aos festejos do Carnaval e que na segunda-feira, só lhes é permitido a partir das 12 horas, dificultando, assim, a venda de gêneros de primeira necessidade à população;

Considerando, ainda que os barbeiros e cabeleiros, na segunda-feira de Carnaval, pelos mesmos motivos e mais por não funcionarem na terça-feira, terão maior afluxo de clientela;

Resolve permitir, respeitados os preceitos da legislação trabalhistas:

a) — que os armazéns, que comerciam com líquidos e comestíveis, iniciem suas atividades, na segunda-feira 20 do corrente, a partir de 8 (oito) horas;

b) — que os estabelecimentos que comerciam com os artigos de Carnaval, funcionem, no sábado, 18 do corrente, até às 18,30;

c) — que os barbeiros e cabeleiros, na segunda-feira, dia 20, funcionem excepcionalmente, das 8 às 18,30 horas.

Dados do Distrito Federal, 9 de fevereiro de 1950. — (a.) Angelo Mendes de Moraes.

PORTARIAS DE 8 DE FEVEREIRO:

N.º 100

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Saúde e Assis-

tência, o Escriurário, classe F, Leda Stela da Silva Mendonça, matrícula n.º 8.079.

N.º 101

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 7000060, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro Permanente, Domingos Coelho da Silva Júnior, matrícula n.º 28.395.

N.º 102

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras, para a Secretaria Geral de Finanças, o Trabalhador padrão E, João José da Silva, matrícula n.º 14.488.

N.º 103

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Topógrafo, referência J, Renato Loureiro Werneck, matrícula n.º 64.585.

N.º 104

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 6044709-949, resolve transferir para a Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.728-949, de 23-6-949, o Telefonista, referência C, Laura Dorciléia de Oliveira, matrícula n.º 45.249, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto n.º 9.728-949.

N.º 105

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 6044709-949, resolve transferir para a Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto n.º 9.728-949, de 23-6-949, o Telefonista, referência C, Norah Lussoninho Machado, matrícula n.º 44.167, da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.728-949.

N.º 106

O Prefeito do Distrito Federal resolve transferir da Tabela de Mensal-

listas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-948, para a Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.794-949, o Atendente, referência C. Rosalina Ferreira, matrícula n.º 34.638.

N.º 107

O Prefeito do Distrito Federal resolve transferir da Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto n.º 9.794-949, para a Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Educação e Cultura, aprovada pelo Decreto n.º 9.346-948, o Atendente, referência C. Orny Lopes da Silva, matrícula n.º 37.186.

APOSTILAS:

Dia 7 de fevereiro:

Dec. P-116-43 — Carlos Alberto Magno da Silva — Tendo em vista o que consta do processo n.º

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO CONSTANTE DO OFÍCIO N. 897: S.G.A.

Nome	Matrícula	Cr\$
Adair Neiva Falar	45.060	600,00
Glady Melo Pedrosa de Albuquerque	56.151	600,00
Marcos Antônio de Salvo Coimbra	53.934	250,00
Beatriz dos Reis Carvalho	59.614	300,00
Syria Almada	15	600,00
Berenice de Carvalho Espinheira	29.915	600,00
Olavo Castro Vieira	56.296	750,00
Pierre Perelli	59.036	500,00
Regina dos Reis Carvalho Menna Barreto	60.436	200,00

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO CONSTANTE DO OFÍCIO N. 898: S.G.A.

Nome	Matrícula	Cr\$
Angelo de Sousa Queirós	49.230	200,00
Hilca Pereira Magalhães	46.000	750,00
Luis Calixto Mendes	461	400,00
Edgard Marcelino	56.871	250,00
Maria Rosa de Rêgo Macedo	37.232	400,00
Viçência Pasquale de Campos	22	500,00
Ernani Guilherme Crivella	60.703	250,00
Horácio de Oliveira	30.034	400,00
Regina Canto de Miranda Corrêa	34.504	400,00
Maria Regina Fôto Carreiro de Miranda Medina	25.234	750,00
Odete de Lima Furtado	29.701	600,00
Dalva de Almeida Macedo Soares	2.583	1.000,00
Norma Gomes	45.035	400,00
Nilo Gomes	37.375	250,00
Manuel Cabral	26	200,00
Fernando Geraldo	17	900,00
Ana Maria da Cunha Lima	26.937	500,00
Martília Rondelli de Araújo	45.969	500,00
Maria Alca da Silva	56.188	400,00
Jesus Veras dos Santos e Silva	39.089	700,00
Martília Rondelli de Araújo	45.969	500,00

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO CONSTANTE DO OFÍCIO N. 899 S.G.A.

Nome	Matrícula	Cr\$
Domingos José Macedo	8.481	330,00
Xavier Ferreira da Silva	38.901	130,00
Ebba de Araújo Meneses	46.001	250,00
Cipriano da Costa	49.331	130,00
Brasili Ramos Caiado	56.262	250,00
Brasili Ramos Caiado	56.262	250,00
Olavo Neri Peixoto	33.783	300,00
Aracy Cardoso Cavalcante	45.974	600,00
Vidalina Machado Soares	5.925	250,00
Luis de Sousa Figueiredo	7.195	300,00
Maria da Glória Soares Paranhos	45.979	600,00
Euclides de Oliveira Maciel	58.129	130,00

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO CONSTANTE DO OFÍCIO N. 900 S. G. A.

Nome	Matrícula	Cr\$
Luis de Freitas	60.361	50,00
Mário Serqueira	402	750,00
Ranulfo do Amaral	45.092	750,00
Petrônio de Castro Sousa	45.132	427,30
Afonso Gomes da Silveira Filho	38.715	750,00
Nadir da Costa Loureiro	45.084	476,00
Aristeu Cassiano de Oliveira	2.174	300,00
Silvio Nogueira de Lemos	45.084	567,00
Haroldo de Azulem Furtado	13.895	750,00
José Gonçalves de Figueiredo Filho	60.226	100,00
Mário de Andrade Botelho	39.056	750,00
Ernani da Silva Oliveira	3.976	750,00
Adelaide Bustamente Meurer	378	750,00
Helena Corrêa Machado	39.328	750,00
Otávio de Sousa Franca	4.088	750,00
Irene Pereira Pires	31.848	524,00
Nelson Fraga	518	750,00
Heitor Costa	509	750,00
Niva Costa Filipe	20.989	750,00
Joacy Antônio da Silva	33.639	300,00

3304286-946 e de acordo com o art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais de 1946, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 525-A, de 17-12-48, o funcionário a que se refere o presente título fica efetivado no cargo de Professor de Curso Secundário, padrão 17, a partir de 18-9-46.

DESPACHOS

NO CABINETE DO PREFEITO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1950:

Clube Tenentes do Diabo (5100063) Autorizo.

Dia 9 de fevereiro de 1950:

Clube dos Democráticos (5100060) Autorizo.

Clube dos Fenianos (5100061) Concedo.

NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 1950:

Francisco Primerano (10045500) Arquite-se.

Ofícios ns.: 897 — 898 — 899 — 900 — e 901 da Secretaria Geral de Administração — Autorizo.

FOLHA DE GRATIFICAÇÃO CONSTANTE DO OFÍCIO N. 900 S.G.A.

Nome	Matrícula	Cr\$
Manuel Gonçalves Pena	60.480	150,00
José Paulo	38.731	68,00
Maria Isabel Pires de Melo	58.971	300,00
Fernanda Santa Rosa de Macedo	60.671	150,00
Lincoln Manhães Barreto	60.691	200,00
Aloisio de Oliveira	23.301	200,00
Milton Ferreira	63.321	200,00
Jardir Santos	56.872	150,00
Luis Fernandes de Oliveira	53	200,00
Erasmo Dias Sodré	57.333	200,00
Natal Siciliano	2.183	300,00
João Lopes Ferreira	58.543	150,00
Natalino Cândido da Silva	59.414	200,00
Dulce Ferreira Saldanha	60.234	100,00
Levi da Costa	61.864	150,00
Júlio José da Silva	11.396	300,00
Otávio Fialho Simões	58.116	200,00
Lais Cantanheda Feio	58.706	450,00
Wilson Pereira Dias	55.627	150,00
José Zuzu dos Santos	64.288	150,00
Ambrósio Gomes da Silva	44.678	150,00
Osvaldo Medeiros	60.509	50,00

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Do dia 4 de fevereiro.

N. 1.237-50-GP — Associação Brasileira de Rádio. — Concedo.

Do dia 7 de fevereiro.

N. 1.003.716-50-SGA — Confederação Brasileira de Desportos. — Autorizo, aos locais permitidos.

N. 4.317.826-49-SGF — Ofício número 497-48-DFS. — Cancele-se.

N. 5.000.074-50-SGI — Ofício número 153-48 DFS. — A Secretaria de Finanças.

N. 5.000.084-50-SGI — Ofício número 40-50-SGI. — Autorizo.

N. 5.300.321-50-PVG — Ofício número 11-S-GD-50. — Autorizo.

N. 5.480.395-50-DFS — C. A. Rodrigues & Cia. Ltda. — Concedo a título precário, de acordo com as exigências vigentes.

N. 5.495.375-50-DFS — Sorveteria Americana Ltda. — Concedo, sujeito as prescrições vigentes e à título precário.

N. 5.513.026-DFS — Vidal & Fernandes Ltda. — Indeferido.

N. 5.530.026-DFS — Clube Municipal. — Concedo.

N. 5.585.537-49-DFS — Abel Cardoso. — Cancele-se.

N. 5.702.655-50-DFS — União das Operárias de Jesus. — Concedo.

N. 5.703.290-50-DFS — Brasil Novo Atlético Clube. — Concedo.

N. 5.704.798-59-DFS — Vitor Francisco Marmelo de Alcântara — (espólio). — Cancele-se.

N. 5.712.663-49-DFS — Max Costa. — Indeferido.

N. 5.712.664-49-DFS — Max Costa. — Indeferido, novamente.

Do dia 9 de fevereiro de 1950.

N. 5.703.673-50-DFS — Hotel Glória. — Autorizo.

N. 5.703.674-50-DFS — Anibal Alves de Almeida. — Autorizo, por sete dias.

Na Secretaria Geral de Finanças.

Dia 4-2-950.

N. 4.626.713-49 — Luis Gama Pereira. — De acordo com o parecer.

Parecer a que se refere o despacho supra.

Senhor Prefeito:

1. Trata-se de denúncia formulada por Luis Gama Pereira contra Alzira Marinho e seu marido, relativa aos alugueis pelos mesmos cobrados, pela locação do prédio n.º 54, da Praça Iguipara (Irajá), e barracões existentes no terreno do mesmo prédio.

2. Tais alugueis, informa ainda o denunciante, são de Cr\$ 600,00, para a casa da frente e de Cr\$ 180,00 a Cr\$ 350,00 para os barracões embora o arbitramento da PDF tenha, para estes, fixado o preço da locação de Cr\$ 180,00.

3. O DRI, que fez anexar os processos administrativos em que o as-

sunto foi versado, informa (fls. 3v) que o prédio n.º 54 (frente), constituído de varanda, 2 quartos corredor, cozinha e banheiro, com a área construída de 62,00m², teve, efetivamente, seu valor locativo fixado em Cr\$ 600,00 mensais por despacho de 1.º de julho de 1949, no processo número 29.050-48. Quanto a uma dependência do mesmo prédio, dividida em três cômodos alugados a Cr\$ 180,00 cada um, nos termos do artigo 12 do Decreto-lei n.º 6.739, de 26 de julho de 1944, é de livre locação, considerando-se que seu licenciamento foi feito por Avará de obras expedido em 5-2-945. Esclarece, ainda, o Departamento, que, por inspeção local, foi verificada a existência de outras dependências cuja legalização está sendo provida, na Repartição competente (GV — Departamento de Edificações).

4. Em relação à dependência cuja locação é livre, acrescenta o DRI não poder tomar qualquer providência em relação ao arbitramento do aluguel, a menos que seus ocupantes o requeiram, como facultado pelo artigo 4.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 9.669, de 23 de agosto de 1946.

5. A elevada consideração de V. Ex.ª.

Em 1 de fevereiro de 1950. — Jair Negrão de Lima, Secretário Geral.

Dia 6-2-950.

N. 4.750.604-50 — Of. sem número de 17-1-50 — do Serviço de Cobrança Judicial do Departamento do Contencioso Fiscal. — Cliente.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Despacho de 2 de fevereiro de 1950: Relativamente ao regulamento do policiamento da alimentação pública. — A Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

NA SECRETARIA GERAL DE VIACÃO E OBRAS

Dia 7

Athon Bezerra de Mello & Cia. Ltda. (Processo número 7.602.331-50) — Autorizo.

Cia. Serviços de Engenharia (Processo n.º 7.080.827-49, capeado pelo de n.º 7.708.932-49). — Autorizo.

Manoel Rodrigues da Silva (Processo n.º 7.436.978-49). — Autorizo.

Cia Imobiliária Santa Cruz (Processo n.º 7.801.340-49). — Aprovo.

Universidade do Brasil (Processo número 7.801.329-49). — Cliente.

Distrito de Obras (Processo número 7.721.355-49). — Aprovo.

Ofício n.º 20-50 do Serviço de Transporte Rural (Processo número 7.201.350-50). — Autorizo.

Lindolfo Mendonça de Sousa (Processo n.º 7.200.561-50, capeado pelo de n.º 7.302.469-43). — Mantenho o despacho recorrido.

Ofício n.º 29-50 do Departamento de Águas e Esgotos (Processo número ..

7.000.146-50). — Aprovo.

Offício n.º 34-50 do Departamento de Aguas e Esgotos. (Processo número 7.000.152-50). — Autorizo.

Castelo Branco S. A. (Processo número 7.100.125-5). — Atenda-se.

Departamento do Pessoal (Processo n.º 1.041.842-49). — Autorizo.

José P. Angui Ferraz (Processo número 7.429.185-49). — Aprovo.

Antônio de Aguiar Rocha (Processo n.º 7.429.185-49). — Aprovo.

Antônio de Aguiar Rocha (Processo n.º 7.420.455-49). — Concedo.

Gofia Belmis (Processo número 7.431.887-49). — De acordo.

Parecer em que se baseou o despacho supra

*Exmo. Sr. Prefeito:

1. A proprietária do imóvel da rua do Catete n.º 199 pediu licença para executar as obras de reconstrução parcial indicadas no projeto que apresentou com o requerimento de fls. 1.

2. A licença foi negada por estar o imóvel atingido em parte pelo p.a. 4.249 do qual mandei juntar, às folhas 23, um recorte com indicação do

recuo que interessa ao imóvel, em face do recurso interposto em 25 de janeiro último, às fls. 22 pelo qual a proprietária propõe ceder gratuitamente, desde já, à Prefeitura, a área do recuo, que apresenta 111,10 metros quadrados se a licença requerida lhe for dada, ficando a Prefeitura no direito de exigir a entrega e o desembaraço dessa área, independentemente de qualquer indenização, desde que qualquer dos dois imóveis vizinhos seja recuado.

3. Parecendo-me de interesse para a Prefeitura a aceitação da proposta já em face do valor elevado da área que se propõe a requerente ceder, já porque, nas condições em que a proposta é feita não haverá retardamento, em virtude da licença referente às obras projetadas, para a execução do p. a. que atinge o imóvel, opino pelo deferimento. Fev. 6-1950. — *Marques Porto, Secretário Geral*.

2.º Distrito de Obras (Processo número 7.602.819-50). — Aprovo. Francisco Ricardo de Oliveira e outros (Processo n.º 1.064.453-49). — Aprovo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1950
Ns. 227 a 234:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 7.311.974-49 e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei 9.558-46, resolve, admitir os abaixo mencionados para a função de Trabalhador diarista, referência B, da Tabela de diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras (D.C.S.), aprovada pelo Decreto número 10.171-50:

Portaria:

- N.º 227 — Avelino Barbosa.
N.º 228 — Jorge Gonçalves Viana.
N.º 229 — Lupércio Gonçalves Ferreira.
N.º 230 — José da Silva.
N.º 231 — Zeni Freire de Castro.
N.º 232 — Cândido Ramos da Silva.
N.º 233 — Erminio Dantas de Faria.
N.º 234 — Valdir Peixoto.

Números 235 a 244:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 7.000.164-50 e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir os abaixo mencionados para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, da Tabela de diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 10.171, de 1950:

- N.º 235 — Antônio Martins Pereira.
N.º 236 — Argentino Francisco Barreto.
N.º 238 — Abel Teixeira.
N.º 239 — Genésio Marques de Assis.
N.º 240 — Gino Correia da Silva.
N.º 241 — José Damásio.
N.º 242 — José de Oliveira Sandim.
N.º 243 — José Francisco da Silva.
N.º 244 — Júlio Felipe Marques.

Números 245 a 254:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 7.000.165-50 e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir os abaixo mencionados para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, da Tabela de diaristas, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50.

Portaria:

- N.º 245 — Milton Nascimento dos Santos.
N.º 246 — Durval Ribeiro da Viçória.
N.º 247 — Manuel Rolindo Filho.
N.º 248 — Felovis Pedras.
N.º 249 — Urbano Marinho Ferreira.
N.º 250 — Valdemar Ferreira da Mota.
N.º 251 — Manuel Faustino dos Santos.
N.º 252 — Clanto Januário Pereira.
N.º 253 — Nilo Blanco de Oliveira.
N.º 254 — Salvador Blanco da Rocha.

Números 255 a 264:

O Secretário Geral de Administração, de acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo 7.000.166-50 e tendo em vista o disposto no art. 23, do Decreto-lei n.º 9.558-46, resolve admitir os abaixo mencionados para a função de Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência C, da Tabela de diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 10.171-50:

- N.º 255 — Aristides Silveira Henrique.
N.º 256 — Antônio Júlio Santana Maia.
N.º 257 — Euclides Dourado Nascimento.
N.º 258 — José Francisco Paulo.
N.º 259 — João de Moraes.
N.º 260 — Luís Rodrigues Lage.
N.º 261 — Manuel da Silva.
N.º 262 — Milton Pinheiro Porto.
N.º 263 — Otacilio Batista Canute.
N.º 264 — Sebastião Moura.

APOSTILAS

Dia 7 de fevereiro

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, e de acordo com a Lei 437-49, fica alterado para o padrão de vencimentos dos cargos dos funcionários a que se referem os presentes decretos de provimento, a partir de 8-12-49:

Decretos:

- PP — 1.826-40 — Antônio Ferreira Martins. — Processo n.º 1.077.391, de 1949.
PP — 1.801-40 — Noêmia Amorim Matos — Processos 1.077.973-49.
PP — 1.799-40 — Maria Cândida Peixoto Amorim — Processo número 1.077.972-49.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Osvaldina Costa dos Santos — Processo n.º 1.004.153. — Aguarde sua vez de ser nomeado.

Hilda Fernandes de Matos — Processo n.º 31.244-48. — Arquive-se, a requerente já está atendida.

Elza Maria Braga — 31.485-48. — Arquive-se, a interessada já foi atendida.

José Agostinho de Lima — Processo n.º 113.593-48. — Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 35.880,00, a partir de 1-12-49.

Joaquim Fortunato — Processo número 1.040.923-49. — Deferido.

RELACIONAMENTO

Relacione-se, à vista das informações prestadas, as presentes despesas, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente:

Nome	Proc.	Cr\$
Elza Bckel Oliveira Alves do Prado	1.033.104-49	410,00
Pedro Alvaro de Oliveira	1.041.241-49	20.640,00
Dalila Queirós Ferreira	1.051.584-49	656,00
Maria Virginia do Amaral	1.055.664-49	18.960,00
José Luis de França Penido	1.068.636-49	182.400,00
José Luis de França Penido	1.068.636-49	182.400,00
Luís Guariento	1.047.251-49	1.463,00
Adiles Silveira Monteiro da Silva	1.037.228-49	492,00
Ana Garcia Pinheiro	1.037.176-49	656,00
Marina Sales Guimarães	1.035.686-49	410,00
Helenia da Silva Pinto Vieira	1.035.315-49	410,00
Talita Maria Arruda Peçanha	1.031.916-49	410,00
Aidéa da Rocha Figueiredo	1.031.731-49	656,00
Dalva Ferreira Pinto Gomes	1.031.622-49	656,00
Maria Luisa Sarmento Brandão	1.031.450-49	410,00
Guilomar Cajado Ribeiro	1.031.449-49	738,00
Haidéa de Carvalho Odono	1.030.619-49	574,00
Lidia Machado Werneck	1.029.772-49	574,00
Nilda de Oliveira	1.028.105-49	738,00
Rosa Malina	1.026.840-49	452,00
Maria Inês Serra	1.024.929-49	656,00
Zeni Veloso da Rocha e Silva	1.021.976-49	410,00
Rizsa Soares Pinto da Silva	1.019.654-49	656,00
Benedito Carlos da Silva	1.074.276-49	9.515,60
Heloisa Hardman do Vale	1.072.165-49	2.320,00
Carmen Ferreira dos Santos	1.072.718-49	492,00
Cira de Abreu	1.069.094-49	410,00
Nazarita Schenker de Melo e Silva	1.066.986-49	656,00
Domingos Longo Júnior	1.065.635-49	5.770,00
Elizabeth Paepcke	1.013.281-49	738,00
Ascendino de Freitas Aguiar	1.001.184	504,40
Aurea Gonçalves da Silva	3.302.228-49	656,00
Mariela Marques da Costa	3.302.798-49	574,00
Nize Teles de Menezes	3.303.056-49	410,00
Maria José Costa	3.303.131-49	656,00
Emilce Rodrigues Guimarães	3.303.851-49	656,00
Francisca Pereira Ede	3.304.223-49	738,00
Dalva Mota Diniz Gonçalves	3.304.813-49	492,00
Maria do Espírito Santo de Almeida	3.304.800-49	410,00
Celso Otávio do Prado Kelly	1.039.715-49	1.170,00
Augusto Júlio da Costa	1.004.066-49	4.860,10
Claudino de Sousa Martins	1.042.410-49	1.500,00
Horácio de Azeredo Coutinho	51.025-47	1.250,00
Hilton Lopes Monteiro	1.064.657-49	2.600,00
Magno Florindo da Rosa	1.061.072-49	900,00
Ligia Marta Winter Caracas	1.060.917-49	492,00
Michaela da Silva	1.060.890-49	656,00
Maria Nilda César Laydner	1.052.528-49	574,00
Luzia de Oliveira Ribeiro Lavinas	1.050.645-49	738,00
Sebastião Pereira da Silva	1.052.285-49	5.400,00
Isabel Cabral Guimarães	1.044.021-49	656,00
Agenor Alves de Moraes	1.042.894-49	738,00
Maria do Carmo Castanheira de Almeida	1041.909-49	656,00
Demetides de Amorim Blanco	1.038.546-49	738,00
Nicanor Alves do Rosário	1.038.075-49	560,00
Dulce Silva	1.037.747-49	574,00
Osvaldo Romeiro	1.029.302-49	1.230,00
Virgolino Alves Cardia	1.000.497-50	100,00
Marina Soares Pereira	3.306.571-49	574,00
Petronilha da Conceição Martins	1.064.620-49	656,00
José Deifranco	1.042.261-49	2.670,00
Maria das Dóres Rios de Gusmão	1.042.033-49	1.500,00
Odete Vieira de Vasconcelos	1.013.767-49	2.320,00
Iêda Braga Calazans de Moraes	3.303.121-49	492,00
Luís Nascimento Gurgel Filho	1.042.435-49	500,00
Maria Cristina Ramos	1.042.621-49	1.670,00
Ada de Magalhães Pécego	1.043.407-49	2.820,00
Geraldo Pena Firme	1.044.657-49	4.090,00
Francisca Nóbrega Vasconcelos	1.042.329-49	1.670,00
Hermínio Linhares Alberto Carlos	1.065.441-49	1.300,00
Silvino Ferreira de Castro	7.728.684-49	172,00
Lucília Cavalcanti Pessoa Federneiras	1.048.977-49	400,00
Olga Fernandes Correia Lima	1.061.504-49	656,00
Maria de Lourdes Salgado de Almeida	1.022.543-49	738,00
Manuel Santos Franco	47.518-47	1.900,70
João Batista Lisboa	1.038.849-49	2.582,80
Maria de Lourdes Ferreira Guimarães	1.033.922-49	738,00
João Silveira de Andrade	1.059.629-49	2.650,00
Arnaldo Arzua dos Santos	1.056.109-49	2.820,00
Oscar de Campos Viana	1.057.354-49	5.630,00
Iracema Passos Moutinho	1.059.441-49	656,00
Clarice da Fonseca Martins	1.034.974-49	738,00
Rute Florido da Cunha Matos	1.001.199-49	612,40
Letícia Mauria Bastos	1.040.666-49	656,00
Rute Augusto Coelho	1.047.902-49	410,00

Cr\$

Departamento do Pessoal

PORTARIA N.º 9, DE 9 DE FEVEREIRO DE 1950

O Diretor do Departamento do Pessoal resolve:

1) remover do 3PS para o 1PS o Técnico de Administração, classe K, Elídia Fernandes Coelho, matrícula n.º 50.403 (turno das 12.30 às 18.30);

2) remover do 2PS para o 1PS o Oficial Administrativo classe H, Abel Pires dos Santos, matrícula n.º 46.002 (turno das 7.30 às 13.30);

3) remover do 2PS para o 9PS o Dactilógrafo, classe D, interino, George Baumgart, matrícula n.º 56.443 (turno das 12.30 às 18.30);

4) remover do 9PS para o 2PS (Tomada de Contas) o Dactilógrafo, classe D, interino, Nelson de Campos, matrícula n.º 56.292 (turno de 7.30 às 13.30 horas);

5) remover do 7PS para o 3PS os Escriurários, classe E, interinos, Nadeje de Moura Luz, matrícula número 63.513 e Iris Borborema Vandeirle, matrícula n.º 64.235 (turno de 7.30 às 13.30);

6) designar para ter exercício no 7PS o Escriurário, classe E, interino, Wilton Chaves Ramis, matrícula n.º 64.562 (turno de 7.30 às 13.30);

7) designar para ter exercício no 7PS os Estafetas, referência B Almir Soares Vieira, matrícula n.º 64.594, Arlindo Martins, matrícula n.º 64.557 e Luis Amaral Barros, matrícula número 62.536 (turno de 11.30 às 17.30 horas).

Em 9 de fevereiro de 1950 — **Waller Santos**, Diretor do Departamento do Pessoal.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1950

N. 1.003.526-50 — Serafim de Oliveira Filho, matrícula n.º 52.355. — Abono a falta do dia 2 de setembro de 1949, à vista do atestado anexo.

N. 1.070.550-50 — Valdemiro da Rocha Gomes, matrícula n.º 30.580. — Aguarde abertura de crédito especial. Arquite-se.

N. 25.465-47 — Antônio Correia da Silva, matrícula n.º 31.604. — Arquite-se: o assunto ficou solucionado no processo n.º 69.674-47.

N. 1.000.097-50 — Everaldo Araújo Costa, matrícula n.º 61.833. — Autorizo o afastamento a partir de 31 de dezembro de 1949 à vista da comunicação do 10.º Distrito Sanitário.

N. 1.001.089-50 — Flávio Spinola Dias, matrícula n.º 22.546. — Autorizo o afastamento a partir de 2 de janeiro de 1950, à vista da comunicação do 3.º Distrito Sanitário.

N. 1.058.754-49 — Olga Soares da Silva, matrícula n.º 32.357. — Indeferido, de conformidade com os pareceres do 5 PS e do Departamento de Higiene.

N. 1.067.668-49 — Murilo Magalhães Pegado, matrícula n.º 3.925. — Indeferido, de conformidade com o art. 118, do E. F.

N. 1.077.093-49 — Francisco Paulo Martins, matrícula n.º 48.959. — Abono as faltas verificadas no período de 30 de novembro de 1949 a 15 de dezembro de 1949, à vista das comunicações do 3.º Distrito Sanitário.

N. 1.077.134-49 — Gilka Vieira Romaguera, matrícula n.º 33.862. — Abono as faltas verificadas no período de 28 de novembro de 1949 a 16 de dezembro de 1949 à vista das comunicações do 2.º Distrito Sanitário.

N. 1.078.978-49 — Helena Glareta, matrícula n.º 7.071. — Concedo cento e noventa (190) dias, em prolongação, art. 163 do E. F., período de 25 de dezembro de 1949 a 2 de julho de 1950, número de dias da licença já gozada — 540.

N. 1.076.038-49 — Benedito Xavier da Rosa, matrícula n.º 5.143. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador, padrão D, o cargo de que

trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948. — Ref. processo n.º 1.076.038-49.

N. 1.075.753-49 — Alcides Botelho de Souza, matrícula n.º 55.656. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Encarregado de Serviço, ref. F, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948 — Ref. processo n.º 1.075.753-49.

N. 1.075.712-49 — Guilomar de Magalhães Rabelo, matrícula n.º 37.040. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Atendente, referência C, a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948 — Ref. processo n.º 1.075.712-49.

Serviço Legal

Expediente de 9 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.035.554-49 — Antônio Pimenta, mat. 6.980. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n.º 25.221-47, e de acordo com a Portaria n.º 200-46, fica, nos termos do art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-49, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, o servidor em referência, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão 24, a partir de 1-5-46.

N. 1.076.689-49 — Edgard Correia do Nascimento. — Anote-se, nos termos do art. 97, alínea "b" do Estatuto.

N. 1.062.869-49 — José Rodrigues Dias, mat. 35.945. — Deferido, nos termos do art. 3.º, item I, da Lei n.º 525-A, de 1948.

N. 1.002.820-50 — Milton Gafre Riedel, mat. n.º 6.632. — Anote-se, nos termos do art. 192 da Constituição.

N. 1.079.303-49 — Domênico Viola mat. 47.435. — Indeferido, face o estabelecido no parágrafo único do art. 52 do Decreto-lei n.º 9.558, de 1946.

N. 1.043.744-49 — Maria Pereira — Pague-se, em termos.

N. 1.071.138-49 — Atila da Silveira. — Arquite-se. O assunto será solucionado pelo proc. n.º 1.001.226, de 1950.

N. 1.001.408-50 — Henrique de Assunção, mat. 9.847. — Não há como atender. O requerente pertence a uma carreira do Q. P. sem direito a aumentos periódicos. Arquite-se.

N. 1.004.454-50 — Maria José Lengruber, mat. 23.132. — Nada há que deferir de acordo com as informações, a requerente só completará o quarto quinquênio em setembro do corrente ano, quando, então, deverá voltar ao assunto.

N. 1.056.199-49 — Alberico Custódio Ferreira, mat. 2.045. — Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição e 2.º do art. 13 do Decreto número 13.538-49.

N. 1.002.639-50 — João Ferreira Chaves, mat. 23.518. — Certifique-se em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral.

N. 1.003.112-50 — Valdemar Januário.

N. 1.004.463-50 — Daniel Joaquim Gracindo.

N. 1.004.915-50 — José Freire de Santana.

Deferido, nos termos do parágrafo único do art. 46 do Decreto-lei número 9.558-46.

N. 1.002.832-50 — Iani Pereira Marques, mat. 35.141. — Não pode ser atendido, por contrariar disposições do art. 16 do Decreto n.º 8.813, de 1947.

N. 1.079.003-49 — Luis da Silva, mat. 48.275. — Indeferido, face o estabelecido no parágrafo único do

Serviço de Expediente

Dia 7 de fevereiro de 1950

Obra de Assistência ao Filho do Tuberculoso (1.005.623). — Compareça ao Serviço de Expediente.

DESPACHO DO CHEFE

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 9 de fevereiro de 1950

Teresa Teodora do Nascimento — (1.069.319-49). — Compareça munido do título, no qual foi feita a apostila.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II, de 9 de fevereiro de 1950.

Atos do Poder Executivo
Relação a que se refere o Decreto n.º 10.175, de 8 de fevereiro de 1950.

Onde se lê:
Clélia Ferreira — 31-5-49.

Leia-se:
Clélia Ferreira — 31-5-49.

Atos do Prefeito
Decretos de 8 de fevereiro de 1950
D-1:

Onde se lê:
§ 2.º da Lei n.º 4-47.

Leia-se:
§ 2.º da Lei n.º 74-47.

Anestilas

Emílio Cascardo.

Onde se lê:
a partir de 3 de janeiro de 1.848.

Leia-se:
a partir de 8 de janeiro de 1948.

Despachos

Na Secretaria Geral de Administração.

Onde se lê:
Adalberto de Sousa Pessoa.

Leia-se:
Adalberto da Silva Pessoa.

Euclides Francisco da Silva.

Onde se lê:
processo n.º 56.552-47

Leia-se:
processo n.º 78.553-47

Secretaria Geral de Administração

Atos do Secretário Geral

Circular n.º 16:

Onde se lê:

as seguintes sanções previstas

Leia-se:

as sanções previstas

Circular n.º 19:

Onde se lê:

na Avenida Nilo Peçanha n.º 153

Leia-se:

na Avenida Nilo Peçanha n.º 155

Despachos do Sr. Secretário Geral

Maria Isabel Fernandes Jourdan.

Onde se lê:

em Cr\$ 37.037,40

Leia-se:

em Cr\$ 39.037,40

Onde se lê:

Lusa Marina da Cunha Cruz Moura

Leia-se:

Luisa Marina da Cunha Cruz Moura

Onde se lê:

Ataulfo Pereira.

Leia-se:

Aristides de Campos Madruga —

1.074.915-49.

Leia-se:

Aristides de Campos Madruga —

1.074.917-49.

Retificações de despachos do Exce-

lentíssimo Sr. Prefeito e Secretaria

Geral de Finanças.

Diário Oficial de 6-2-50 — pg. 1.087.

Onde se lê:

6.051.526-49 — Cooperativa de Leite

Ltda. — Deferido, em termos.

Leia-se:

Cooperativa Central dos Produtores

de Leite Ltda.

Diário Oficial de 4-2-50 — pag. nú-

mero 1.059.

Onde se lê:

2.000.019-50

Leia-se:

2.000.019-50

Diário Oficial de 7-2-50 — pag. nú-

mero 1.108

Onde se lê:

4.502.387-49 — Paulo Fernandes

Freitas. — Seja,

Leia-se:

4.502.387-49 —

art. 52 do Decreto-lei n. 9.558-48.
N. 1.004.556-50 — Washington Fragozo Maggioni. — Deferido, face o estabelecido no § 1.º do art. 34 do Estatuto.

N. 1.003.638-50 — Orides Pereira dos Santos, mat. 59.542. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o Decreto n. 9.500-48, fica alterado para Trabalhador Limpeza Urbana, diarista, ref. C, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N. 1.075.606-49 — José Borges Lago, mat. n. 46.690. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47, e de acordo com o Decreto n. 9.500-48, fica alterado para Artífice, ref. C, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N. 1.015.855-49 — Isabel Mariz Flores, mat. 22.742.

N. 1.039.365-49 — Alcina Fernandes de Sousa, mat. 11.917. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. n. 25.221-47 e de acordo com o Decreto n. 9.500, de 1948, fica alterado para Trabalhador, padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N. 1.003.390-50 — Adelmo Xavier, mat. 7.287. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. n. 25.221, de 1947, e de acordo com o Decreto n. 9.500-48, fica alterado para Feitor, padrão E, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12, de 1948.

N. 1.062.803-49 — Marta Tosch, mat. 36.374. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do proc. 1.052.803, de 1949, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contraído matrimônio, para Martha Tosch Coelho.

N. 6.011.409-49 — Orgêncio Ferreira Lima, mat. 33.315. — Tendo em vista o que consta do processo número 6.011.409-49, fica cancelada a presente certidão, bem como a apostila constante deste documento.

N. 1.063.400-49 — Maria Rodrigues Fernandes, mat. 34.356. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. n. 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n. 1.0152-50, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 31-7-47.

N. 1.063.400-49 — Maria Rodrigues Fernandes, mat. 34.356. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47, e de acordo com o artigo 31 da Lei n. 319-09, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 1946, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N. 1.070.097-49 — Edite Rocha Matos, mat. 23.109. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no proc. n. 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei n. 319, de 1949, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n. 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12, de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.

N. 1.003.150-50 — Iolanda Chouin Pinheiro da Cunha, mat. 20.092. — N. 1.003.925-50 — Alfredina Mendes Trompieri, mat. 19.852.

N. 3.300.586-50 — Iolanda Rezende Pessek, mat. 28.265. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, de acordo com o art. 31 da Lei número 319-49, combinado com o artigo 4.º do Decreto-lei n. 9.909-46 ficam os professores em referência, a

partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 1.003.943-50 — Carlúcio dos Santos, mat. 53.085.

N. 1.003.423-50 — Odílio da Costa Marques, mat. 33.033.

N. 1.004.262-50 — Pascoal Gonçalves de Oliveira, mat. 58.698.

N. 1.004.422-50 — Manuel Angelo da Cruz, mat. 58.392.

N. 1.004.487-50 — Jorge Raposo de Rezende, mat. 57.443.

N. 1.004.526-50 — Ivo Borges Salgado, mat. 50.031.

N. 1.004.478-50 — Antônio de Sousa Matos, mat. 8.447.

N. 1.004.525-50 — Hilton Doreste Nogueira, mat. 37.440.

N. 1.004.681-50 — Davi Monducci, mat. 59.090.

N. 1.004.456-50 — Augusto Lira da Silveira, mat. 22.889.

N. 1.003.688-50 — José da Cruz Gonçalves, mat. 57.667.

N. 1.003.511-50 — Esmeralda Aires Pinto, mat. 22.863.

N. 1.003.710-50 — Francisco de Almeida Santos, mat. 5.813.

N. 1.003.389-50 — Antônio Alves da Silva, mat. 15.256.

N. 1.003.702-50 — Francisco Leal de Oliveira, mat. 32.323.

N. 1.003.661-50 — Adalberto Rodrigues Vaz, mat. 45.858.

N. 1.004.016-50 — Maurício Gomes Nogueira, mat. 51.298.

N. 1.003.643-50 — Anibal Domingos Sant'Ana, mat. 57.493.

N. 1.003.696-50 — Guilherme José de Campos, mat. 60.229.

N. 1.003.682-50 — Sebastião Freitas da Silva, mat. 63.132.

Deferido. Compareçam ao 2.º andar, sala 225, munidos de documentos comprovantes de idade, uma fotografia tamanho 3x4 e de Cr\$ 6,00 em selos de expediente.

N. 1.076.815-49 — Maria Martins Mendes, mat. 27.753. — Compareça ao 2.º andar, sala 225 para ciência da data da assinatura do termo de posse.

N. 1.005.204-50 — Osvaldo Feital Júnior, mat. 46.986. — Abono as faltas verificadas no período de 5 a 12 de janeiro de 1950 por motivo de gala.

N. 1.003.018-50 — Iracema Pereira da Silva, mat. 4.282. — Abono as faltas verificadas no período de 20 a 27-12-49 por motivo de nojo.

N. 1.003.128-50 — João de Araújo Silva, mat. 53.801. — Abono as faltas verificadas no período de 10 a 17 de janeiro de 1950 por motivo de nojo.

N. 1.004.572-50 — Adair Ferreira de Moraes, mat. 58.050. — Abono as faltas verificadas no período de 29 de dezembro de 1949 a 5 de janeiro de 1950 por motivo de gala.

N. 1.004.574-50 — Lenice Fernandes, mat. 62.390. — Abono as faltas verificadas no período de 30-11 a 6 de dezembro de 1949 por motivo de gala.

N. 1.004.687-50 — Hercílio Gonçalves Pereira, mat. 35.645. — Abono as faltas verificadas no período de 29-1 a 5-2-50 por motivo de gala.

N. 1.004.692-50 — Isaias Ferreira Peixinho, mat. 26.901. — Abono as faltas verificadas no período de 28-1 a 4-2-50 por motivo de gala.

N. 1.004.258-50 — Hugo Bernardo da Silva, mat. 51.181. — Abono as faltas verificadas no período de 26-11 a 3-12-49 por motivo de gala.

N. 1.004.280-50 — Sílvio José Rosa, mat. 60.129. — Abono as faltas verificadas no período de 29-12-49 a 5 de janeiro de 1950 por motivo de gala.

N. 1.072.160-49 — Bernardino Kaeller, mat. 20.826. — Abono as faltas verificadas no período de 6 a 13-11-49 por motivo de nojo.

N. 1.004.295-50 — João Batista Monteiro, mat. 12.431. — Abono as faltas verificadas no período de 28 de janeiro a 4 de fevereiro por motivo de gala.

N. 1.005.265-50 — Creuza de Oliveira Ferreira. — Abono as faltas verificadas no período de 25-1 a 1-2-50 por motivo de nojo.

N. 1.003.187-50 — Lúrio Maurício da Fonseca, mat. 28.742. — Abono as faltas verificadas no período de 6 a 13 de janeiro de 1950 por motivo de nojo.

N. 1.003.148-50 — Enoch da Cruz Gonçalves, mat. 57.609. — Abono as faltas verificadas no período de 21 a 28-1-50, por motivo de nojo.

N. 1.004.805-50 — Belmiro José da Silva, mat. 64.478. — Abono as faltas verificadas no período de 21 a 28 de janeiro de 1950 por motivo de gala.

N. 1.004.845-50 — João Domingos dos Santos, mat. 50.824. — Abono as faltas verificadas no período de 28-1 a 4-2-50 por motivo de gala.

N. 1.067.714-49 — Manuel Alves Camargo, mat. 39.429. — Abono as faltas verificadas no período de 3 a 10 de outubro de 1949 por motivo de nojo.

N. 1.001.058-50 — Gottschalk Leal de Assis, mat. 59.383. — Abono as faltas verificadas no período de dia 18-10-49 por motivo de gala.

N. 1.076.958-49 — Francisco Braucliforte, mat. 22.605. — Não pode ser atendido. O requerente não satisfaz às disposições contidas no artigo 16 do Decreto-lei n. 8.813-47. Arquivase.

N. 1.007.643-49 — Edmundo Bernardino da Silva, mat. 15.450.

N. 1.020.368-49 — Marciônio Rodrigues da Costa, mat. 20.609.

Arquivase. Os requerentes já estão atendidos.

Departamento de Assistência ao Servidor

Serviço de Biometria Médica

Expediente de 7 de fevereiro de 1950

Osvaldo Salgado — Proc. n. 21.112.
Florianio Lopes de Sousa — Processo n. 48.194.

Antônio Peixoto — Proc. n. 4.053.
Luís Osório de Castro — Processo n. 1.000.428.

Antônio Bertolete — Proc. número 1.003.701.

Lourival José da Silva — Proc. número 1.000.960.

Hélio Serva Mercê — Proc. número 1.078.418.

Irênio da Silva Bruz — Proc. número 1.070.450.

— Compareçam ao Serviço de Biometria Médica.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D.A.F.

Listas de licenças

Dia 8 de fevereiro de 1950

Concedida aos servidores:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n. 7.417, de 26-3-41.

Federais — de acordo com o Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

Múciats

Matrícula — Núcleo:

1.205 — 1.183 — Nilo Sérgio Cardim — Oficial Administrativo, classe L — 16 dias, art. 153, de 7 a 22-2-50.

1.780 — 3.660 — Valdemar Alves Esteves — Trabalhador, padrão D — 9 dias, art. 153, de 6 a 14-2-50.

2.429 — 4.967 — Heitor de Araújo de Maigre de Figueiredo — 20 dias, art. 153, de 6 a 25-2-50.

3.298 — 1.489 — Marília Peixoto de Azevedo Faro — Oficial Administrativo, classe H — 90 dias, art. 160, de 31-1 a 30-4-50.

11.647 — 4.930 — Jacinto José Martins — Carroceiro, padrão D — 31 dias, art. 153, de 21-1 a 20-2-50.

15.226 — José César de Oliveira — Trabalhador, padrão D — 29 dias, artigo 154, de 2-2 a 2-3-50.

17.570 — 8.933 — Artur Augusto Fernandes Leão Júnior — Oficial Administrativo, classe L — 16 dias, artigo 153, de 6 a 21-2-50.

18.983 — 6.935 — Valdir Pereira da Silva — Trabalhador, padrão D — 31 dias, art. 153, de 29-1 a 28-2-50.

20.749 — 9.850 — Olivino Alves dos Santos — Trabalhador, padrão D — 10 dias, art. 154, de 3 a 12-2-50.

26.688 — 0.853 — Bernardo da Silveira Coelho — Trabalhador, padrão D — 20 dias, art. 154, de 5 a 24-2-50.

29.495 — 8.358 — Eunice Miranda Machado — Professor de Curso Primário, classe I — 90 dias, art. 159, de 1-2 a 1-5-50.

34.803 — 5.240 — Guiomar Botelho — Trabalhador, referência B — 13 dias, art. 153, de 31-1 a 12-2-50.

35.492 — 2.087 — Carmen Vaz de Selo — Mecanógrafo, classe H — 21 dias, art. 153, de 2 a 22-2-50.

36.601 — 8.672 — Edir Brauns Coutinho — Atendente, referência C — 90 dias, art. 159, de 1-2 a 1-5-50.

37.394 — 4.662 — Celina Dalila de Paula — Atendente, referência C — 31 dias, art. 153, de 26-1 a 25-2-50.

38.387 — 5.935 — Antônio de Aguiar — Trabalhador diarista, referência C — 15 dias, art. 2.º letra a, de 1 a 15-2-50.

39.547 — 5.932 — Oscar José Egito — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 10 dias, artigo 2.º letra a, de 28-1 a 6-2-50.

39.668 — 4.855 — Antônio dos Santos — Trabalhador Bracal diarista, referência D — 40 dias, art. 2.º letra b, de 2-2 a 13-3-50.

43.781 — 9.852 — Manuel Alves — Trabalhador, referência B — 13 dias, art. 2.º letra a, de 3 a 15-2-50.

47.375 — 5.954 — José Peixoto de Matos — Motorista, classe G — 10 dias, art. 153, de 28-1 a 6-2-50.

49.894 — 0.890 — Horácio Barroso de Melo — Trabalhador diarista, referência D — 15 dias, art. 2.º letra a, de 1 a 15-2-50.

50.295 — 6.182 — Oscarina Menezes Costa — Trabalhador, referência B — 29 dias, art. 153, de 6-2 a 6-3-50.

50.704 — 5.939 — Joaquim Bernardino de Moura — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 31 dias, art. 2.º letra a, de 29-1 a 28-2-50.

50.724 — Sebastião José de Sousa — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 22 dias, art. 2.º letra a, de 25-1 a 15-2-50.

52.392 — 4.930 — Licínio Apolinário Ribeiro — Trabalhador diarista, referência C — 3 dias, art. 2.º letra b, de 4 a 6-2-50.

52.812 — 3.271 — Frida Stolze Bahiana — Professor de Curso Primário, padrão I — 90 dias, art. 159, de 2-2 a 2-5-50.

53.176 — 2.931 — Antenor Francisco da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C — 13 dias, artigo 2.º letra a, de 31-1 a 12-2-50.

53.413 — 4.934 — Jorge José de Freitas — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 21 dias, art. 2.º letra a, de 2 a 22-2-50.

53.849 — Osvaldo dos Santos Filho — Motorista, classe F — 8 dias, artigo 154, de 4 a 11-2-50.

54.460 — 3.951 — Damaso Teixeira da Costa — Trabalhador Diarista, referência II — 10 dias, art. 153, de 1 a 10-2-50.

54.496 — 3.950 — Joaquim Mariano Novo — Artífice, referência 5 City — 16 dias, art. 153, de 6 a 21-2-50.

56.301 — José Costa — Trabalhador diarista, referência B — 15 dias, artigo 2.º letra b, de 4 a 18-2-50.

56.323 — Orlando Nassife — Artífice, referência D — 3 dias, art. 154, de 4 a 6-2-50.

57.826 — 3.933 — Antônio Verissimo da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 18 dias, art. 2.º letra a, de 5 a 22-2-50.

57.918 — Dário Roserval de Oliveira — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 16 dias, art. 2.º letra a, de 30-1 a 14-2-50.

60.559 — 2.931 — Manuel Tomás dos Santos — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — 10 dias, art. 2.º letra b, de 1 a 10-2-50.
60664-9691 — Arminda de Oliveira e Oliveira — Servente classe D — 11 dias art. 153 — de 31 de janeiro a 10 de fevereiro de 1950.
6.098-5041 — Manoel Valentim de Melo — Vigilante interino, classe D — 17 dias art. 153 — de 30 de janeiro a 15 de fevereiro de 1950.
61145-1544 — Aristeu Barbosa — Servente classe D — 12 dias — artigo 153, de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 1950.
62750-3851 — Antonio Reginaldo de Freitas — Trabalhador braçal — diarista ref. B — 14 dias — art. 2.º letra A — de 30 de janeiro a 12 de fevereiro de 1950.
63932-3850 — Esteves Nunes Coutinho — Trabalhador diarista ref. B — 10 dias, art. 2.º letra aaB — de 4 a 13 de fevereiro de 1950.
64332 — 4962 — Alípio da Silva Matos — Artífice ref. C — 4 dias — artigo 154 — de 3 a 6 de fevereiro de 1950.
N. 64419-4974 — José Torres de Melo — Artífice ref. C — 15 dias — art. 153, de 1 a 15 de fevereiro de 1950.

INDEFERIMENTOS

22363-8704 — Esmeralda Aires Pinto — Trabalhador p. D.
46940-7692 — Guionar dos Santos Andrade — Atendente ref. C.
46600-7702 — Elisa Vitoria Martins — Atendente ref. C.
47452-7953 — Joaquim Antonio de Almeida — Maquinista ref. 22.
49250-8850 — João Pimentel da Silva — Trabalhador ref. C.
N. 58041-4962 — Gastão França Machado — Artífice — ref. C. — Indeferidos à vista do laudo médico.

PRORROGAÇÕES

N. 6197-2022 — Maria de Lourdes Freire Ferreira — Oficial Administrativo classe I — 28 dias, artigo 153 — de 6 de fevereiro a 5 de março de 1950.
6844-2445 — José Rocha — Inspetor de Fazenda padrão R — 24 dias — artigo 153, de 1 a 24 de fevereiro de 1950.
N. 9332-2854 — Manoel Silveira da Cunha — Artífice p. E — 30 dias, artigo 153, de 4 de fevereiro a 5 de março de 1950.
10048-3349 — Benedito Pereira — Servente classe E — 30 dias — artigo 153, de 7 de fevereiro a 8 de março de 1950.
10359-2930 — Agostinho Lamana — Trab. p. D — 10 dias — artigo 154, de 9 a 18 de fevereiro de 1950.
10385-0932 — Belmiro dos Santos — Trabalhador padrão D — 10 dias — artigo 153, de 2 a 15 de fevereiro de 1950.
169-2301 — Carlos Augusto Ferraz e Castro — Oficial Administrativo — classe K — 30 dias — artigo 160 — de 4 de fevereiro a 5 de março de 1950.
10505-3932 — César de Oliveira — Trabalhador padrão D — 9 dias — artigo 153 — de 7 a 15 de fevereiro de 1950.
N. 11065-3664 — Alcindo de Sousa Gomes — Guarda-Livros padrão E — 9 dias — art. 153 — de 6 a 14 de fevereiro de 1950.
N. 11727-496 — Luiz Severiano Ramalho — Motorista classe H — 30 dias, artigo 153, de 3 de fevereiro a 4 de março de 1950.
12039-6933 — Americo da Silva Mino Magalhães — Artífice ref. D — 9 dias, Artigo 153 — de 9 a 17 de fevereiro de 1950.
15175-5939 — Manoel Henrique de Souza — Trabalhador padrão "D" — 31 dias — artigo 153, de 8 a 28 de fevereiro de 1950.
15928-6861 — Domingos Pereira Cardoso — Vigia padrão 13 — 8 dias — artigo 153 — de 9 a 26 de fevereiro de 1950.
16336-8933 — João de Sousa Carrijo — Oficial Administrativo classe J — 30 dias — art. 153 — de 8 de fevereiro a 9 de março de 1950.

18897-6935 — Amaro Jacques de Araújo — Trab. p. D — 8 dias — artigo 154, de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 1950.
19064-6934 — Antenor Sebastião Hughesin — Trabalhador padrão 13 — limpeza urbana — 29 dias — artigo 143 — de 7 de fevereiro a 7 de março de 1950.
N. 25.848-5260 — Cleomildo Lira de Arruda — Prof. C. Secundário padrão K — 51 dias, artigo 153 — de 8 de fevereiro a 30 de março de 1950.
35924 — Bernardino Sena — Motorista classe C — 7 dias — artigo 154, de 9 a 15 de fevereiro de 1950.
26048-0374 — Umbelina Maria Teixeira Ferreira — Trab. padrão p — 4 dias — art. 153, de 4 a 6 de fevereiro de 1950.
26348-0853 — Celestino Geraldo dos Santos — Artífice padrão 23 — 30 dias — art. 153 — de 9 de fevereiro a 10 de março de 1950.
26472-0801 — José de Oliveira Fagundes — Trab. p. D — 36 dias — artigo 153 de 27 de janeiro a 3 de março de 1950.
29090-3933 — Manoel de Sousa Barreto — Trabalhador padrão C — 7 dias — artigo 153, de 8 a 14 de fevereiro de 1950.
29746-9692 — Maria de Paula — Trab. padrão C — 6 dias — artigo 153, de 5 a 10 de fevereiro de 1950.
29993-0930 — Wantuil Almada — Trabalhador padrão 5 — 13 dias — artigo 156 — de 3 a 15 de fevereiro de 1950.
30077-7661 — Joaquim Moreira das Neves — Trabalhador ref. D — 28 dias, artigo 153, de 4 de fevereiro a 3 de março de 1950.
37489 — Roberta de Oliveira Gomes — Trabalhador diarista — 12 dias — artigo 2.º letra b — de 9 a 20 de fevereiro de 1950.
31078-5907 — Antonio Gomes Alves — Artífice — p. 5 — 46 dias — artigo 153, de 20 de janeiro a 6 de março de 1950.
31.811-2663 — Ilda Gonçalves — Oficial Administrativo classe H — 20 dias — artigo 153, de 9 de fevereiro a 28 de fevereiro de 1950.
31.953-3933 — Glicerio Henrique — Trabalhador ref. III — 29 dias — artigo 153, de 10 de fevereiro a 10 de março de 1950.
34150 — 7670 — Caciilda Simões Gonçalves — Dentista classe J — 15 dias — artigo 153, de 9 a 22 de fevereiro de 1950.
34.526-5240 — Helena Novaes Guimarães — Escriturário ref. 23 — 3 dias, artigo 153 — de 4 a 6 de fevereiro de 1950.
34.697-2321 — Conceição Barilouse Carli — Atendente ref. III — 12 dias, artigo 153 — de 9 a 20 de fevereiro de 1950.
35987-1501 — Leda Coutinho Ferreira — Oficial Administrativo classe H — 7 dias — artigo 153, de 8 a 14 de fevereiro de 1950.
37031-6750 — Dora de Sá Earp — Atendente ref. C — 10 dias — artigo 153, de 8 a 17 de fevereiro de 1950.
43025-4331 — Josino Bento da Rosa — Trabalhador diarista referência B — dias — artigo 2.º — letra a — de 8 a 19 de fevereiro de 1950.
43.693 — 860 — Manuel Leite — Trabalhador — padrão 11 — diarista — 57 dias, artigo 2.º letra C, de 23 de janeiro de 1950 a 20 de março de 1950.
43.729 — 9.852 — Belmiro de Matos — Trabalhador diarista — referência B — 8 dias, artigo 2.º letra A, de 5 de fevereiro de 1950 a 13 de dezembro de 1950.
43.941 — 1.132 — Iêda Maria Moutinho Quadros — Oficial Administrativo — classe 13 — 12 dias, artigo 153 de 5 de fevereiro de 1950 a 16 de fevereiro de 1950.
44.931 — 4.851 — José Caldeira — Trabalhador diarista — referência 11 — 10 dias, artigo 2.º letra A, de 28 de janeiro de 1950 a 6 de fevereiro de 1950.
45.170 — 1.134 — Vera Costa Santiago — Escriturário — classe E — 7 dias, artigo 153 de 28 de janeiro de 1950 a 3 de fevereiro de 1950.

48.910 — 5.043 — Antônio Monteiro — Vigilante — classe D — 11 dias, artigo 153, de 8 de fevereiro de 1950 a 18 de fevereiro de 1950.
49.536 — Joaquim Vaz Monteiro — Feitor — referência E — 28 dias, artigo 153, de 9 de fevereiro de 1950 a 8 de março de 1950.
50.349 — 2.028 — Maria José Fernandes — Oficial Administrativo — classe I — 90 dias, artigo 159, de 31 de janeiro de 1950 a 30 de abril de 1950.
50.720 — 7.935 — Honório do Nascimento — Trabalhador — referência C — diarista — 7 dias, artigo 2.º, letra A, de 9 de fevereiro de 1950 a 15 de fevereiro de 1950.
51.300 — 2.951 — Marcelino Antônio de Sousa — Trabalhador, referência 11 — diarista — 30 dias, artigo 2.º letra A, de 3 de fevereiro de 1950 a 4 de março de 1950.
52.391 — 7.931 — Dourival Ribeiro dos Santos — Trabalhador — diarista — referência C — 8 dias, artigo 2.º, letra A, de 8 de fevereiro de 1950 a 15 de fevereiro de 1950.
53.949 — 4.851 — Valdemiro Gomes Vieira — Trabalhador diarista — referência 11, 15 dias, artigo 2.º, letra B, de 9 de fevereiro de 1950 a 23 de fevereiro de 1950.
56.187 — 115 — Constância Ribeiro Soares — Dactilógrafo — classe D — interino — 28 dias, artigo 156, de 9 de fevereiro de 1950 a 8 de março de 1950.
60.468 — 660 — Antônia de Azevedo Gonçalves — Trabalhador diarista — referência II — 44 dias, artigo 2.º, letra A, de 9 de fevereiro de 1950 a 24 de março de 1950.
60.678 — 2.931 — Diogenio da Costa Cardoso — Trabalhador limpeza urbana — diarista — referência C — 18 dias, artigo 2.º letra A, de 3 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.
62.830 — 2.126 — Maria do Carmo Rocha — Atendente — referência C — 14 dias, artigo 153, de 8 de fevereiro de 1950 a 21 de fevereiro de 1950.
619.797 — 8.952 — Federal — Francisco Torres da Silva — Escriturário — classe G — 24 dias, artigo 165 de 7 de fevereiro de 1950 a 2 de março de 1950.
220.938 — 2.672 — Federal — Glória de Freitas — Atendente — referência G — 42 dias, artigo 168, de 7 de fevereiro de 1950 a 20 de março de 1950.
221.669 — 9.708 — Federal — Henrique Antônio da Fonseca — Servente — classe C — 18 dias, artigo 165 de 8 de fevereiro de 1950 a 25 de fevereiro de 1950.

Altas

932 — Artur Francisco Barbosa — Trabalhador — padrão C.
2.971 — 1.133 — Osvalina Vagner de Oliveira — Oficial Administrativo — classe H.
3.642 — 2.663 — João Nogueira de Andrade — Oficial Administrativo — classe J.
4.576 — 5.190 — Roberto Macedo Ferreira — Vigia — padrão 15.
5.865 — 2.049 — Carmem Mendonça — Telefonista — padrão E.
5.408 — 8.702 — Néia Borges Gallego Soares — Oficial Administrativo — classe H.
7.536 — 801 — Euclides Torres de Medeiros — Trabalhador — p. C.
7.526 — 5.851 — Nilo Teixeira — Trabalhador — padrão D.
7.954 — 4.934 — Leopoldo Pinto — Trabalhador — padrão D.
8.893 — 7.935 — Getúlio Padua — Trabalhador limpeza urbana — padrão C.
9.999 — 3.851 — Manuel Pires — Trabalhador — padrão D.
10.681 — 2.048 — Ubaldina Cândido de Almeida Santos.
11.330 — 3.933 — João Manuel da Cruz — Trabalhador — padrão C.
11.993 — 6.870 — Dor de Oliveira — Enfermeiro — classe F.
15.832 — 6.851 — José Vilarinho — Artífice — padrão E.

16.467 — 6.040 — Benedito Gonçalves Bezerra — Vigilante — classe E.
16.627 — 5.260 — Maria de Lourdes de Araújo Lemos — Inspetor de Alunos — classe F.
16.865 — 2.047 — Joaquim Pereira da Cunha — Vigilante — classe E.
17.390 — 4.966 — José Calazans dos Santos — Encarregado de Garage — classe K.
17.986 — 2.047 — Jaime Rodrigues Nogueira — Vigilante — classe D.
18.702 — 5.263 — Maria da Costa Silva — Inspetor de Alunos — classe F.
18.897 — 6.925 — Amaro Jacques de Araújo — Trabalhador — p. D.
18.994 — 935 — Angelo Pandolfi — Trabalhador — padrão D.
19.609 — 7.481 — Eulina Vieira — Escriturário — classe F.
21.602 — 6.651 — João Gervásio do Nascimento — Maquinista — p. F.
25.122 — 3.900 — João Belém — Fiscal — referência D.
26.048 — 374 — Umbelina Maria Ferreira Teixeira — Trabalhador.
31.303 — 4.960 — Teotônio de Brito Brasileiro — Motorista — cl. G.
32.859 — 6.651 — Sebastião Pereira de Sousa — Artífice — padrão D.
34.526 — 5.240 — Helena Moraes Guimarães — Escriturário — referência 23.
34.591 — José Luís dos Reis — Trabalhador — referência 11.
35.154 — 1.530 — Gerondino Feital Filho — Servente — classe D.
36.155 — 1.294 — Durvalina Marques de Sousa — Trabalhador — padrão B.
36.418 — 932 — Euclides Ferreira — Trabalhador limpeza urbana — referência C.
36.643 — Iolanda Madeira — Enfermeiro — classe G — interino.
36.649 — 5.690 — Orquidêia Costa Patetuci — Enfermeiro.
39.547 — 5.932 — Oscar José Egito — Trabalhador limpeza urbana diarista — referência C.
39.582 — 8.930 — Acaciano Raimundo Alves — Trabalhador — referência C — diarista.
43.848 — 9.040 — Oscar Miranda — Fiscal de Vigilância — classe E.
44.681 — 7.660 — Izabel dos Santos — Trabalhador diarista — referência 11.
44.961 — 4.851 — José Caldeira — Trabalhador diarista — ref. 11.
45.170 — 1.134 — Vera Costa Santiago — Escriturário — classe E.
45.318 — 5.044 — Aprijo Moreira — Vigilante — classe D.
47.375 — 5.854 — José Peixoto de Matos — Motorista — classe G.
48.489 — 7.951 — Severino Paes Lira — Artífice — padrão D.
50.605 — 8.931 — Valtrudes Gonçalves Ribeiro — Trabalhador limpeza urbana — diarista — ref. C.
52.043 — 9.692 — Laura Gandola de Araújo Oliveira — Servente — classe C.
52.315 — 9.852 — Sebastião Silva — Trabalhador — referência 11 — diarista.
52.392 — 4.930 — Lichino Anônimo Ribeiro — Trabalhador diarista — ref. C.
53.586 — 7.890 — Nilo Rufim de Melo — Motorneiro — ref. 5.
53.624 — 4.935 — Dométilo Marchetti — Trabalhador limpeza urbana — diarista — ref. C.
54.452 — 3.851 — Alexandre da Silva Ramos — Feitor — referência 3.
54.705 — Manuel Onório dos Santos — Trabalhador — ref. 11.
55.352 — 3.850 — Nelson Muniz Barrozo — Trabalhador Feitor — referência B.
55.723 — Orlando Massife — Artífice — ref. D.
56.829 — Valdemar Francisco Coelho — Trabalhador limpeza urbana — diarista — ref. C.
57.271 — 2.931 — Artur Ramalho — Trabalhador limpeza urbana — diarista.

57.320 — 8.451 — Mário Matos — Trabalhador — diarista — referência B.

58.240 — 661 — Aguinal de Sousa Feres — Praticante de Laboratório — ref. III.

60.244 — 5.156 — Francisco de Araújo Sousa — Artífice — referência C.

60.620 — 7.600 — Zelia Borges Coelho — Servente — cl. D.
61.092 — 7.900 — Comercino Silva — Trabalhador diarista — ref. C.
61.432 — 3.663 — João Alves Barbosa — Guarda-vida — ref. C.

62.079 — 1.410 — Renata Cataldi — Escriturário — cl. E.

63.330 — Augusto da Silva — Trabalhador diarista — ref. B.

64.072 — 2.854 — Sebastião Alves Barbosa — Artífice — ref. C.

64.271 — 7.702 — Maria Cândida Alves Pereira — Enfermeiro — classe G — interino.

64.332 — 4.962 — Alino da Silva Matos — Artífice — ref. C.

228.835 — 7.705 — Federal — Manuel Belarmino do Nascimento — Guarda-vida — classe

— Reassumam ao exercício à vista do laudo médico.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 33

De 9 de fevereiro de 1950

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Exercício de servidores — Pela Portaria n. 22-50, no Departamento de Turismo e Ocianes, o intérprete matrícula n. 64.597 — Iago de Assis e Sena, conforme termo de contrato número 85, apresentado à SGI pelo ofício número 741 de 6 do mês em curso, do ASE.

Pela Portaria n. 23-50, na Comissão de Aquisição de Material, o Oficial de Fiscalização classe "L" matrícula n. 1.247 — José Ferreira Leal.

Pela Portaria n. 24-50, no Departamento de Fiscalização, o Fiscal classe "G" matrícula n. 64.586, interino — Agnelo Silveira Monteiro.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

N. 7.718.277-49 — DOB — Manoel de Sousa Carvalho Salgado. — Cancelem-se a intimação e auto consequente em face do parecer do DFS.

Departamento de Fiscalização

Despachos de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.501.008 — José David Sena. — Indeferido o pedido, em acordo com o parecer do Sr. Delegado Fiscal da 10.ª C. F. que assim conclui o recurso decorre de o recorrente supor que modas e confecções são passíveis de cobrança, quando trata-se de confecções de luxo; como no seu supor os vestidos à venda são de pouco valor, ele se supõe isento de pagamento. Evidentemente não colhe tal arguição. Há que atentar que já pelo antigo Decreto n. 4.612, de 2 de janeiro de 1934 esse diploma legal, quando se referia a *armário* prescrevia *in-verbis*. E o estabelecimento que vender agulhas — dedais — rendas — bordados — fitas — botões — gravatas — lençóis — talagargas — enfeites (de aplicação em roupas de senhoras e meninos) — grampos — Alfinetes — linhas — penas — legues — travessas — escovas — papel fino — suspensórios e ligas — cintos bolsas e fivelas e acessórios para alfaiates e costureiras. De outro lado, aquele mesmo diploma legal, quando vigia, determinava que *modas*. E o estabelecimento que vender vestidos e chapéus — boas de penas — capas se mantilhas. Sobreveio o Decreto n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, revogou o Decreto n. 4.612-34, estabelecendo normas sobre as licenças para localização de estabelecimentos etc., não fazendo menção entretanto à diversificação dos estabelecimentos. Atente-se porém, para a Lei n. 251-

48, cujo vigor é a partir de janeiro de 1949, e, então, encontrar-se-á, precisamente aquilo que o Decreto n. 4.612-34 prescrevia quando mencionava as espécies das mercadorias vendáveis nos estabelecimentos. E em tal conjuntura, conclui-se, com facilidade o fim objetivado pela Lei n. 251-48 quase harmonizada perfeita e integralmente com o procedimento justo e legal do Sr. Delegado Fiscal da 10.ª C. F. Dê-se modo, e por estar à farta, demonstrada a falta de fundamento legal, mantendo a intimação n. 013-073, de 29 de novembro de 1949.

N. 5.429.377 — João Fernandes. — Compareça.

N. 5.429.503 — Alberto Machado dos Santos. — Compareça.

N. 5.585.620 — Isaltino José da Mota. — Mantenho o auto.

N. 5.430.027-50 — Sebastião Cavalcanti de Albuquerque. — Cancele a intimações nss. 20 e 21, pref. 28, de 20 de dezembro de 1949, de acordo com o parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.503.980 — Angela Rosa de Mendonça Padilha. — Cumprida a intimação, volte.

N. 5.585.006 — Albino Antônio Lopes. — Mantenho o auto.

N. 5.511.633 — Imobiliária Gama Ltda. — Cancele intimação n. 30, pref. 308, de 27 de janeiro de 1949, em face do informado pela Delegacia Fiscal.

N. 5.724.244 — Carlos Pereira Indústria Ltda. — Legalizada a obra, volte.

N. 5.550.011 — Jorge Esperidião Habib. — Mantenho o auto.

N. 5.551.445 — José Martinez. — Mantenho o auto.

N. 5.703.679 — Piero Giorgio Anzilotti. — Compareça.

N. 5.505.069 — A. Tavares da Silva. — Nada há que deferir, pois, a multa já foi paga.

N. 5.703.604-30 — Osvaldo Gonçalves Costa. — Apresente a autorização da Inspetoria do tráfego.

N. 5.703.261 — Manoel Ferreira de Castro. — Junte figurando as mesas.

N. 5.428.788 — Carlos Augusto Lourenço — ADF. do Emplicamento para vistoriar o veículo, informando se está de acordo com o modelo aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito.

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Fiscal classe "G" — Agnelo Silveira Monteiro — matrícula n. 64.856 para ter exercício no 3-FS — Controle n. 2.022.

N. 5.591.604 — A. Corrêa Albuquerque. — Indeferido o pedido com fundamento no parecer do Representado Fiscal da 28.ª CF. A Lei n. 251 de 25 de novembro de 1948, no parágrafo 2.º, artigo 2.º, comina a multa de Cr\$ 1.000.000 (Um mil cruzeiros) a Cr\$ 5.000.00 (Cinco mil cruzeiros) para os estabelecimentos que não promovem o registro dos

Alvarás, dentro do período normal que vai de 1.º até 31 de janeiro de cada ano. Eis que o requerente só, e tão só, em janeiro de 1950, é que pagou a taxa referente ao exercício de 1949; portais fundametos, manienho o auto de flagrante n. 030-047, de 21 de dezembro de 1949.

Delegacias Fiscais

11.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — GAVEA

Autos de constatação:

N.º 95.022, de 24 de janeiro de 1950 — Mário Ribeiro Pereira, rua Visconde de Figueiredo — Autuado por não ter cumprido a intimação 7.049, de 21 de novembro de 1949, que ordenava mediante prévia licença da Prefeitura, construir no prazo de 30 dias, o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade, à rua Inglês de Sousa, entre os ns. 132 e 163 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 97.022, de 24 de janeiro de 1950 — Mário Ribeiro Pereira, rua Visconde de Figueiredo — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 7.048, de 21 de novembro de 1949, que ordenava no prazo de 30 dias fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Inglês de Sousa, entre os ns. 132 e 164. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 98.022, de 25 de janeiro de 1950 — Paul Emilio Coopman, rua José Linhares n.º 120. Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 95.007, de 6 de dezembro de 1949, que ordenava no prazo de 30 dias fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Dias Ferreira, junto e antes do n.º 655. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 99.023, de 25 de janeiro de 1950 — Paul Emilio Coopman, rua José Linhares, 120. Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 96.007, de 6 de dezembro de 1949, que ordenava no prazo de 30 dias construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Dias Ferreira junto e antes do n.º 655. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 100.022, de 25 de janeiro de 1950 — Lucas Monteiro de Barros, Praça Santos Dumont, 36. Autuado por ter sem licença modificado um vão já existente no prédio de sua propriedade à Praça Santos Dumont, 36 — apartamento 201. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 1.040, de 27 de janeiro de 1950 — Companhia de Terrenos Leblon, Av. Graça Aranha, 226 7.º andar. Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 74.441, de 6 de setembro de 1949, que marcava o prazo de 120 dias, para cumprir o laudo de vistoria realizada em 29 de julho de 1949, para demolir ou legalizar o fechamento por muro, que foi feito sem licença, no terreno de sua propriedade à rua Carlos Góis, junto ao n.º 119. Multa de Cr\$ 150,00.

N.º 2.40, de 27 de janeiro de 1950 — Companhia de Terrenos Leblon Limitada, Av. Graça Aranha, 226 7.º andar. Autuado por não ter cumprido a intimação 76-441, de 6 de setembro de 1949, que marcava o prazo de 90 dias, para cumprir o laudo de vistoria realizada em 29 de julho de 1949, que ordenava a demolir os muros de fechamento, construídos em desacordo com o projeto de alinhamento 4.833 e reconstruí-los de acordo com o alinhamento do logradouro das ruas Dias Ferreira e Humberto de Campos. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 3.40, de 28 de janeiro de 1950 — Iotar Wrightdy Castro, rep. por seu procurador Antero Bernardo Vaz de Carvalho, rua Humaitá 60 casa 8. Autuado por ter rampado o passeio fronteiro à avenida situada na rua e número acima onde é proprietária 32 casa III e outros o que foi feito sem licença. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 4.40, de 28 de janeiro de 1950 — Hermínia Savoli Lisboa rua Doze de Maio 57. Autuado por ter sem licença construído um quarto e banhe-

ro nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Doze de Maio, 57-61. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 5-40, de 31 de janeiro de 1950 — José Augusto de Sousa Brandão e David Martins Marques, rep. por seu procurador Pedro Faria Vieira, rua do Rosário 84 sala 502. Autuado por não ter cumprido a intimação 62-441 de 29 de agosto de 1949 que ordenava no prazo de 30 dias fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Arthur Araripe, esq. da Av. Rodrigo Otávio. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 6-40, de 31 de janeiro de 1950 — José Augusto de Sousa Brandão e David Martins Marques, rep. por seu procurador Pedro Faria Vieira, rua do Rosário, 84 sala 502. Autuado por não ter cumprido a intimação 63-441, de 28 de agosto de 1949 que ordenava no prazo de 20 dias construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Arthur Araripe, esquina da Av. Rodrigo Otávio. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 7-40, de 31 de janeiro de 1950 — José Augusto de Sousa Brandão e David Martins Marques, rep. por seu procurador Pedro Faria Vieira, rua do Rosário, 84 sala 502. Autuado por não ter cumprido a intimação 64-441 de 29 de agosto de 1949, que ordenava no prazo de vinte dias fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua Arthur Araripe, esq. de Rodrigo Otávio. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 8-40, de 31 de janeiro de 1950 — José Augusto de Sousa Brandão e David Martins Marques, rep. por seu procurador Pedro Faria Vieira, rua do Rosário, 24 sala 502. Autuado por não ter cumprido a intimação 67-441 de 29 de agosto de 1949, que ordenava no prazo de vinte dias construir o passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à rua Arthur Araripe, esquina da rua Marouês de São Vicente. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 9-40 — Olímpio Coutinho da Silveira, rua Gomes Carneiro, 134 casa 2. Autuado por não ter cumprido a intimação, 34.364, de 27 de outubro de 1948, que marcava o prazo de vinte dias para construir o passeio fronteiro do terreno, de sua propriedade à rua General Urquiza, entre os números 32 e 56. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 10-40, de 2 de fevereiro de 1950 — Olímpio Coutinho da Silveira, rua Gomes Carneiro casa 2. Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 33.364, de 27 de outubro de 1948, que marcava o prazo de vinte dias para fechar por muro o terreno de sua propriedade à rua General Urquiza, entre os ns. 32 e 56. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 12-40, de 3 de fevereiro de 1950 — Frank de Mendonça Moscoso, rep. por seu procurador Dr. Theodoro Athou. Praia de Botafogo, 114. Autuado por ter construído um telheiro coberto com telhas brasileiras, no terreno de sua propriedade situado à rua Viúva Lacerda 38 o que foi feito sem licença. O telheiro é visível do logradouro e destina-se a fins comerciais. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 13-40, de 3 de fevereiro de 1950 — Cia. Central de Administração e Participações, Av. Erasmo Braga, 227, 12.º andar. Autuado por não ter cumprido a intimação 441-25 de 28 de julho de 1949, que ordenava no prazo de vinte dias fechar por muro o terreno de sua propriedade à Av. Ataulfo de Paiva, LT 21 esq. ímpar da rua Dias Ferreira. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 14-40, de 3 de fevereiro de 1950 — Cia. Central de Administração e Participações, Av. Erasmo Braga, 227, 12.º andar. Autuado por não ter cumprido a intimação 441-926 de 28 de julho de 1949, que ordenava no prazo de vinte dias construir passeio fronteiro do terreno de sua propriedade à Avenida Ataulfo de Paiva LT 21 esq. ímpar da rua Dias Ferreira. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 15-40, de 3 de fevereiro de 1950 — Cia. Central de Administração e

Participações. Av. Erasmo Braga, 227, 12.º andar. Autuada por não ter cumprido a intimação 441.027 de 28 de julho de 1949, que ordenava no prazo de vinte dias fechar por muro o terreno de sua propriedade à Av. Ataúlio de Paiva, LT 20 a 13M 62 da esq. par da Av. Visconde Albuquerque. Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 16-40, de 3 de fevereiro de 1950 — Cia. Central de Administração e Participações. Av. Erasmo Braga, 227, 12.º andar. Autuada por não ter cumprido a intimação 441.028 de 28 de julho de 1949, que ordenava no prazo de vinte dias construir o passeio frontal do terreno de sua propriedade à Av. Ataúlio de Paiva LT 20 a 13M 62 da esq. par da Av. Visconde Albuquerque. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 17-40, de 6 de fevereiro de 1950 — Padre Solano Dantas de Menezes, rep. por seu procurador Sr. Mário Dantas Barreto, Travessa de Santa Rita, 31 sobrado. Autuada por não ter cumprido a intimação 35.464, de 8 de outubro de 1949, que ordenava no prazo de 30 dias, consertar, o passeio frontal do imóvel de sua propriedade situado à rua Cesário Alvim, 46. Multa de Cr\$ 50,00.

Auto de Flagrante:

N.º 29-42, de 7 de janeiro de 1950 — Paulo de Sousa Bandeira, rua Bogary, n.º 104. Autuada por não ter cumprido o proscrição no edital n.º 3 de 2 de janeiro de 1950, que ordenava fosse pedido a aceitação das obras que executou à rua Egary, 104 — Multa de Cr\$ 500,00.

12.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL DE COPACABANA

Auto de Flagrante:

N.º 027.080 — 1 de fevereiro de 1950 — José Rocha Tecidos — Avenida N. S. de Copacabana 954 loja H. (Galeria Real) — Autuada por estar sem licença, funcionando com o negócio de Alfaiataria na loja H. — Multa — Cr\$ 300,00.

N.º 027.081 — 1 de fevereiro de 1950 — Oscar de Sousa Machado — Rua Ministro Viveiro de Castro n.º 33 — Autuada por não ter cumprido o edital de embargo n.º 60 de 31 de janeiro de 1950 — Multa — Cr\$ 1.500,00.

N.º 027.082 — 3 de fevereiro de 1950 — Luis Fernandes Gusmão, Presidente do Diretório de Copacabana do Partido Orientador Trabalhista (POT) escritório a Avenida N. S. de Copacabana 1.090 — Autuada por ter pintado com pixe em desacordo com a lei, um letreiro, na parede lateral do prédio — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 027.083 — 3 de fevereiro de 1950 — Luis Fernandes Gusmão, Presidente do Diretório de Copacabana do Partido Orientador Trabalhista (POT) escritório a Avenida N. S. de Copacabana 1.090 — Autuada por ter pintado com pixe, em desacordo com a lei, um letreiro, na parede lateral do prédio — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 027.083 — 3 de fevereiro de 1950 — Luis Fernandes Gusmão, Presidente do Diretório de Copacabana do Partido Orientador Trabalhista (POT) — Avenida N. S. de Copacabana 659 — Autuada por ter pintado com pixe, em desacordo com a lei, um letreiro, na parede lateral do prédio — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 027.4632 — 9 de fevereiro de 1950 — Luis Fernandes Gusmão, Presidente do Diretório de Copacabana do Partido Orientador Trabalhista (POT) — Autuada por ter pintado com pixe, em desacordo com a lei, um letreiro — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 027.085 — 3 de fevereiro de 1950 — Luis Fernandes Gusmão, Presidente do Diretório de Copacabana do Partido Orientador Trabalhista (POT) — Autuada por ter pintado com pixe, em desacordo com a lei, um letreiro — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 027.086 — 4 de fevereiro de 1950 — Knurtem & Cia. — Visconde de Pirajá n.º 11-A — Autuada por estar no dia 4 de fevereiro de 1950 — sabado às 13 horas funcionando, com o seu negócio de modas e confecções — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N.º 027.087 — 4 de fevereiro de 1950 — Renée Mugrabi — Visconde de Pirajá 3-B — Autuada por estar no dia 4 de fevereiro de 1950 sabado, às 13 horas, funcionando com o seu negócio de armário e fazendas — Multa — Cr\$ 1.000,00.

N.º 027.088 — 4 de fevereiro de 1950 — Bara da 3.ª Freite Ltda. — Julho de Castilho n.º 40-A — Autuada por ter iniciado com o negócio de Bar sem o alvará de localização — Multa — Cr\$ 300,00.

Auto de constatação de infração:

N.º 021.078 — 1 de fevereiro de 1950 — João Vale da Cunha — República do Peru n.º 89 — Autuada por ter feito obras sem licença — Multa — Cr\$ 300,00.

N.º 021.080 — 2 de fevereiro de 1950 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.039-45 — Autuada por não ter apresentado para registro, nesta Circunscrição fiscal, o alvará n.º 49-07159 de 11 de junho de 1949 — Multa — Cr\$ 100,00.

N.º 021.081 — 2 de fevereiro de 1950 — Darcei Rodrigues Batalha — Aires Saldanha 34 — Autuada por estar fazendo obras sem licença — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 021.082 — 2 de fevereiro de 1950 — Cesar Ferreira Alves — Construtor — Aires Saldanha n.º 34 — Autuada por estar construindo um prédio de 12 pavimentos sem licença — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 021.083 — 2 de fevereiro de 1950 — Darcei Rodrigues Batalha — Aires Saldanha 34 — Autuada por ter sem licença de prorrogação colocado um tapume na frente das obras em construção — Multa — Cr\$ 300,00.

N.º 021.084 — 2 de fevereiro de 1950 — Ana Nabuco Machado de Melo — Aires Saldanha n.º 104 — Autuada por estar construindo um prédio de 12 pavimentos, sem licença — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 021.085 — 2 de fevereiro de 1950 — Cesar Ferreira Alves — Construtor — Aires Saldanha 104 — Autuada por estar construindo um prédio de 12 pavimentos, sem licença — Multa — Cr\$ 500,00.

N.º 021.086 — 2 de fevereiro de 1950 — Ana Nabuco Machado de Melo — Aires Saldanha 104 — Autuada por ter sem licença de prorrogação colocado um tapume na frente das obras em construção — Multa — Cr\$ 300,00.

N.º 021.087 — 2 de fevereiro de 1950 — Marieta da Silva Guimarães — Figueiredo Magalhães n.º 109 — Autuada por não ter dado cumprimento a intimação 037 talão 012 de 22 de dezembro de 1949 — Multa — Cr\$ 300,00.

N.º 021.088 — 2 de fevereiro de 1950 — Omar de Oliveira Cruz — Síndico do edifício de apartamentos — Avenida Rainha Elizabeth n.º 43 — Autuada por ter sem licença executado o rampamento do meio fio para entrada de veículos frontal ao prédio — Multa — Cr\$ 100,00.

N.º 021.089 — 3 de fevereiro de 1950 — Júlio Belmiro Rodrigues de Araújo — Barão da Torre 206 — Autuada por estar sem licença de prorrogação prosseguindo nas obras de acréscimo e modificação — Multa — Cr\$ 300,00.

25.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL PENHA

Autos de flagrante:

N.º 038.015 Kali Japone Abi Nacit — Rua Leopoldina Rego n.º 420 — Estar com o seu alvará de localização fora de vigor, visto ter transformado o seu negócio de armário para móveis e colchões — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 038.014 — Albano Garcia Ferrão — Rua Leopoldina Rego n.º 482 — Não cumpriu o edital n.º 545 de 23 de novembro de 1943, que ordenava a legalização ou restabelecimento da situação primitiva das obras de modificações e acréscimo executadas sem licença no prédio de sua propriedade. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 038.016 — José Armando Vilar — Avenida Paris n.º 296 — Não cumpriu o edital n.º 266 de 9 de setembro de 1949, que ordenava a legalização ou demolição do telheiro construído sem licença — Multa de Cr\$ 500,04.

N.º 038.015 — Guarani Indústria de Construções Ltda. — Avenida Teixeira de Castro n.º 642 — Não cumpriu o edital que ordenava a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva das obras de acréscimo em execução sem licença ao lado do galpão existente — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 038.019 — Antônio Domingos Guedes — Rua João Magalhães n.º 28 — Não cumpriu o edital que ordenava a legalização da instalação mecânica (falta de renovação do exercício de 1948) — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 038.020 — J. R. Borges e Filhos Ltda. — Estrada do Engenho da Pedra 4091 — Não registrou nesta C. F. conforme determina a Lei n.º 251 de 25 de novembro de 1948, o seu alvará de localização no exercício de 1949 — Multa de Cr\$ 1.500,00.

N.º 038.021 — Indústria Brasileira de Ocos Vegetais S. A. — Rua Bittencourt Sampaio n.º 105 — Não cumpriu o edital que ordenava a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva da dependência construída sem licença ao lado direito de galpão existente — Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de constatação:

N.º 029.011 — J. Machado & Graziadio Ltda. — Rua Conde de Agrolongo n.º 341-B — loja — Ter construído com tijolos e mármore, um balcão copa, sem licença — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 029.012 — Maria Pinto da Silva — Rua Leopoldina Rego n.º 675 — Estar sem licença construindo uma dependência nos fundos do prédio — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 029.013 — Jubal Martins — R. Porena n.º 113 — Ter apresentado fora do prazo legal para visto e registro, o seu alvará de motor n.º 50.79197 de 27 de julho de 1949 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 029.014 — Zulmira Pires Paim — Rua Angélica Mota n.º 408 — Ter iniciado obras de reforma, modificação e acréscimo no prédio de sua propriedade sem licença — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 029.015 — Américo Mendes Balcas — Avenida Antenor Navarro n.º 530-A — Ter apresentado para visto e registro fora do prazo legal, sua licença de motor n.º 50.71437 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 029.016 — Luciano Braz da Silva — Rua Lobo Júnior n.º 1697 — Ter apresentado para visto e registro fora do prazo legal, o seu alvará de obras n.º 18711 de 18 de janeiro de 1950 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 029.017 — José da Silva — Rua Leopoldina Rego n.º 685 casa 8 — Ter executado reforma no prédio de sua propriedade sem licença (falta de prorrogação) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 029.018 — Otávio Fernandes de Almeida — Rua Itaú n.º 149 — Ter lançado na via pública, detritos provenientes de varredura do prédio no local acima — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 029.020 — Maria Fosa Cardoso de Rezende — Rua Itaú n.º 581-A — Não registrou no prazo legal a sua licença de motor n.º 5253 de 21 de novembro de 1949 — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 029.021 — Aleixo Manuel dos Santos — Rua Indígena n.º 60 — Estar construindo um muro na frente do prédio de sua propriedade sem licença (falta de prorrogação) — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 029.022 — Gilberto José Gonçalves — Rua João Silva n.º 258 —

Ter executado sem licença, obras de reforma no fôrro de um compartimento do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 150,00.

Editalis:

J. Machado & Graziadio Ltda. — Rua Conde de Agrolongo n.º 341-B loja — Ordena a legalização ou demolição da construção do balcão copa sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Maria Pinto da Silva — Rua Leopoldina Rego n.º 675 — Embarga as obras de construção de uma dependência sem licença, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 300,00.

Maria Pinto da Silva — Rua Leopoldina Rego n.º 675 — Ordena a legalização ou demolição da dependência que está sendo construída sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Zulmira Pires Paim — Rua Angélica Mota n.º 408 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva das obras de reforma modificação e acréscimo iniciadas sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José da Silva — Rua Leopoldina Rego n.º 685 casa 8 — Ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva das obras de reforma executadas sem licença (falta de prorrogação) sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Aleixo Manuel dos Santos — Rua Indígena n.º 60 — Embarga a construção do muro que está sendo executado sem licença na frente do prédio de sua propriedade, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00 (falta de prorrogação).

Aleixo Manuel dos Santos — Rua Indígena n.º 60 — Ordena a legalização do muro que está sendo construído sem licença (falta de prorrogação) na frente do prédio de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação:

N.º 029.019 — Empresa Brasileira de Solda Elétrica Ltda. — Avenida Brasil n.º 10.335 — Ter apresentado para visto o registro fora do prazo legal, e alvará de obras n.º 49-18348 de 13 de janeiro de 1950 — Multa de Cr\$ 100,00.

Autos de multa, de 5 de fevereiro de 1950.

N.º 1 — Francisco Pinho Vieira — Rua Delfina Enes n.º 183 — Multa de Cr\$ 2.000,00, do artigo 9 do Decreto 6.464 de 31 de maio de 1939.

N.º 2 — Francisco Martins Alegre — Rua Nômia Nunes n.º 205 — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 895 — Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 3 — Francisco Martins Alegre — Rua Nômia Nunes n.º 205 — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 895 — Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 4 — Augusto Batista & Cia. — Rua Cardoso de Moraes n.º 261 fundos — Multa de Cr\$ 300,00 do artigo 804 § 11 letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 5 — Augusto Batista & Cia. — Rua Cardoso de Moraes n.º 261 fundos — Multa de Cr\$ 900,00, do artigo 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 6 — José Correia — Avenida Luzitânia n.º 329 — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 805 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 7 — Ceveriano de Melo Coelho — Rua Cardoso de Moraes n.º 595 — Multa de Cr\$ 200,00 do artigo 805 — Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 8 — Martinho José dos Nascimento — Rua Cardoso de Moraes n.º 233 — Multa de Cr\$ 300,00, do artigo 16 letra A do Decreto-lei n.º 313 de 22 de dezembro de 1948.

N.º 11 — Miguel Tafari — Rua Rute Ferreira n.º 226 — Multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N.º 12 — J. Teixeira e Fontoura — Rua Angélica Mota n.º 256-B —

Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 805, Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 13 — J. Teixeira e Fontoura — Rua Angélica Mota n. 256-B. — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 805, Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 14 — Severiano de Melo Coelho e outros — Rua Cardoso de Moraes n. 395. — Multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 15 — Duarte e Abreu — Rua Tiboim n. 750. — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 395 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 16 — Duarte e Abreu — Rua Tiboim n. 750 — Multa de Cr\$ 100,00, do art. 395 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 17 — Albertino & Cia. — Avenida Arapogi n. 88-A. — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 805, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 18 — Albertino & Cia. — Avenida Arapogi n. 88-A. — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 805 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 19 — Pereira Martins Costa — Rua Leopoldina Régio n. 982 — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 805, Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 20 — Pereira Martins Costa — Rua Leopoldina Régio n. 892. — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 805, Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 21 — Jotagê Comércio e Indústria de Ferro Limitada. — Rua Sargento Silva Nunes número 218. — Multa de Cr\$ 100,00, do artigo 805, Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 22 — Jaime Matos e Cia. Limitada — Praça das Nações n. 76. — Multa de Cr\$ 1.000,00, do artigo 3.º, Decreto n. 9.641, de 18 de março de 1949, combinado com o artigo 1.º do Decreto n. 8.244, de 26 de setembro de 1945.

N. 23 — Eduardo Lopes — Rua das Missões n. 423 — Multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 24 — João Moreira Júnior — Rua Marechal Sousa Meneses número 145. — Multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 25 — Filinto Rodrigues — Rua Aristides Lobo n. 81. — Multa de Cr\$ 300,00, do artigo 805, Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 26 — Silvíta da Rosa — Rua Maria da Glória n. 32. — Multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 27 — José Carvalho — Rua Maria Rodrigues n. 118-A. — Multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º, parágrafo 2.º do Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

Despacho do Chefe

Petição n. 5.575.108, de 14 de janeiro de 1950 — Iate Clube de Ramos — Rua Gerson Ferreira números 27, 27-A. — Indeferido o pedido com fundamento da Circular n. 80-D, de 21 de dezembro de 1949 do Diretor do DFS.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Auto de constatação:

N. 35-30, de 8 de fevereiro de 1950 — Antônio Corrêa Neves — Estrada do Areal n. 381, sala 402. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter feito divisão de madeira, sem licença, no seu estabelecimento comercial "Alfaiataria" no local acima citado.

Auto de flagrante:

N. 47-17, de 8 de fevereiro de 1950 — Antônio Duarte — Líquidos e Comestíveis — Rua Américo Rocha número 208. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto estar funcionando com o seu alvará de localização, inscrição n. 90.762, fora de vigor em virtude de

transformado, sem licença, em botelhum o seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis do local acima citado.

Edital:

N. 100 — de 8 de fevereiro de 1950 — Antônio Corrêa Neves — Estrada do Areal n. 381, sala 402. — Ordena no prazo de 10 dias a legalizar ou retirar a divisão de madeira que foi feita sem a necessária licença, no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Auto de constatação:

N. 35-25, de 7 de fevereiro de 1950 — Domingos Carlos Paes — Rua Américo Rocha n. 581, sobrado. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter construído uma cabine de cimento armado para projeção cinematográfica, sem a necessária licença, no local acima citado.

N. 35-26, de 7 de fevereiro de 1950 — Ivone Cavé — Estrada Vicente de Carvalho n. 73. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto não ter cumprido a intimação n. 455-57, de 4 de outubro de 1949, que ordena a cumprir o 6.º quesito do laudo de vistoria realizada em 9 de setembro de 1949, no local acima citado, que determina a demolição do telheiro construído sem licença.

N. 35-28, de 7 de fevereiro de 1950 — Alvaro Cactano de Almeida — Rua Orlandia n. 66. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter construído acréscimo e feito modificações no prédio de sua propriedade no local acima citado, sem a necessária licença.

N. 35-28, de 7 de fevereiro de 1950 — Antônio da Silveira Machado — Rua Lagoado n. 261. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter, sem a necessária licença, executado obras de modificações no prédio acima citado.

N. 35-29, de 7 de fevereiro de 1950 — Antônio Gonçalves Macedo, sucessor de Matias Pereira Leite — Rua Lagoado n. 261. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter, sem licença, colocado uma copa de alvenaria no seu estabelecimento comercial de depósito de pão à rua e n. acima citado.

Auto de flagrante:

N. 47-15, de 7 de fevereiro de 1950 — Fernandes Irmão e Cia. Limitada — Rua Conselheiro Galvão número 630. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto estar funcionando, sem licença, com depósito de materiais de construção no terreno aberto em frente ao número 42 da rua Bernardino de Andrade.

N. 95 — de 8 de fevereiro de 1950 — Domingos Carlos Paes — Rua Américo Rocha n. 581-Sobrado. — Ordena no prazo de 10 dias a legalização ou demolir a cabine de cimento armado para projeção cinematográfica, construída sem licença no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 96 — de 8 de fevereiro de 1950 — Ivone Cavé — Estrada Vicente de Carvalho n. 73. — Ordena, no prazo de 10 dias a cumprir a intimação n. 455-57, de 4 de outubro de 1949, que ordena cumprir o 6.º quesito do laudo de vistoria realizada em 9 de setembro de 1949, o qual determina demolir o telheiro construído sem licença no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 97 — de 8 de fevereiro de 1950 — Alvaro Cactano de Almeida — Rua Orlandia n. 66. — Ordena, no prazo de 10 dias a legalizar ou demolir o acréscimo e legalizar ou voltar ao estado primitivo as obras de modificações feitas no prédio do local acima citado, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 98 — de 8 de fevereiro de 1950 — Antônio da Silveira Machado — Rua Lagoado n. 261. — Ordena, no prazo de 10 dias a legalizar ou voltar ao estado primitivo as obras de modificações feitas no prédio do local acima citado, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 99 — de 8 de fevereiro de 1950 — Antônio Gonçalves Macedo, sucessor de Amílcar Pereira Leite — Rua Lagoado n. 261. — Ordena no prazo de 10 dias a legalização ou retirar a copa de alvenaria colocada, sem licença, na loja do local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

N. 21-78 — Espólio de João Pinto de Araújo, representado pela inventariante Antonieta de Carvalho Araújo, estrada do Otaviano número 130. — Para, no prazo de 20 dias, mediante licença, ligar o efluente das águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 21-79 — José Pinto Guedes — Rua Sumidouro n. 458. — Para no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada em 8 de dezembro de 1949, o qual determina legalizar as obras de reforma e modificações, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 21-80 — Ester Dias de Sá Earp — Estrada Marechal Rangel número 94. — Para, no prazo de 120 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 6 de dezembro de 1949, o qual determina demolir o acréscimo feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-81 — Maria José Gonçalves — Rua Jabotiana n. 112. — Para, no prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada em 8 de dezembro de 1949, o qual determina demolir o barracão e o acréscimo feito na dependência já existente, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-82 — José Estevão do Carmo — Avenida Automóvel Club número 2.293. — Para, no prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 8 de dezembro de 1949, o qual determina demolir o galpão feito sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-83 — Espólio de Francisco Gonçalves Martins, representado pela viúva Ana Martins — Rua Acoibi número 81, fundos. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 8 de dezembro de 1949, o qual determina demolir os três barracões, construídos sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-84 — Manoel Augusto Maia — Estrada Marechal Rangel número 363, fundos. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 8 de dezembro de 1949, o qual determina satisfazer os artigos 73, 85 e 294 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, ou demolir o galpão construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 21-86 — Antônio Corrêa — Rua Guaba n. 331. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 28 de dezembro de 1949, o qual determina demolir o barracão construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-87 — Manoel Francisco Nascimento — Rua Professor Burlamaqui, em frente ao n. 264. — Para no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 23 de dezembro de 1949, o qual determina demolir a casa de madeira construída, sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-88 — Filomena Augusta Lira — Rua Alice de Freitas n. 210. — Para, no prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada em 28 de dezembro de 1949, o qual determina demolir os três barracões construídos sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-89 — Domingos Fernandes da Silva — Rua Alice de Freitas número 115-A. — Para no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 28 de dezembro de 1949, o qual determina legalizar ou demolir a dependência feita sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 21-90 — Eryx Mota — Rua Carolina Machado n. 1.130. — Para, no prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 8 de dezembro de 1949, o qual determina retirar a marquize colocada sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-91 — Espólio de José Roberto de Carvalho — Rua Agrário de Meneses n. 669, fundos. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 4 de janeiro de 1950, o qual determina demolir o galpão construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-92 — Júlio Luís Pinho — Avenida Automóvel Club n. 3.309, casa 52. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 4 de janeiro de 1950, o qual determina legalizar ou demolir o prédio construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 21-93 — Francisco Ribeiro de Araújo — Rua Marambáia número 147. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 4 de janeiro de 1950, o qual determina legalizar as obras de pintura e pequenos consertos, executadas sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 21-94 — Espólio de Antônio Mariz da Silva, representado pela inventariante Ernestina Amélia Carvalho da Silva — Rua Atole número 125. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 4 de janeiro de 1950, o qual determina legalizar ou demolir o acréscimo construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 21-95 — José Maria Rodrigues — Rua César Múzio n. 34, fundos. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 28 de dezembro de 1949, o qual determina demolir o barracão construído sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N. 21-96 — Maria da Glória Cunha — Rua João Pereira n. 22. — Para, no prazo de 20 dias, mediante licença, ligar o efluente das águas servidas, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N. 21-97 — Joaquim Ribeiro — Rua dos Rubis, quadra "J", lote número 477.

N. 21-98 — Espólio de Valcyrano José Lisboa, representado pela inventariante Abigail Lisboa — Rua Santa Isabel n. 67.

N. 21-99 — Otacilio Corrêa Cirino — Rua dos Rubis, quadra J, lote n. 474.

N. 21-100 — Alberto Dayé — Rua dos Rubis, quadra J, lote n. 475.

N. 47-001 — José Brito — Rua dos Rubis, quadra J, lote 476.

Para, no prazo de 20 dias, os proprietários dos imóveis acima citados, cancelarem as valas, existentes nos mesmos, a fim de dar livre escoamento às águas, sob pena de multa de Cr\$ 100,00.

N. 47-2 — Espólio de Emílio Vieira Nunes, representado pela inventariante Marieta Magalhães Nunes — Rua Cambuí do Vale n. 424. — Para, no prazo de 90 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 6 de dezembro de 1949, o qual determina requerer a legalização, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

N. 47-3 — Cia. de Fiação de Algodão do Rio de Janeiro, representada pelo Diretor-Gerente O. T. Cunningham — Rua Borborema n. 249. — Para, no prazo de 120 dias, cumprir o laudo de vistoria, realizada em 4 de janeiro de 1950, o qual determina reconstruir o muro desmoronado, sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

N. 47-4 — Alfredo José Francisco de Andrade — Rua Itapua n. 502. — Para, no prazo de 60 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada em 23 de dezembro de 1949, o qual determina demolir os três barracões construídos sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

30.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EDITAIS

José Antunes Pereira — Rua Coelho Lisboa 20 — O Delegado Fiscal da 3.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias do prédio construído à rua Coelho Lisboa n. 20, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto 385, de 4-2-903.

Espólio de Cassiano Francisco Bertoldo, rep. pelo Dr. Armando Maia, 2.º Inventariante Judicial — Rua D. Manoel, n. 27 — 2.º andar. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena no prazo de 10 dias o cumprimento da intimação n. 301-51, de 22-8-49, a qual ordenava no prazo de 30 dias, proceder a ligação das águas servidas do prédio n. 12 da rua Filomena Fragoso, para a galeria da Prefeitura, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n. 385, de 4-2-903.

Espólio de Cassiano Francisco Bertoldo, rep. pelo Dr. Armando Maia, 2.º Inventariante Judicial — Rua D. Manoel, n. 27 — 2.º andar. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena no prazo de 10 dias o cumprimento da intimação n. 302-52, de 22-8-49, a qual ordenava no prazo de 30 dias, proceder a ligação das águas servidas do prédio n. 24 da rua Filomena Fragoso, para a galeria da Prefeitura, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n. 385, de 4-2-903.

Espólio de Cassiano Francisco Bertoldo, rep. pelo Dr. Armando Maia, 2.º Inventariante Judicial — Rua D. Manoel, n. 27 — 2.º andar. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena no prazo de 10 dias o cumprimento da intimação n. 302-52, de 22-8-49, a qual ordenava no prazo de 30 dias, proceder a ligação das águas servidas do prédio n. 28, da rua Filomena Fragoso, para a galeria da Prefeitura, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n. 385, de 4-2-903.

Clóvis Garcia Silveira — Estrada dos Bandeirantes n. 2.515. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., embarga as obras do prédio que estão construindo no local acima citado, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o artigo 804 parágrafo 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Clóvis Garcia Silveira — Estrada dos Bandeirantes n. 2.515. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena no prazo de 10 dias a legalização do prédio que estão construindo no local acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Elvira Ribeiro — Rua Sargento Paulo Moreira junto e antes do número 286. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, do prédio que construíram no local acima citado, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto 385, de 4-2-903.

Luís de Almeida — Rua Bacairis n. 411. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a desobstrução imediata do represamento feito na via que passa na rua Bacairis, para irrigação da sua horta caso não seja cumprida, será feita pelo pessoal da Prefeitura.

Maria Siqueira — Avenida Geremário Dantas n. 1.192 fundos. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., embarga a extração de areia que estão extraído a rua Quintanilha, junto a ponte, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 de acordo com o artigo 804 parágrafo 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Maria Siqueira — Avenida Geremário Dantas n. 1.189 fundos. —

O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias da extração de areia, que estão extraído a rua Quintanilha, junto a ponte, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto 385, de 4-2-903.

Júlio da Costa — Avenida Geremário Dantas n. 1.196. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a desobstrução imediata do desvio d'água do rio que atravessa o terreno de sua propriedade sito no local acima citado, caso não seja cumprida, será feita pelo pessoal da Prefeitura.

Autos de multa. N. 7 — Carlos Estrela — Avenida Duque de Caxias, n. 6-A. — Por infração do artigo 73, do Decreto 6.000, de 1-7-37. — Multa: Cr\$ 300,00.

N. 8 — Manoel Joaquim Martins Correia — Rua Gastão da Cunha número 128. — Por infração do artigo 73, do Decreto 6.000, de 1-7-37. — Multa: Cr\$ 300,00.

Exigência Waldemiro de Oliveira Chastinet — Rua Pinto Teles n. 779. — Pague o corrente exercício.

32.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — CAMPO GRANDE

Auto de constatação de infração N. 636-001, de 6-2-1950, lavrado contra Maria Magdalena de Sousa Silva, por ter construído uma casa residencial, sem licença, a rua B — Lote 3 — Quadra 9 — Jardim Santo Antônio.

EDITAL N. 11, de 6-2-1950 — Ordenando a para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir uma casa residencial a rua B, lote 3 — quadra n. 9 — Jardim Santo Antônio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

Polícia de Vigilância do Distrito Federal Serviço de Correspondência

Boletim n.º 30
Em 6 de fevereiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

I — Instruções e tabela de preços para as Tocatas realizadas pela Banda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, aprovadas pelo Exmo. Sr. Prefeito.

a) A Banda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, além de contribuir para o abrandamento das solenidades cívicas, culturais e recreativas, em exposições especiais, bailes, tocatas em praças e jardins públicos da cidade, poderá tomar parte em festividades desportivas ou de caráter particular.

b) Com exceção das tocatas em praças e jardins que fazem parte do programa mensal em conjunto com as Bandas das Corporações militares a cessão da Banda Municipal depende de prévia autorização do Prefeito; quando se tratar de tocatas para fins particulares a autorização será dada pelo Diretor da PVG., mediante requerimento do interessado.

c) Somente mediante pagamento prévio de acordo com a tabela abaixo, poderá ser cedida a Banda Municipal para tocatas de caráter particular devendo os interessados fazerem o pedido com 24 horas de antecedência no mínimo.

d) A importância dos contratos reverterá em benefício dos músicos (50%) e da reparação do instrumental da Banda (50%).
e) Para efeito da alínea "d" será considerada por esta PVG., a necessidade de contratação em livro próprio, ora de ser lançadas as importâncias com a reparação do instrumental e a gratificação dos músicos, tudo à vista dos necessários documentos.

f) A gratificação dos músicos será paga no fim de cada mês, de acordo com a relação apresentada pelo Mestre da Banda, aos que fizeram jus à mesma, pelas tocatas em que tomaram parte.

g) As importâncias recebidas durante o mês serão recolhidas ao Banco da Prefeitura, em conta corrente da PVG.

h) A alimentação dos músicos, quando se tornar necessária nas tocatas particulares, correrá por conta dos contratantes, bem como a despesa com o transporte.

i) — O Diretor da PVG. poderá anular o contrato feito, se as circunstâncias assim o exigirem, dando imediato conhecimento aos interessados.

j) — O programa a ser executado por ocasião das tocatas ficará a cargo do Mestre da Banda de Música.

k) — A tabela abaixo é referente a um conjunto de trinta (30) músicos e de nove (9) figuras de jazz-band. O acréscimo de músicos tratará proporcionalmente, a majoração dos preços constantes da tabela.

TABELA DE PREÇOS PARA TOCATAS

Discriminação	Preço por banda de música (30 figuras)	Preço por figura avulsa	Tempo de duração	Por hora a mais
	Cr\$	Cr\$		Cr\$
Bailes em Associações ou Clubes	2.500 00	120 00	6 horas	400 00
Bailes familiares	2.000 00	100 00	6 horas	300 00
Bailes carnavalescos	3.000 00	150 00	6 horas	500 00
Batalhas de confeti	2.500 00	120 00	5 horas	400 00
Tocatas em teatros e cinemas	2.000 00	100 00	5 horas	300 00
Regatas	2.000 00	100 00	6 horas	300 00
Prado e corridas	2.000 00	100 00	6 horas	300 00
Corêtos	2.500 00	120 00	6 horas	400 00
Manifestações a pé	2.500 00	120 00	4 horas	400 00
Manifestações a bonde ..	1.500 00	80 00	4 horas	300 00
Préstitos carnavalescos a pé ou a carro	5.000 00	150 00	4 horas	600 00
Pic-nics	2.000 00	100 00	6 horas	300 00
Procissões	1.000 00	80 00	4 horas	300 00
Tocatas de jazz-band (9 figuras)	3.000 00	150 00	3 horas	300 00
Idem — Carnaval	5.000 00	200 00	3 horas	700 00

II — Comparecimentos

Determino compareçam:

A Delegacia do 21.º Distrito Policial, no dia 14 do corrente às 14 horas, o guarda 220 — Aldemar Vieira da Silva, do S. I. (Of. 339-50);
— Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 14 do corrente, às 13 horas, o guarda 1.972 — Peri Teixeira da Silva, do 8-DV (Of. 529 59); e no dia 15, o guarda 2.073 — Herminio Francisco das Chagas do 10-DV (Of. 6.097-49);
— Ao Juízo de Direito da 5.ª Vara Criminal, no dia 15 deste mês, às 14 horas, o guarda 890 — José Mesquita da Gama, do 10-DV (Of. 90-50);

— Ao Juízo de Direito da 7.ª Vara Criminal, no dia 14 do atual, às 13 horas, o guarda 2.026 — Adelino Rangel Lopes do 9-DV (Of. 245-59); e no dia 15 do mesmo mês, os guardas 1.234 — Benedito Franco do 4-DV (Of. 44-50); 993 — Armando Alves Coelho Moreira do 7-DV (Of. 243 50); 934 — Salvi Vicente do Nascimento do 1-PV2 (Of. 247-50) e 378 — José de Sousa Rodrigues do 10-DV (Of. 3.858 de 1949);

— Ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 10 do fluente, às 14 horas, o guarda 648 — Alberto Antonio Afonso Filho do 10-DV (Ofício 255-50).

III — Relação dos Fiscais de Vigilância que concluíram o Curso do Oficial de Vigilância

Matr.	Nome	Nota
15.669	Hélio Chagas	9,01
10.921	Alcides Maia	7,27
18.421	Raul José de Azevedo	7,26
17.434	Antonio Luís de Miranda	7,05
16.423	Alcides Pinto de Almeida	6,95
5.677	Anenor Galoti	6,84
11.572	Renato Leriche Toledo	6,82

IV — Relação dos Guardas que concluíram o Curso de Aperfeiçoamento de Guardas

Guarda n.º	Nome	Matr.	Nota
283	Sebastião Rodrigues da Silva Machado	6.039	9,17
1.349	Ataíde Guimarães	16.428	8,67
1.124	Abílio Alves de Carvalho	5.479	8,17
694	Aderbal da Mota Bastos	16.860	8,09
263	Alzilar Costa	5.719	7,91
1.265	Atanagildo da Fonseca Araújo	16.095	7,89
1.442	Domingos Soares de Matos	7.050	7,88
231	Edmundo Cemin	44.463	7,36
579	João Roberto Dias	22.221	7,23
782	Braulio da Silveira Dias	33.900	7,18
905	Cristóvão Augusto Severo	7.012	6,83
1.381	Alcebíades Marques	5.198	6,68
1.723	Milton Duarte Barreto	45.290	6,53
927	Francisco Reis de França	38.077	6,54
944	Marinho do Nascimento	24.625	6,29
691	José Francisco de Assis	33.527	6,05

Boletim n. 31, de 7 de fevereiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

I — Ordem à Banda de Música

A Banda de Música (completa) tocará no dia 11 do corrente, às 12.30 horas na rua Monte Líbano (antiga rua do Núncio), esquina da rua Buenos Aires.

II — Reassunção de exercício — Designação

De acordo com o Ofício 28-P-50, do ISA, apresentou-se o guarda 548 — Arakem Medeiros da Conceição — matrícula 58.954, que, à vista do despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, exarado no Processo número 1.068.154-49, reassume o exercício de suas funções nesta PVG, considerando-se como de licença, sem vencimentos, o período de faltas. — Designo-o para o 1-DV (2-048).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim N. 33

Expediente de 9 de fevereiro de 1950
DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.

Benilde de Menezes Murias — Certifique-se o que constar.
Dália Soares de Andrade — Levante-se a perempção.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 9 de Fevereiro de 1950
Boletim N. 25

ATOS DO DIRETOR

Designações:
do oficial administrativo cl. H — Zail Gama Lima — matr. 03.530 — para o Setor de "Educação Prevocacional", núcleo 1.332, por término de licença.

dos professores de curso primário:

Stella Maris de Alencastro Graça Araujo — matr. 36.899 — para responsável pelo Núcleo 7.337, durante o impedimento do responsável, efetivo, no período de 1 a 28 de fevereiro;

Helena Fernandes de Oliveira — matr. 33.797 — para a escola 13-10 "Haiti" (2.ª Zona-DA), núcleo 8.360, por término de amparo de acordo com o art. 82, das Instruções n. 2, publicadas no Diário Oficial de 10-2-949.

DESPACHO DO DIRETOR

Elsa Novello — Compareça para esclarecimentos.

Ensino Particular

DESPACHOS DO DIRETOR

Albertina Moreira Pedro, Alice Nelly de Oliveira Weytingh, Alvaro Lopes, Cléia Teresinha da Conceição Pires, Elza Pereira de Moura, José Prado Nogueira, Manoel Paes de Oliveira Filho, Maria Léa Ribeiro Pinto, Maria da Glória Dentice da Silva, Mario Souto de Souza Reis e Ruy Matera Dias. — "Registre-se provisoriamente

Geraldina Marinha de Mello, Evandira Silva do Nascimento, Léa Fernandes Estrella e Zélia dos Santos Mattos — Restituam-se mediante traslado.

Aura Ferreira Gonçalves, Jurema da Paciência Nabuco e Missilda Ribeiro Souza. — Levante-se a perempção.

III — Comparecimentos

Determino compareçam:

Ao Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal, no dia 16 do corrente, às 12 horas, o guarda 60 — Antonio Tavares do 10-DV (Of. 26.927-50);

Ao Juízo de Direito da 8.ª Vara Criminal, no dia 17 do andante, às 13 horas, o guarda 2.300 — Antonio Pinto da Silva Filho, do 1-DV (Of. 143 de 1950);

Ao Juízo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 14 do mês em curso, às 13 horas, o guarda 1.284 — João Jacinto Vieira, do 1-PV1 (Of. 3.124 de 1949);

Ao Juízo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 15 do atual, às 13 horas, o guarda 1.360 — Rodoval Apolinário Pontes do 8-DV (Of. 2.986-49);

Ao Juízo de Direito da 14.ª Vara Criminal, no dia 10 do fluente, às 13 horas, o guarda 1.115 — José Soares de Azevedo do 1-DV (Of. 315-50).

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 9 de fevereiro de 1950
Boletim N. 24

Apresentação:
do professor de ensino técnico (curso básico) interino, padrão K, matrícula 60.923 — Edson Silveira — em 8-2-950.

ATOS DO DIRETOR

Designação:
do professor de ensino técnico (curso básico) interino, padrão K, matrícula 64.554 — Vera David de Sanson — para ter exercício no Ginásio Municipal Prefeito Mendes de Moraes — provisoriamente no núcleo 1.261.

Despachos:
Maria Damiana de Jesus, Constantino Pinto de Oliveira, Francisco Dias Ferreira, Anacleto Soares Guimarães, Andyara de Souza Valente — Restituam-se.

EXIGÊNCIA DO CHEFE
Irineu Baptista Cortes — Compareça o requerente.

Departamento de História e Documentação

Boletim N. 33
Expediente de 9 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareça para prestar esclarecimentos:
N. 1.067.227-50 — Silvia Macedo Verardi — Laudo médico.

Expeça-se a certidão:
N. 3.700.059-50 — Odila Orestes de Salvo Castro — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:
N. 1.072.141-50 — Luiz Ribeiro Soares — Solicitando licença prêmio.

N. 3.700.036-50 — Maria da Glória do Espírito Santo — Certidão de tempo de serviço.

Prove que os dois nomes se referem à mesma pessoa:
N. 1.072.070-49 — Francisco Rodrigues Pinto — Certidão de tempo de serviço.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 9-2-950

Boletim N. 20

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspecção de Saúde de Professores Particulares

Acyr Daher Baruque, Edina Borges, Generosa Arnian Peres, Maria da Conceição de Melo N. P. Fer-

reira, Maria José de Moraes Limongi, Oceania de Azevedo Guimarães, Thereza Maria B. Barreto, Vera Pontes de Azevedo, Yara Nery, Zelita de Carvalho, Fernando Maria C. Taitson — Compareçam para Exame de Rolo X (Abstrugrafia), no Instituto Médico-Pedagógico "Oswaldo Cruz" à Praça Guilherme Guinle s/n., segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, apresentando prova de identidade.

Submetam-se à inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às

8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

3.º Distrito de Saúde Escolar
R. Joaquim Palhares, 54-sob. — Neuza Madureira, Vera Ribeiro Bastos.

3.º Distrito de Saúde Escolar
R. da Glória, 26n — Hildegard G. Stupakoff, Marília Camargo Gaspar.

5.º Distrito de Saúde Escolar
R. Ipanema, 34 — Urbano Teixeira Gandar.

8.º Distrito de Saúde Escolar
R. 24 de Maio, 931 — Walter Ferreira da Costa.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 9 de fevereiro de 1950

Boletim n.º 33

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 6 de fevereiro de 1950

N. 7.900.093-50 — Of. 25-50 — do Departamento de Parques — Ao D. C. B.

N. 7.900.112-50 — Of. 34-50 — do Departamento de Parques. — Idem.

N. 7.060.004-50 — Of. 6-50 — do Serviço de Propaganda Urbanística da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Idem.

N. 7.502.282-50 — Of. 52-50 — do Departamento de Edificações. — Idem.

N. 7.400.466-50 — Of. 21-50 — do Departamento de Habilitação Popular. — Idem.

Dia 7

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Pela Portaria n.º 34 de 7 de fevereiro de 1950, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve remover do Serviço de Expediente para o Conselho de Contribuintes o Oficial Administrativo, classe K, matrícula 3.792 — Nair Monteiro.

Pela Portaria n.º 35 de 7 de fevereiro de 1950, o Sr. Secretário Geral de Finanças, resolve remover do Serviço de Expediente para o Conselho de Contribuintes, o Oficial Administrativo, classe K, matrícula 50.155 — Ilka Bustamante de Carvalho Aranha.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 10.073-50 — Importadora e Técnica S. A. — Ao D. C. B.

N. 10.141-50 — Of. 113-50 — da Superintendência de Transportes. — Idem.

N. 10.143-50 — Of. 115-50 — da Superintendência de Transportes. — Idem.

N. 1.003.982-50 — Associação Brasileira de Farmacêuticos. — Ao D. R. D.

N. 2.030.464-50 — Of. 4-50 — do Posto Agrícola n.º VI — Idem.

N. 2.000.397-50 — S. Manela. — Ao DCB.

N. 4.000.587-49 — Fundação Clara Basbaum — A FSU.

N. 4.750.604-50 — Of. s-n.º do Serviço de Cobrança Judicial, do Departamento do Contencioso Fiscal. — Remeta-se a o DCF.

N. 4.800.317-50 — Antonio José da Silva Lopes. — Ao FSA, autoriso, em termos.

N. 4.142.762-49 — Mem. s-n.º de 27-9-49 — da Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico. — Ciente, à FSU para os devidos fins.

N. 6.037.951-49 — Of. 1.309-49 — do Departamento de Tuberculose. — Ao DPM.

N. 7.410.697-49 — Virginia Torres Alves Ventura. — Ao FSA. — Autoriso, em termos.

N. 7.463.400-49 — Elevadores "Alpha" Limitada. — Ao DCF.

N. 7.701.203-49 — L. Quatroni. — Ao DCB.

N. 7.602.247-50 — Of. 35-50 — do Departamento de Obras. — Idem.

N. 7.602.248-50 — Of. 34-50 — do Departamento de Obras. — Idem.

N. 7.602.245-50 — Of. 37-50 — do Departamento de Obras. — Idem.

N. 7.602.430-50 — Of. 40-50 — do Departamento de Obras. — Idem.

N. 7.400.404-50 — Of. 17-50 — do Departamento de Habitação Popular — Idem.

Dia 8

N. 4.314.220-49 — Pericles Lucena Costa. — Mantenho o ato.

N. 4.309.455-49 — Rouilhes & Marques. — Idem.

N. 4.313.136-49 — Cabana Espírita Nosso Senhor do Bonfim. — Idem.

N. 4.325.703-49 — A. Fernandes da Costa. — Idem.

N. 4.423.814-49 — Manuel Domingos. — Idem.

N. 4.320.641-49 — Paul Laaf. — Idem.

N. 4.002.461-49 — Patronato Operário da Gávea. — De acordo com o parecer. — Ao DRL.

N. 4.003.779-50 — Of. 71-50 — do Departamento do Tesouro. — Ciente. — Arquite-se.

N. 4.325.190-49 — Cia. Terrenos Quitandinha S. A. — Mantenho o ato.

N. 4.634.505-49 — Maria Isabel Lacombe. — Idem.

N. 4.140.245-49 — América Cinele Losso. — Ao FSA. Autoriso, em termos.

N. 4.800.221-50 — Joaquim Assis de Barros. — Arquite-se, em termos, ouvido o Egrégio Tribunal de Contas, previamente.

N. 4.868.851-50 — Meche & Cia. Ltda. — Autoriso, em termos. — Ao DRM.

N. 4.004.649-49 — Of. 850-D-49 — do Departamento de Fiscalização. — Ao DRL.

Relação dos processos existentes no 1-PM, aguardando que os interessados efetuem o pagamento das importâncias devidas.

Carta de Aforamento:

Clóvis B. Melo — Rua Cândido Mendes, 4-A, apartamentos 1.004 e 1.005.

Micheline M. Brau — Rua Hermenegildo de Barros, 56.

Giuseppe Leta — Rua Benjamin Constant, 123, 123-A.

Arrecadação:

A Prefeitura arrecadou no dia 7 do corrente, pelos diversos distritos de arrecadação, a quantia de Cr\$ 34.649.578,30.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ 17.194,40.

Retificações

No Diário Oficial de 4 de fevereiro de 1950, pag. 1.066.

Onde se lê:
6.002.242-50 — Casa Puga Bifeava Ltda. — A consideração do Exmo.

Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, solicitando o encaminhamento do presente ao DES.

Leia-se:
... solicitando o encaminhamento do presente ao DFS.

No Diário Oficial de 6 de fevereiro de 1950 — pag. 1.091.

Onde se lê:
Arrecadação

A Prefeitura dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ e 9.156.641,50.

Leia-se:
Cr. 9.156.651,50.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

(FSU)
Expediente de 9 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO AUDITOR DA 2-S-U

Processos:

N. 4.140.089-50 — Eduardo Souto de Oliveira, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 71-A. — Compareça com urgência para tomar conhecimento dos documentos necessários à elaboração da minuta.

N. 4.003.203-50 — João Mendes Rua Belisário Pena n. 554. — Compareça para esclarecimentos.

N. N. 140.641-50 — Adolfo Castro Barreto, Estrada da Gávea Pequena n. 213. — Idem.

N. 7.708.394-49 — Maurício Kogan e outro, Rua Professor Estelita Lins, lote 2 e outro. — Idem.

N. 4.141.667-49 — Cunha & Figueiredo Ltda., Rua Bela n. 7. A parte de verã juntar o contrato social da firma.

N. 7.435.835-49 — Augusto de Faria Matos, Rua Arnaldo Quintela n. 54. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.140.547-50 — Rita Salgado Zeha, Rua do Matoso n. 144. — Idem.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 9 de fevereiro de 1950
DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.517.287-49 — Darci Lopes Canado. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 4.518.485-49 — Raimundo de Magalhães. — Compareça.

N. 4.519.082-49 — Manuel José Duarte. — Compareça.

N. 4.500.536-50 — Fernando Robles. — Apresente ofício pedindo corretamente a retificação que deseja.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente de 9 de fevereiro de 1950
Exigências

N. 8.812-48 — Dalila Menezes Hunen, Rua Ministro Viveiros de Castro n. 71. — Compareça.

N. 4.502.961-49 — Manuel Nunes e Freitas, Rua Curuzu n. 10. — Compareça.

N. 4.500.708-50 — Apresente declaração firmada pela Cia. de Terrenos eblon Ltda., esclarecendo quanto ao total da dívida já amortizada até a presente data.

N. 4.501.574-50 — Felicie Califice, Estrada Coronel Vieira, lote 10, quadra 8. — Declare por meio de ofício e cartório o nome do cedente.

N. 4.501.756-50 — Pedro Teixeira. — Junte declaração do transmitente esclarecendo a importância total recebida pela prom. de venda até a presente data.

DESPACHOS DO CHEFE

N. 7.636-48 — Arcânio Diniz — Rua Tajuri, 5 — Cr\$ 50.640,00.

N. 10.498-48 — Sebastião Paris — Rua Icarai, 56 — Cr\$ 100.000,00.

N. 4.500.077-50 — Estelita Raparilne Barreto — Rua Sá Ferreira — Cr\$ 92.203,20.

N. 4.500.077-50 — Estelita Raparilne Barreto — Rua Sá Ferreira c-p-venda — Cr\$ 51.800,00.

N. 4.500.085-50 — Evaldo Florêncio — Rua Sá Ferreira — Cr\$ 92.203,20.

N. 4.500.085-50 — Evaldo Florêncio — Rua Sá Ferreira — Cr\$ 51.800,00.

N. 4.500.088-50 — Célio Muniz — Rua Sá Ferreira — Cr\$ 92.203,20.

N. 4.500.088-50 — Célio Muniz — Rua Sá Ferreira — c. p. venda — Cr\$ 51.800,00.

N. 4.500.482-50 — João Augusto de Araújo Castro — Av. N. S. de Copacabana, apartamento 501 — Cr\$

N. 4.500.874-50 — Augusto Francisco Lopes — Rua Braz Cubas, lote 47, quadra 34 — Cr\$ 4.100,00.

N. 4.500.878-50 — Manoel Ribeiro — Rua Mercúrio, lote 12, quadra 1 — Cr\$ 15.000,00.

N. 4.500.895-50 — Maria de Lourdes Santos Pereira — Rua Dorotéa, lote 4 — Cr\$ 30.000,00.

N. 4.501.031-50 — Antônio Candido de Azambuja e outro — Rua Prudente de Moraes — Cr\$ 75.000,00.

N. 4.501.035-50 — Nilsa Ribeiro da Costa Barros Eyer — Rua Prudente de Moraes — Cr\$ 75.000,00.

N. 4.501.037-50 — Vicente Fontes Filho — Rua Prudente de Moraes — Cr\$ 75.000,00.

N. 4.501.058-50 — Flavio Amorim Goulart de Andrade — Rua Maestro Braga, lote 6, quadra 2. — Cr\$ 450.000,00.

N. 4.501.071-50 — Artur Batista Loureiro — Rua Bento Lisboa, 92 — Cr\$ 400.000,00.

N. 4.501.074-50 — Maurício Werneck — Rua Visconde de Santa Isabel, lote 40, quadra 38 — Cr\$ 145.000,00.

N. 4.501.084-50 — Aurélio Rebelo da Silva — Rua Combu, lote 3 — Cr\$ 12.000,00.

N. 4.501.084-50 — Aurélio Rebelo da Silva — Rua Combu, lote 3 — c.p. venda — Cr\$ 5.946,00.

N. 4.501.087-50 — Manoel Francisco Ferreira — Rua "G", lote 300, quadra 23 — Cr\$ 5.800,00.

N. 4.501.088-50 — Manoel Francisco Ferreira — Rua "O", lote 293, quadra 23 — Cr\$ 6.400,00.

N. 4.501.091-50 — Manoel Francisco Ferreira — Rua "O", lote 286, quadra 23 — Cr\$ 5.800,00.

N. 4.501.092-50 — Manoel Gomes Cardoso — Rua José Roberto, lote 1.007 — Cr\$ 23.500,00.

N. 4.501.092-50 — Manoel Gomes Cardoso — Rua José Roberto, lote 1.007 c.p. venda — Cr\$ 40.000,00.

N. 4.501.115-50 — José Mozart Perlingeiro Lavaquial — Rua Barão de Jaguaribe, 133 apartamento 203 — Cr\$ 180.000,00.

N. 4.501.116-50 — Silvino Nobre — Ladeira Frel Orlando, 56 — Cr\$ 70.000,00.

N. 4.501.153-50 — Manoel da Silva Rebelo — Rua Visconde de Niterói, 274 — Cr\$ 95.000,00.

N. 4.501.156-50 — Joaquim Cid Gouveia — Rua Piauí, lote 20 — Cr\$ 16.000,00.

N. 4.501.200-50 — Merti Curi — Rua Sargento João Lopes, 982 — Cr\$ 60.000,00.

N. 4.501.201-50 — Elvira Silva da Costa — Av. N. S. de Copacabana, 99 apartamento 801 — Cr\$ 370.000,00.

N. 4.501.206-50 — Antônio da Moita — Estrada do Areal, lote 1.071 — Cr\$ 12.500,00.

N. 4.501.232-50 — Henriqueta Saraiva e outros — Rua Raimundo Correia, 10, apartamento 801 — Cr\$.. 915.000,00.

N. 4.501.234-50 — Artur Gomes Barradas — Travessa "F", lote 222 quadra 25 — Cr\$ 6.100,00.

N. 4.501.243-50 — Fernanda Henriques Crio-Ming — Rua Sá Viana, 54 — Cr\$ 200.000,00.

N. 4.501.257-50 — Maria Madalena da Silva — Rua "R", lote 19, quadra 38 — Cr\$ 2.500,00.

N. 4.501.258-50 — Maria Madalena da Silva — Rua "R", lote 18 quadra 38 — Cr\$ 2.500,00.

N. 4.501.259-50 — Maria Madalena da Silva — Rua Massarabui, lote 113, quadra 6 — Cr\$ 6.600,00.

N. 4.501.271-50 — Alfredo Pedro da Silva — Rua Pereira Soares, 14 — Cr\$ 110.000,00.

N. 4.501.282-50 — Washington Vieira Ribeiro — Rua "O", lote 218 quadra 28 — Cr\$ 4.800,00.

N. 4.501.286-50 — Washington Vieira Ribeiro — Rua "O", lote 192, quadra 38 — Cr\$ 4.900,00.

N. 4.501.287-50 — Washington Vieira Ribeiro — Rua "O", lote 190, quadra 36 — Cr\$ 4.900,00.

N. 4.501.288-50 — Washington Vieira Ribeiro — Rua "O", lote 191, quadra 36 — Cr\$ 4.900,00.

N. 4.501.313-50 — Antônio Teixeira Gomes — Estrada Intendente Magalhães, 274 — Cr\$ 80.000,00.

N. 4.501.334-50 — Aneliese Margarete Nohl — Rua Monte Alegre, lote 28, quadra 6 — Cr\$ 25.000,00.

N. 4.501.342-50 — Rua Júlio Ribeiro, lote 114, quadra 35 — Cr\$ 5.300,00.

N. 4.501.346-50 — Aurora Ribeiro — Rua "K", lote 35, quadra 26 — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.501.352-50 — Matilde Saldanha — Rua João Pinheiro, 80 — Cr\$ 30.240,00.

N. 4.501.354-50 — Eudônia de Melo Moraes — Rua Mato Grosso, 38 — Cr\$ 70.000,00.

N. 4.501.356-50 — Antônio Maria Rodrigues — Estrada da Barra da Tijuca, lote 140-141, quadra 7 — Cr\$ 65.000,00.

N. 4.501.358-50 — Fernando Oliveira da Silva — Rua Monte Alegre, lote 28, quadra 6 — Cr\$ 25.000,00.

N. 4.501.389-50 — Carmen de Sousa Pereira — Rua Ararê, lote 12, quadra 15 — Cr\$ 12.390,00.

N. 4.501.426-50 — Nelson Leonídio Cesar — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.501.427-50 — Onésias Cesar — Cr\$ 10.000,00.

N. 4.501.486-50 — Maria Minoca Kikoler e outros — Rua Aristides Espinola, lote 1 — Cr\$ 700.000,00.

N. 4.501.581-50 — José Santononi — Largo Santa Rita 2 e 4 — Cr\$.. 357.120,00.

N. 4.514.977-49 — Joaquim da Silva, Rua Balduino de Aguiar, lote 2 — Cr\$ 20.000,00.

N. 4.515.351-49 — Renato Monte Rua São Francisco Xavier n. 121, apto. 205 — Cr\$ 252.000,00.

N. 4.515.353-49 — Manuel Dias Pereira, Rua S. Francisco Xavier número 121, apto. 203 — Cr\$ 252.000,00.

N. 4.515.354-49 — Manuel Armand Xavier Carneiro de Albuquerque Rua São Francisco Xavier n. 121, apto. 401 — Cr\$ 245.000,00.

N. 4.516.998-49 — Jaime Pereira das Neves, Rua Santa Luísa n. 113, casa XXI — Cr\$ 50.000,00.

N. 4.516.998-49 — Jaime Pereira das Neves, Rua Santa Luísa n. 113, casa XX, c/p/venda — Cr\$ 60.000,00.

N. 518.065-49 — José Agostinho Diogo, Rua Camarê, lote 34, quadra 76 — Cr\$ 55.200,00.

N. 4.518.065-49 — José Agostinho Diogo, Rua Camarê, lote 34, quadra 76, c/p/venda — Cr\$ 7.200,00.

N. 4.518.367-49 — Adriano Ferreira, Rua Fernando Gross, lote 10 — Cr\$ 45.000,00.

N. 4.519.946-49 — Valdir Ferreira Barbosa, Rua Boaçú, lote 37, quadra 83 — Cr\$ 6.400,00.

N. 4.519.946-49 — Valdir Ferreira Barbosa, Rua Boaçú, lote 37, quadra 83, 1.ª c/p/venda — Cr\$ 1.320,00.

N. 4.519.946-49 — Valdir Ferreira Barbosa, Rua Boaçú, lote n. 37, quadra 83, 2.ª c/p/venda, Cr\$ 5.760,00.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE
Expediente de 9 de fevereiro de 1950
N. 4501447-50 — Eduardo Gonçalves da Silva

N. 4501473 a 4501475-50 — Guia Mestre e outros.

N. 4513350-49 — José Papais. Compareçam ao 3 R.D.

N. 4503189-49 — Antônio de Sousa Rio.

N. 4504963-49 — Maria Cristina B. Bernardes.

N. 4508026-49 — Armenio Loureiro.

N. 4518870-49 — José Faustino Filho.

Levanto a perempção, ao S.V.

N. 11774-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11775-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11778-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11779-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11780-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11783-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11785-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11787-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11788-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11789-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 11790-47 — Elpidio Dantas da Silva e outro.

N. 16310-47 — Andrés Santiago de J. Vidal T. Minet.

Paguem o selo de perempção.

N. 9426-48 — Marinho Ribeiro.

N. 18234-47 — Ricardo Hieron Spelta.

N. 18342-47 — Wergnand Bivar C. de Barros.

N. 4507783-40 — Ademar Paterno.

N. 4509368-49 — Miguel Teixeira Weber.

N. 4511330-49 — Luis Paulino Xavier.

N. 4511927-49 — Anônimo M. de Lima.

N. 4514532-49 — Roberto Moacir de Castino.

N. 4517170-49 — Juvinio Aler Sanchez.

N. 4517300-49 — Pedro de Castro Lima e outro.

N. 4636787-49 — Elidio Augusto Ramos.

Levanto a perempção, ao SGT.

N. 4501519-50 — Bernardina Nunes Botelho — Compareça ao 3 R.D.

Departamento da Renda
Mercantil

Expediente de 6 de fevereiro de 1950
DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.863.991 Móveis Pratih Ltda. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 1-2-950 pela guia n. 12039-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 21-1-950 pelo qual foi a autuada declarada remissa.

N. 4.864.532 Mecânica Silva, Filhos Ltda. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 1-2-950 pela guia número 12.043-DCB — torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 5-1-950 pelo qual foi a firma autuada declarada remissa.

N. 4.865.271 — União do Comércio de Materiais Ltda.

N. 4.867.593 — Sociedade Tecidos Glória Ltda.

N. 4.867.823 — Comércio de Joias e Relógios Primat Ltda.

N. 4.868.259 — G. Walacek Pinto.

N. 4.868.532 — Aprigia Santos.

Autentique-se.

N. 4.867.401 — José Cardoso Soares — Imponho à firma José Cardoso Soares estabelecida à Rua 7 de Setembro n. 84, 1.º andar a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) prevista no art. 30 § 3.º alínea c do Decreto n. 22.061 de 9-11-32 por ter deixado de se inscrever dentro do prazo de 15 dias, a contar do início do negócio.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30

(trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.865.951 — Farmácia Copalene — Imponho à firma Farmácia Copalene estabelecida à Avenida N. S. Copacabana n.º 7-A a multa de Cr\$ 2.273,30 (dois mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e trinta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23-7-1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de dezembro de 1948, 1.ª de janeiro a 1.ª de junho e 1.ª de julho de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9-11-1932 e por não ter pago o imposto da mesma espécie, relativo a suas vendas à vista efetuadas no período de 16 de julho a 31 de setembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.865.681 — Domingos Inocêncio — Imponho à firma Domingos Inocêncio estabelecida à Avenida Santa Cruz n.º 404 a multa de Cr\$ 2.895,80 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e oitenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 combinado com o art. 37 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista, no período de 1-11-1948 a 30-9-1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932 e ser reincidente nessa infração.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.867.467 — Soares Sobrinho & Cia. estabelecida à Rua da Passagem n.º 45, a multa de Cr\$ 732,30 (setecentos e trinta e dois cruzeiros e trinta centavos) prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista no período de 16 de dezembro de 1948 a 31 de março de 1949 com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.867.145 — J. M. Rição & Cia. Ltda. — Imponho à firma J. M. Rição & Cia. Ltda. estabelecida à Avenida Franklin Roosevelt, 137, 12.º andar, salas 1.205-6, a multa de Cr\$ 23.425,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto relativo a suas vendas à vista no período de 1 de setembro a 15 de outubro de 1949 e por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista nas quinzenas: 1.ª de janeiro, 1.ª, 2.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março, 1.ª e 2.ª de abril, 1.ª de maio, 1.ª e 2.ª de junho e 1.ª e 2.ª de agosto, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.867.859 — J. M. Carvalho & Lopes — Imponho à firma J. M. Carvalho & Lopes estabelecida à Rua do Lavradio n.º 65, a multa de Cr\$ 32.215,20 (trinta e dois mil, duzentos e quinze cruzeiros e vinte centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de setembro de 1943 a 16

de novembro de 1949 e por infração do § 2.º do art. 25 do Decreto 22.061 de 9-11-32.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

4.867.725 — José Ferreira Lourenço — Imponho à firma José Ferreira Lourenço estabelecida à Rua Piratini 808 a multa de Cr\$ 562,40 (quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ª e 2.ª de fevereiro, 2.ª de março, 1.ª e 2.ª de abril, 1.ª e 2.ª de maio, 1.ª de junho e 2.ª de outubro de 1949, com o acréscimo de 10% como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.865.855 — J. C. Lira & Silva. — Imponho à firma J. C. Lira & Silva, estabelecida à Rua Evaristo da Veiga n.º 41, loja A, a multa de Cr\$ 3.050,00 (três mil e cinqüenta cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de fevereiro de 1948 a 30 de setembro de 1949. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.867.480 — Antônio José Pereira das Neves. — Imponho à firma Antônio José Pereira das Neves, estabelecida à Rua Marquês de São Vicente n.º 200, a multa de Cr\$ 75.231,80 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um cruzeiros e oitenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o artigo 37 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de 16 de julho a 15 de novembro de 1949 e ser reincidente nesta infração.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.867.808 — D. Varela. — Imponho à firma D. Varela, estabelecida à Rua Uruguai n.º 380, a multa de Cr\$ 7.015,60 (sete mil, quinze cruzeiros e sessenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-1941, por não ter pago, até a data em que foi iniciado o procedimento fiscal, o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas de setembro e outubro e por não ter pago idêntico imposto relativo a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas de novembro, tudo do ano de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.867.473 — Vicente Gallo. — Imponho à firma Vicente Gallo, estabelecida à Avenida Rio Branco número 180, a multa de Cr\$ 5.350,70 (cinco mil, trezentos e cinqüenta cruzeiros e setenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449, de 23-7-1941, por não ter pago, até a data em que foi iniciado o procedimento fiscal o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas de julho, agosto e setembro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932 e por não ter pago, idêntico imposto relativo a suas vendas da mesma espécie efetuadas

nas quinzenas de outubro e 1.ª de novembro ainda do ano de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.867.806 — A. Teixeira & P. Castro. — Imponho à firma A. Teixeira & P. Castro, estabelecida à Rua Barão de Mesquita n.º 1.022, a multa de Cr\$ 10.085,20 (dez mil, oitenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-1941, por não ter pago integralmente o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas no período de maio de 1948 a setembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.867.555 — Alberto Ribeiro de Miranda. — Imponho à firma Alberto Ribeiro de Miranda, estabelecida à Praça Olavo Bilac n.º 32, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23-7-1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 1.ª quinzena de novembro de 1949.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.867.498 — José Senra Filho. N.º 4.868.038 — Instaladora de Frio S. A.

N.º 4.868.108 — A. Carvalho dos Santos.

N.º 4.868.358 — Juraci Rodrigues. N.º 4.868.397 — Grenha & Cia. Limitada.

N.º 4.868.548 — Neves, Gonçalves & Cia. Ltda.

N.º 4.868.737 — Mercaria e Bar

Dois Irmãos Ltda.

N.º 4.868.717 — Somabra Sociedade de Madeira Brasileira Ltda.

N.º 4.868.808 — A. Estima & Cia. Ltda.

N.º 4.868.827 — Metalúrgica Boker Sociedade Anônima.

N.º 4.868.897 — Freiherr & Cia.

N.º 4.868.960 — Cemil Construções e Materiais Indústria Ltda.

Compareçam para satisfazer exigências.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 14

De 8 de fevereiro de 1950

Firma impedida de adquirir estampilhas especiais do imposto sobre vendas e consignações:

Tendo em vista o que consta do Ofício n.º 19, de 3 de fevereiro de 1950, do Sr. Diretor do Departamento da Renda Mercantil — processo n.º 4.800.387-50 — a firma Antônio José Pereira das Neves, estabelecida à rua Marquês de São Vicente n.º 200, está impedida de comprar estampilhas do Imposto sobre Vendas e Consignações, nos termos do parágrafo 8.º do art. 25 do Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Ofício n.º G. P. 1.194, de 29 de dezembro de 1949, do Senhor Prefeito:

“Senhor Secretário Geral:

Tendo verificado que alguns servidores, logo após a apresentação por término de licença ou outros impedimentos entram imediatamente em férias e considerando que as mesmas constituem um repouso após um ano de trabalho devendo, assim, ser gozadas depois desse período, solicito suas providências no sentido de ser observada, nas concessões de férias, a obrigatoriedade de ter o servidor um ano de exercício. — *Angelo Mendes de Morais.* — Processo 4.800.368.

Circular n.º 6, de 25 de janeiro de 1950, do Sr. Secretário Geral de Administração:

“Senhor Secretário:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.061.961-49, resolveu conceder ao Despachante Municipal, Raul Pereira, carteira funcional número 90.139, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 19 e 20, do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, pelo prazo de seis meses, devendo ser substituído, durante seu impedimento, pelo preposto, Raul de Paiva Pereira, carteira funcional n.º 90.431. Reitero a Vossa Excelência as expressões de meu mais alto apreço. — *Francisco Negrão de Lima.* — processo número 4.800.378.

Licença:

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1950:

— Ao Caixa Contratado — Benjamin Joppert Martin — matrícula número 62.701, 8.º DA — núcleo 2.485, art. 153, de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 1950, 9 dias.

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1950:

— Ao Escriurário cl. F — Eulina Vieira — matrícula 19.609, 11.º DA — núcleo 7.481, art. 153, de 1 a 6 de fevereiro de 1950 — 6 dias.

Prorrogação de licenças

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1950:

— Ao Escriurário classe F — Lourdes Melo Branco — matrícula 32.586, art. 153, de 3 a 28 de fevereiro de 1950 — 26 dias.

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 6 de fevereiro de 1950:

— Ao Oficial Administrativo cl. I — Nilza de Azevedo Teruz — matrícula 314, 7TS — núcleo 1.480, artigo 156, de 4 a 28 de fevereiro de 1950, — 25 dias.

Alta de licença

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 4 de fevereiro de 1950:

— Ao Oficial Administrativo cl. H — Marília Peixoto de Azevedo Faro — matrícula n.º 3.298, 4.º DA — núcleo 1.489, a partir de 17 de janeiro de 1950.

— Ao Oficial Administrativo cl. L — Aderbal da Cunha Duarte — matrícula 30.383, 12.º DA — núcleo 2.480, a partir de 1 de fevereiro de 1950.

Férias

Foram concedidas:

— Ao Chefe de Distrito cl. N — Otacílio Ismael Nunes — matrícula 539, no período de 16 de fevereiro a 17 de março de 1950. — 30 dias. — processo 4.800.377-50.

Dia 8 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Banco da Prefeitura do Distrito Federal — processo 4.800.211-50; S. A. Brasileira de Comércio e Representações — processo 4.803.596 de 1949;

Banco da Prefeitura do Distrito Federal — processo 4.800.384-50: — Aceitem-se, em termos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 7-T.S.

João Pacheco — processo 4.800.147 de 1950 — Compareça.

Departamento de Contabilidade

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 8 de fevereiro de 1950

J. Cardoso Metais Ltda. — processo 10.047-50;

Gráfica Santana Ltda. — processo 7.103.278-49;

Manoel Paraizo — processo número 7.410.663-49;
J. Gurgel Dantas — processo número 7.300.468-50;
Cla. Marnito S. A. — processo 7.070.004-50;
— Sim, em termos.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 9 de fevereiro de 1950
DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.404.773-49 — José Mansur — Cobre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.

N. 4.411.079-50 — Godofredo de Araújo Matos — Requeiram carta de aforamento todos os condôminos do imóvel em aprêço, anexando os títulos de propriedade.

N. 4.411.078-50 — Ebert José S. Duarte e outros — Requeiram cartas de aforamento em separado para os imóveis em aprêço especificando os nomes dos condôminos e as respectivas frações e juntem os originais das fotocópias das certidões do R. G. de imóveis para a devida conferência.

N. 4.408.247-49 — Lojas Americanas S. A., compareça com urgência a fim de solucionar assunto de seu interesse.

N. 4.406.946-49 — João Marques Pereira — Retire o alvará.

N. 4.410.490-50 — João R. C. Genteador de Faria e outros — Satisfacam.

N. 4.409.960-49 — Júlia Gentil P. M. Q. Pires e outro — Averbem no R. G. de Imóveis a escritura de propriedade de 9-7-42, 11.º Ofício; reatiquem a guia e a petição de laudêmio a fim de nas mesmas constar que o terreno é transmitido por Fernando Gentil de Magalhães Quintanilha Pires, esclarecendo ainda as benfeitorias que o mesmo transmite e as que Júlia Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires vende.

N. 4.408.696-49 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Processo 4.408.904-49 — Espólio de Teodoro da França — Compareçam apresentando o comprovante do pagamento do imposto de transmissão.

PROCESSOS PUBLICADOS COM
N. 4.411.017-50 — João Batista da Fonseca — Junte o título de propriedade transcrita no Registro Geral de Imóveis.

Serviço de Administração e Obras

2-P. M.

Em 1 de fevereiro de 1950

N. 4.410.313-50 — Mesbla S. A. — N. 4.410.198-50 — Josélia de Castro Werneck Pereira — Junte o título de propriedade.

N. 4.410.879-50 — Evandro Lobão dos Santos — Compareça o representante legal para declarar por escrito, o nome dos proprietários dos imóveis confrontantes.

N. 4.441.668-49 — Antônio Bruno — Compareça para esclarecimento.

N. 4.409.923-40 — Laura Duvivier Goulart — Compareça com urgência junto ao Setor F. L.

N. 4.410.723-50 — Ivone Goulart Cafaro — Facilite a medição do imóvel comparecendo ao Setor F. L. para marcar dia e hora.

N. 4.407.295-43 — Paulo Francisco Póvca — Cumpra o exigido em 23 de dezembro de 1949.

N. 78.292-47 — Pedro Antão — Cumpra o exigido em 23 de dezembro de 1949.

Expediente de 8 de fevereiro de 1950

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 2-P.M.

N. 4.406.396-49 — Laura Soares de Oliveira Castro — Compareça junto ao "Setor F. L." para prestar esclarecimentos.

N. 4.408.961-49 — Carlos Alberto Correia Salles e Izabel Salles Serzedelo — Facilite a medição do imóvel comparecendo ao Setor F. L. para marcar dia e hora.

N. 4.409.218-49 — Agnaura Silva e Ana Izabel Pinto Silva — Compareça junto ao Setor F. L. para esclarecer a numeração do imóvel.

N. 4.410.474-50 — Espólio de Emídio Acioli de Vasconcelos — Cerque o terreno para que possa ser convenientemente medido.

Expediente de 8 de fevereiro de 1950

ATO DO DIRETOR

Designação:
Portaria n.º 1, de 8 de fevereiro de 1950 — O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal — Tendo em vista a autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral de Finanças, no processo n.º 4.003.776-50-FSE, resolve designar para responder pelo expediente do 2-CF (Serviço de

Cobrança Amigável), o Agente de Dívida — Otávio de Almeida Gama, mat. 4.852, enquanto durar o impedimento do respectivo titular.

Expediente de 8 de fevereiro de 1950

DESPACHO DO CHEFE

José Ferreira Barcelos Filho, Alvaro Ferreira Barcelos, Maria de Lourdes Barcelos Coelho, Vicente Ferreira Barcelos, Dária Ferreira da Costa e Valdemar Ferreira Barcelos — (Processo 4.750.853-50-DCF) — Pague o débito apurado.

DESPACHO DO CEFE

Dia 9 de fevereiro de 1950

N. 4.760.958-49 — Inventariante do espólio de José Manuel Bartolomeu. N. 4.750.156-50 — Alvaro Abrante e Djanira de Sousa Abrante — Forneça a este 4-CF à rua da Alfândega n.º 42 (3.º andar) o número da inscrição dos imóveis inventariados.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 8 de fevereiro de 1950

Sonal Sociedade de Intercâmbio Comercial Ltda. (proc. n.º 6.003.603 de 1950).

Panificação Napoleão, Ltda. (processo n.º 6.004.349-50).

Kleiner & Cia. Ltda. (processo número 7.080.264-50).

Byington & Cia. (processo número 1.002.393-50).

Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Alvaro da Silva (proc. n.º 6.048.485 de 1949). — Compareça para esclarecimentos.

Fundação Espírita Pátria do Evangelho (proc. n.º 6.003.930-50). — Devidamente registrado pelo Departamento de Assistência Social. — Arquivar-se.

Heloisa de Escobar Bevilacqua (processo n.º 6.002.591-50). — Deferido, de acordo com o parecer.

Ofício n.º 30, de 6 de fevereiro de 1950 da Escola de Enfermeiras Rachel Haddock Lobo — 1.º Aprovo, obedecendo as prescrições legais. 2.º Ao Serviço de Administração.

Laércio Lima Souto (processo número 6.003.360-50). — Deferido, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Social.

Domingos Edgardo Junqueira de Moraes (processo n.º 6.004.647-50). — Deferido.

Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf" (proc. n.º 6.000.978-50). — Cancele-se o débito em aprêço, de acordo com o parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Concorrência Administrativa número 66 (proc. n.º 6.004.913-50). — Cancele-se a presente concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Ofício n.º 191, de 7 de fevereiro de 1950 do Departamento de Assistência Hospitalar. — Proceda-se à abertura de concorrência, nos termos da lei.

Concorrência Administrativa número 40 (proc. n.º 6.004.602-50). — Cancele-se a presente concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Concorrência Administrativa número 23 (processo n.º 6.003.603-50). — 1.º Cancele-se. 2.º Proceda-se à abertura de nova concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Lúis de Carvalho e Melo Rosa (processo n.º 6.003.369-50).

Maria da Glória Carneiro (processo n.º 6.003.701-50).

Certifique-se.

Pedro da Cunha Jr. (processo número 6.052.639-49).

Hamílcar Velga da Silva (processo n.º 6.003.177-50).

Leudovina de Carvalho Siqueira (proc. n.º 6.003.186-50).

Certifique-se o que constar.

Processo n.º 6.042.174-49:

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Nos termos do parecer de 28 de novembro de 1949, constante de fls. 5, da Comissão de Aquisição de Material, desta Secretaria Geral, e considerando, ainda, o que estabeleceu o artigo 31, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, tive oportunidade de, por despacho de 30 de novembro de 1949, impor à Firma Moreno Borlido & Companhia a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), por deixar de entregar materiais que, em face de concorrência, lhe foram adjudicados.

2. Feita a indispensável notificação, e não havendo a Firma em aprêço, no prazo certo, efetuado o pagamento da multa que lhe foi imposta, encaminhou a Comissão de Aquisição de Material à Secretaria Geral de Finanças o presente processo, a fim de que a multa em debate fosse descontada de caução prestada pela aludida Firma, tendo em vista o que determina o § 1.º do art. 31, do referido diploma legal.

3. Convertida a caução depositada em receita, conforme informação do Departamento de Contabilidade, voltou, então, o processo à Comissão de Aquisição de Material para os efeitos do § 3.º do artigo 31, do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, o qual dispõe que "se dentro de 8 (oito) dias deixar de ser integralizada a caução, promover-se-á o definitivo cancelamento da firma".

Assim, e em virtude do que preceitua aquele dispositivo legal, submeto o assunto à superior decisão de Vossa Excelência, opinando pelo cancelamento da Firma Moreno Borlido & Companhia como fornecedora da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Distrito Federal, em 25 de janeiro de 1950. — Samuel Libânio, Secretário Geral.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 7 de fevereiro de 1950

Designação:

Para o Banco de Sangue (núcleo n.º 2.663) do Trabalhador pd. C — Zuleica Soares Brandão — matrícula n.º 1.782 (ato 6 de fevereiro de 1950).

Remoções:

Do H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) para o H. G. Pedro II (núcleo n.º 661) do méd. classe K — Alexandre Canali — matrícula número 43.529.

Hospital Geral Moncorvo Filho

O Diretor do Hospital Geral Moncorvo Filho, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10 de 1941, resolve:

Suspender por 3 (três) dias, a partir do corrente, o Enfermeiro ref. C — Maria Célia de Freitas — matrícula 36.304, por ter infringido o que determina o item III, do artigo 207, do referido Decreto-lei, abandonando a enfermagem a seu cuidado, durante o período de 25 do corrente.

PORTARIA N.º 2

O Diretor do Hospital Geral Moncorvo Filho, usando das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10 de 1941, resolve:

Suspender por 3 (três) dias, a partir de 31 do corrente, o Enfermeiro classe E — Isabel dos Santos Sousa — matrícula n.º 3.847, por ter infringido o que determina o item III, do artigo 207, do referido Decreto-lei, abandonando a enfermagem a seu cuidado, durante o período de 25 do corrente.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHO DO CHEFE

Dia 26 de janeiro de 1950

Processos:

Arnaldo Duarte, — Avenida 28 de Setembro n.º 148, fundos. — Arquivar-se a reclamação.

José Carlos Pena, rua Barão de Bom Retiro n.º 2.563, antigo 833 (Ginásio Cruzeiro do Sul) — Lavre-se auto de infração.

Reclamação:

N.º 26 — Hildebrando Osório da Silveira, rua Júlio Furtado n.º 165, apartamentos 102 e n.º 177. — Intime-se.

Dia 27

Requerimentos:

N.º 5 — Maurício Stern, rua Barão de Mesquita n.º 430 (comércio de móveis por atacado e depósito) — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 11 — Lauria Guiseppe, rua Silva Pinto n.º 76, apartamento 101, sala de frente (atelier de costura). — Cumpra as exigências.

Processo:

Jaime Prisent, rua Barão de Mesquita n.º 702 (prédio). — Arquivar-se o termo de intimação n.º 99.

Dia 28

Requerimentos:

N.º 14 — Manuel Gomes, rua Visconde de São Vicente n.º 116, (escola de motorista) — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 16 — Jaime Prisent, rua Barão de Mesquita n.º 702 (prédio). — Cancele-se o auto de infração n.º 1.

Dia 2 de fevereiro de 1950

Requerimentos:

N.º 18 — Armênio Delgado, Avenida 23 de Setembro n.º 358 (duas cadeiras de engraxate). — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

N.º 19 — Falcão e Santos Ltda. — Praça Barão de Drumont n.º 4. — Loja A (negócio de brinquedos e artefatos de papéis). — Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

Reclamação:

N.º 20 — Hamilton Tavares, rua Juparanã n.º 48, fundos. — Intime-se de acordo com a informação.

Processos:

Libman A. C. I. A. Limitada, rua Barão de Mesquita n.º 153. — Lavre-se auto de infração.

J. Rebouças, rua Saruê n.º 7, apartamento 102. — Lavre-se auto de infração.

Italo Conte, rua Teodoro da Silva, n.º 443 (prédio). — Arquite-se o termo de intimação n.º 53-949.

Dia 3

Requerimentos:

N.º 15 — José Ribeiro de Andrade, rua Alexandre Calaza n.º 271, galpão. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Processo:

Samuel Levcovith, rua Senador Muniz Freire n.º 50, casa III. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 7

Requerimentos:

N.º 21 — Antônio Suzarte Marciel, rua Baltazar Lisboa n.º 67, sala de frente. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 22 — Vitorino da Costa Leite, rua São Francisco Xavier n.º 424, térreo. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Processo:

José Ribeiro de Andrade, rua Alexandre Calaza n.º 271 (galpão). — Intime-se em face da informação do médico de Polícia Sanitária.

Fernando Versari — Processo número 7.728.308-49 — Restitua-se. Silvério Ferreira Simões — Processo n.º 7.726.879-49 — Restitua-se. Narcisca Augusto David — Processo n.º 7.720.208-49 — Restitua-se.

Hildebrando Arvelos Valter — Processo n.º 7.726.623-49 — Restitua-se. Maria da Glória de Sá Freire Dantas — Processo n.º 7.726.552-49 — Restitua-se.

Maria Freire de Vasconcelos e outro — Processo n.º 7.726.163-49 — Restitua-se.

Nelson França da Silva — Processo n.º 7.725.028-49 — Compareça.

Hildebrando Arvelos Valter e outro — Processo n.º 7.723.151-49 — Restitua-se.

Cia. Territorial Riachuelo — Processo n.º 7.719.987-49 — Restitua-se.

Francisco Alves — Processo número 7.719.751-49 — Compareça.

Albertina Pereira Duarte — Processo 7.442.710-49 — Compareça.

Cia. Carris, Luze Força do Rio de Janeiro Ltda. — Processo 7.312.053 de 1949 — Compareça por intermédio de representante.

José Paulo Soares — Processo número 7.600.240-50.

Antônio Marques dos Santos — Processo n.º 7.602.791-50.

José Augusto Duarte — Processo n.º 7.602.737-50.

Srui Gulkis — Processo 7.602.303, de 1950.

Natalício Manoel da Silva — Processo n.º 7.602.190-50.

Francisco Guarani Espólio — Processo n.º 7.602.141-50.

Banco Borges S. A. — Processo n.º 7.602.138-50.

L. Quatroni — Processo 7.602.073 de 1950.

Cecília das Neves e Melo — Processo n.º 7.602.022-50.

Silvio de Meireles Beja — Processo n.º 7.601.913-50.

Vitória Cali El-Abras — Processo n.º 7.601.676-50.

Fernando Versari — Processo número 7.601.665-50.

Alfredo Bastos Carvalhaes — Processo n.º 7.601.604-50.

Certifiquem-se de acordo com a informação.

SETOR DE DESMEMBRAMENTO E LOTEAMENTO

G. D. L.

Expediente de 8 de fevereiro de 1950

Despachos:

José Brito Domingues Rivera — Travessa Caminha n.º 8, esquina de outra — Indeferido em face do artigo 168.

Manoel Joaquim da Silva — Avenida Meriti e outros — Processo número 7.727.923-49 — Apresente título de propriedade e certidão do R. G. I..

Maria Freire de Vasconcelos e Filhos — Fazendas Reunidas Rio da Prata e Mandanha — Processo número 7.720.745-49 — Satisfaça as exigências.

Leon Gwertzenstein — Rua Pontes Correia n.º 123 — Processo n.º 7.728.111 de 1949 — Compareça.

Elias Rodrigues — Rua João Vicente n.º 377 — Processo n.º 7.728.903 de 1949 — Indeferido em face do parágrafo único do artigo 582.

Francisco Inácio Monteiro de Andrade — Rua General Alcio Souto, lotes 248 e outro — Processo número 7.600.913-50 — Compareça.

Leão Caçador — Rua Professor Hilarião da Rocha — Processo número 7.601.482-50 — Compareça.

Lauro Barbosa Coelho — Rua Borja Reis, esquina de outra — Processo n.º 7.601.362-50 — Compareça.

Albano Marques de Almeida — Rua Leopoldo — Processo n.º 7.601.481, de 1950 — Compareça.

João Luís Martins — Rua Piratini, n.º 821 e outro — Processo número 7.711.051-50 — Compareça.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de Fevereiro de 1950

Despachos definitivos

Doralice da Silva Rego, petição n.º 1.047-49 — rua D. Bosco n.º 40 e 40 fundos.

Manoel Francisco Pinto, petição n.º 44-50, — Rua José dos Reis, número 2589.

Ernesto da Costa, petição número 48-50, — Rua Cirne Maia n.º 146.

Concedo as licenças para construir os passeios de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 20% sem degraus, canalizando as águas por baixo dos mesmos, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Maria Luz da Silva, petição n.º 948-49 — Rua Dr. Manoel Cotrim n.º 282.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Exigências: Manoel José Alves, petição n.º 992-49, rua Alvaro de Miranda n.º 302.

Construa o passeio nas condições da licença concedida, sob pena de multa.

Fábrica da Matriz de São Tiago de Inhaúma, processo n.º 7.721.306-49 — Estrada Velha da Pavuna — lotes ns. 9 — 11 — 12 — 15 e 18. — Requeira o cancelamento da multa separadamente.

Impermeabilizadora Ltda. — Processo n.º 7.704.095-49 — Rua Ramos da Fonseca — Aguarde o término do prazo de conservação, a se verificar em 15 de março de 1950.

Imobiliária Brasil S. A. — "Imbra" — Processo n.º 7.601.851-50 — Rua Basílio de Brito n.º 149 e outros. — Satisfaça a exigência de 22 de julho de 1949, constante do processo n.º 212.258-47.

José Pinto Leitão, petição n.º 40-50, rua Antônio Vargas n.º 139. — Entregue na Sede deste Distrito o seguinte material: — Dezolito (18) metros de tubos de concreto armado de 0,40m de diâmetro.

AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

Auto n.º 7 — Sr. Abílio da Silva Gomes, morador à rua Conselheiro Ferraz n.º 17. — Autuado, por ter rampado o meio-fio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito no local acima, sem a necessária licença.

Auto n.º 8 — Sr. Alvaro Gonçalves Lape, morador à rua Souza Barros n.º 201. Autuado, por ter rampado o meio-fio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito no local acima, sem a necessária licença.

Auto n.º 9 — Sr. José Marques, morador à rua São Francisco Xavier n.º 915. — Autuado, por ter rampado o meio-fio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito no local acima, sem a necessária licença.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de fevereiro de 1950

Cia. Comércio e Construções, Fazenda da Restinga.

Petição n.º 033150, capeada pelo Processo 260.659-45. — Deferido, pagando-se a taxa de fiscalização.

Geraldo Mineiro de Campos, Rua Caviana 427. — Petição n.º 031-50, capeada pelo Processo 7.718.156-49.

Entregue neste Distrito: 2 (duas) lonas impermeáveis, uma com 5,00m x 5,00m, e outra com 4,00m x 3,00m.

15 (quinze) quilos de solda elétrica em varinhas da cor marron-branco, com revestimento médio de 3-16".

15 (quinze) quilos de solda elétrica em varinhas da cor marron-branco, com revestimento médio de 1/4".

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 8 de fevereiro de 1950

Boletim n.º 28

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões: Haydée de Figueiredo Chalub e outros — Processo n.º 1.068.416-49 — Arquite-se no DCS.

No Departamento de Edificações: Maria Ribeiro da Vinha Fernandes — Processo n.º 5.417.309-49 — Mantenho a decisão recorrida.

Airton von Doelinger — Processo n.º 7.555.724-50 — Deferido observado o que estabelecem o art. 25 e parágrafos.

José de Castro Menezes — Processo n.º 7.440.585-49 — Indeferido.

Julietta Paranhos Pereira — Processo n.º 7.500.471-50 — Deferido.

Manoel Joaquim Carneiro de Sousa — Processo n.º 7.438.029-49 — Deferido quanto à localização da escada no lado em que há afastamento de 2,50 da divisa. Observe do outro lado o afastamento de 1,50m.

Lemos Garcia & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.443.450-49 — Deferido.

José Pinto da Mota — Processo número 7.443.122-49 — Deferido quanto ao uso.

José Anibal de Abreu — Processo n.º 7.439.755-49 — Deferido quanto à situação projetada em vista do parecer do Sr. Diretor do DED.

Elpidio Carlos de Sousa — Processo n.º 7.442.450-49 — Ao DED, pode prosseguir o processamento.

No Departamento de Obras: João Joaquim Marques — Processo n.º 7.722.949-49, capeado pelo de número 7.430.896-49, em nome de José Joaquim Marques — Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 8 de fevereiro de 1950 Boletim n.º 28

Elogio:

Elogiando o Oficial Administrativo matrícula DER 104, Oscar Alves de Magalhães e o Pedreiro matrícula 15.954, Carlos Orlando Marreiros pelo esforço e abnegação demonstrado quando da rutura, no dia 19 de janeiro último, de um cano da adutora de Ilha do Governador sob a Avenida Brasil, evitando a destruição de um trecho de sua pista pavimentada.

Demonstraram esses funcionários do DER a plena compreensão de seus deveres, e estarão à altura das suas atribuições e corresponderem à competência técnica e dedicação ao serviço público de seu Chefe o Engenheiro Urbano Barberi.

Apresentação de funcionários: Registrando a apresentação dos seguintes funcionários:

Auxiliar de Engenheiro, Estagiário extranumerário, mensalista, matrícula

DER 288, José Dorfman, Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula DER 289, Guilherme Monteiro, Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula DER 290, Osvaldo Gomes Lirio, Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula DER 292, Tibaldo Weiss Chaves, Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula DER 291, Valdir Pereira, Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula DER 293 Ubirajara Freitas Guimarães, Trabalhador extranumerário mensalista matrícula DER 294 Luís Bicalho, Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula DER 295 Aurélio Gomes Pinto, Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula DER 296 Simonides José da Silva Júnior.

Designação de funcionários: Designando para o 3.º Distrito Rodoviário (3-DR) o Auxiliar de engenheiro estagiário extranumerário mensalista matrícula DER 288, José Dorfman, Trabalhador extranumerário mensalista matrícula DER 289 Guilherme Monteiro, Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula DER 294 Luís Bicalho, Trabalhador extranumerário mensalista matrícula DER 295 Aurélio Gomes Pinto, Trabalhador extranumerário mensalista matrícula DER 296 Simonides José da Silva Júnior, para o 2.º Distrito Rodoviário (2-DR) o Trabalhador extranumerário mensalista matrícula DER 290 Osvaldo Gomes Lirio, Trabalhador extranumerário mensalista, matrícula DER 292 Tibaldo Weiss Chaves, Trabalhador extranumerário mensalista matrícula DER 291 Valdir Pereira, Trabalhador extranumerário mensalista matrícula DER 293 Ubirajara Freitas Guimarães.

DESAPACHO DO DIRETOR

L. Quatroni — Processo número 7.100.199-50 — Apresente fatura no valor do saldo do empenho n.º 256.

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-O. B.

Expediente de 9 de fevereiro de 1950

DESAPACHO DO DIRETOR DE OBRAS

Jamil Aita — Processo n.º 5.555.450 de 1949, capeado pelo processo número 7.725.262-49 do mesmo nome — Concedo trinta (30) dias de prazo.

Ema Nair de Oliveira Zobrist — Processo n.º 5.513.034-49 — Indeferido.

DESAPACHO DO CHEFE

Vitor Schneider — Processo número 7.602.944-50 — Levante-se a perempção.

Hildebrando Arvelos Valter — Processo n.º 7.727.161-49 — Restitua-se.

Adib Estrela — Processo 7.601.196 de 1950 — Compareça.

15 (quinze) quilos de solda elétrica em varinhas de cor marron-branco, com revestimento médio de 1/8".

15 (quinze) quilos de solda elétrica em varinhas de cor azul-cinza, com revestimento médio de 1/4".

15 (quinze) quilos de solda elétrica em varinhas de cor azul-cinza, com revestimento médio de 1/8".

13 (treze) quilos de solda elétrica em varinhas de cor azul-cinza, com revestimento médio de 3/16".

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 7 de fevereiro de 1950

Deferidos, pagos os emolumentos de Assentamentos e continuações de Assentamentos:

Emolumentos a pagar:

N. 7.556.761-50 — American Bible Society — Cr\$ 1.188,00.

N. 7.558.424-50 — V. O. 3.ª São Francisco da Penitência — Cr\$ 1.121,00.

N. 7.558.425-50 — V. O. 3.ª São Francisco da Penitência — Cr\$ 1.573,00.

N. 7.558.416-50 — Manuel Lourenço Penha — Cr\$ 1.435,00.

N. 7.557.201-50 — Fonseca & Cia. Ltda. — Cr\$ 1.749,00.

N. 7.558.580150 — Paulo Inglês de Sousa — Cr\$ 1.727,00.

N. 7.558.686-50 — Carvalho Ribeiro Ltda. — Cr\$ 121,00.

N. 7.558.403-50 — Carolina Gomes de Oliveira Tamaga — Cr\$ 275,00.

N. 7.558.408-50 — João Ferreira Silvestre — Cr\$ 253,00.

N. 7.558.708-50 — Café Palheta Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.720-50 — Alves Lobato & Cia. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.423-50 — V. O. 3.ª São Francisco da Penitência — Cr\$ 242,00.

N. 7.558.604-50 — Fonseca Loureiro & Cia. Ltda. — Cr\$ 165,00.

N. 7.558.520-50 — Soares, Cioci & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.556.779-50 — Empresa de Propaganda Standard Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.262-50 — Armazens Gerais Guanabara S. A. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.283-50 — S. A. Maza-lhões Comércio e Indústria — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.294-50 — Arlinda Araújo Batista de Paula — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.593-50 — Cia. de Seguros Aliança da Baía — Cr\$ 233,00.

N. 7.558.716-50 — Comerciantes Café Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.244-50 — Lindebaum Fischler Ltda. — Cr\$ 121,00.

N. 7.558.268-50 — Cia. Expresso Federal — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.235-50 — Herculanio Martins da Cunha — Cr\$ 198,00.

N. 7.558.697-50 — Bar e Diversões Vitória Ltda. — Cr\$ 175,00.

N. 7.558.450-50 — Café Itanhangá Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.270-50 — Casa João Reinaldo Coutinho Tecidos e Armari-nhos Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.655-50 — Renha & Cia — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.664-50 — Francisco Fernandes de Araújo — Cr\$ 112,00.

N. 7.558.704-50 — Antônio Gonçalves de Carvalho — Cr\$ 233,00.

N. 7.558.542-50 — Saul Saubel — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.442-50 — Arnaldo Cunha & Irmão — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.700-50 — Felix & Rezen-de — Cr\$ 231,00.

N. 7.558.714-50 — Benjamim Niedzwiczak — Cr\$ 209,00.

N. 7.558.444-50 — Sérgio Castro & Filhos — Cr\$ 132,00.

N. 7.558.548-50 — Cia. Vale do Rio Doce S. A. — Cr\$ 193,00.

N. 7.558.652-50 — Gala Cruz & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.557.302-50 — Robin & Cia. — Cr\$ 110,00.

N. 7.556.702-50 — Raul Fernandes — Cr\$ 646,00.

N. 7.556.455-50 — Camisaria Pro-gresso Comércio e Indústria Ltda. — Cr\$ 495,00.

N. 7.558.613-50 — Carlota Inglês de Sousa — Cr\$ 220,00.

N. 7.558.412-50 — Manuel Fran-cisco da Conceição — Cr\$ 242,00.

N. 7.558.638-50 — Luciano da Costa Perez Trillo — Cr\$ 264,00.

N. 7.558.707-50 — Rodrigues, Al-meida & Diegues — Cr\$ 110,00.

Exigências a satisfazer:

N. 7.560.700-50 — Adelino de Pin-ho Gilvaz — Pague a taxa em selos correspondente a transferência de firma.

N. 7.559.693-50 — Augusto da Hora Branco — Prove transferência de firma.

N. 7.557.998-50 — M. Cardoso Tomás — Junte a última licença.

N. 7.557.995-50 — João Jorge Chieble — Junte a última licença.

N. 7.558.333-50 — I. A. P. P. I. — Junte a última licença.

N. 7.561.410-50 — Manutenção de Automóveis Ciaf Ltda. — Junte a última licença.

N. 7.559.217-50 — Marie Rose Ge-bara — Indique certo a numeração.

N. 7.559.305-50 — Cia. Imobiliá-ria do Castelo S. A. — Indique cer-to a numeração.

N. 7.559.309-50 — Cia. Central de Administração e Participação — Cumpra a exigência do processo nú-mero 7.407.943 de 1949.

N. 7.558.645-50 — Confecções Tower S. A. — Apresente a última licença.

N. 7.558.703-50 — Rodrigues, Al-meida & Diegues — Apresente coleta para 1949.

N. 7.558.324-50 — Taveira & Irmão & Cia. Ltda. — Requeira o nome do atual logradouro.

N. 7.557.140-50 — Cia. Territorial de Financiamento Coteff — Campa-rena para esclarecer quanto ao local.

N. 7.558.574-50 — Sorveteria Ame-ricana Ltda. — Prove transferência de firma.

N. 7.558.618-50 — Antônio Teixeira — Café — Prove transferência de firma.

N. 7.558.475-50 — Castruz Sousa Coutinho — Prove transferência de firma.

N. 7.558.454-50 — Abel Fernandes & Almeida — Prove transferência de firma. Pague a taxa de baixa.

N. 7.558.630-50 — Banco Industrial Brasileiro S. A. — Junte talões de cabineiros.

N. 7.558.460-50 — Derneval J. Ferreira — Declare se deseja baixa parcial de potência.

N. 7.558.507-50 — I. A. P. E. T. C. — Colete toda a instalação.

N. 7.557.284-50 — Arnando Zeni — Especifique o acréscimo.

N. 7.558.418-50 — Marta de Sousa Renha — Junte talão de cabineiro.

N. 7.558.224-50 — Sara Sodré de Andrade e outros — Prove transferên-cia de propriedade.

N. 7.558.459-50 — Ribeiro & Nunes — Colete devidamente a instalação.

Aceitação de elevadores:

N. 247.869-48 — João Batista da Castro Neto — Ficam aceitos os ele-vadores.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 6 de fevereiro de 1950

N. 7.560.105 — Fábrica de Doces Santana Ltda. — Junte o talão do imposto de localização e pague a taxa de transferência de firma.

N. 7.559.807 — Marmoria Real Li-mitada. — Pague em selos a taxa de transferência de local.

N. 7.559.703 — Veiga & Cia. Ltda. — Pague a taxa de baixa parcial de potência.

N. 7.559.471 — Cia. Editora Fon-Fon e Seleta. — Pague a taxa de bai-xa parcial de operatrizes.

N. 7.559.179 — Antônio Munhoz Polido. — Cr\$ 165,00.

N. 7.557.233 — Refrigeração "Bra-sil Ltda. — Junte a última licença paga.

N. 7.558.098 — Casa Sousa Matos Ltda. — Cr\$ 1.947,00.

N. 7.651.182 — Cia. Cervejaria Brahma. — Junte a última licença paga.

N. 7.557.525 — Irmão Loureiro — Cr\$ 466,40.

N. 7.555.688 — B. Herzag — Co-mércio e Indústria S. A. — Requeira baixa de parte da força.

N. 7.556.714 — Gabriel Lopes de Azevedo — Cr\$ 126,50.

N. 7.556.713 — Francisco José Ca-bral. — Grátis.

N. 7.556.609 — Carneiro Bessa & Cia. — Cr\$ 165,00.

N. 7.556.746 — Joaquim Gomes & Martins. — Colete a instalação.

N. 7.555.432 — Gráfica S. José Ltda. — Cr\$ 66,60.

N. 7.555.432 — Gráfica S. José Limitada. — Grátis.

N. 7.555.089 — Frugoli Sarti & Cia. Ltda. — Cr\$ 429,00.

N. 7.555.726 — Empresa Interesta-dual de Ônibus de Luxo — Cr\$.. 957,00.

N. 7.556.952 — José Herdeiro da Costa. — Pague os emolumentos para que seja dada a baixa pedida.

N. 7.556.230 — Lanceta e Caloiaro. — Grátis.

N. 7.559.513 — Auto-Servix Irmueu Corrêa Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.559.062 — Carlos Alberto de Melo Fernandes — Cr\$ 121,00.

N. 7.558.920 — Avelino Dominguez Gomes — Cr\$ 500,00.

N. 7.558.821 — Avelino Domin-guez Gomes. — Cr\$ 275,00.

N. 7.558.903 — Cia Nacional de Comercio Ciane — Cr\$ 154,00.

N. 7.559.069 — F. Lima, Costa & Costa — Cr\$ 198,00.

N. 7.558.790 — M. Pereira & Sou-za Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.389 — Hilário A. Rodri-gues — Cr\$ 429,00.

N. 7.558.463 — Grafica Regina Li-mitada. — Cr\$ 110,00.

N. 7.559.008 — Arge Valdman. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.957 — Atílio Trano & Ir-mão. — Cr\$ 110,00.

N. 7.557.825 — Salvador Lopes & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.557.812 — Laboratório Sian S. A. — Grátis.

N. 7.559.037 — Fundação de Metais de Franco Ltda. — Cr\$ 110,00.

N. 7.558.594 — Manoel José João de Oliveira — Cr\$ 110,00.

N. 7.559.046 — Miran Kelekian. — Cr\$ 176,00.

N. 7.559.193 — Romeo Cavaco. — Grátis.

N. 7.559.119 — Indústria de Arte-fatos de Arame Ltda. — Cr\$ 231,00.

N. 7.559.120 — Albano Pessoa. — Cr\$ 110,00.

N. 7.559.223 — Adolfo Macias & Cia. — Cr\$ 121,00.

N. 7.559.113 — Artur Teixeira de Sousa — Cr\$ 660,00.

N. 7.559.114 — Manoel Joaquim Martins Correia. — Cr\$ 737,00.

Coleção das Leis

4.º TRIMESTRE DE 1948

Vol. VII — Atos do Poder Legislativo.

Vol. VIII — Atos do Poder Executivo.

O vol. VII contém minucioso índice alfa-bético-remissivo.

Preço dos dois volumes: Cr\$ 50,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 7.559.115 — Manoel Pinto Soares — Cr\$ 165,00.
 N. 7.556.275 — Antenor Messina Germano — Cr\$ 275,00.
 N. 7.557.057 — Caixotaria Cruz de Malta — Cr\$ 110,00.
 N. 7.557.104 — S. S. White Dental M. F. G. Co. Of. Brasil. — Cr\$ 100,70.
 N. 7.557.103 — Trapiche Claro Limitada. — Cr\$ 137,50.
 N. 7.556.607 — Alfredo Weiner. — Cr\$ 233,00.
 N. 7.559.439 — M. Duarte Campos e outros. — Cr\$ 332,20.
 N. 7.557.871 — Matias Mendes & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.557.883 — Coutinho & Almeida — Cr\$ 209,00.
 N. 7.556.985 — S. A. Indústrias Reunidas Tinguá — Cr\$ 1.465,20.
 N. 7.556.893 — Sociedade Pharmaceutica Bresival Ltda. — Cr\$ 1.365,70.
 N. 7.556.590 — Coca-Cola Refrescos S. A. — Cr\$ 1.840,60.
 N. 7.559.063 — Machado Bastos & Cia. — Cr\$ 1.432,20.
 N. 7.556.589 — Coca-Cola Refrescos S. A. — Cr\$ 1.293,60.
 N. 7.559.022 — Aranda & Pinheiro Ltda. — Cr\$ 331,30.
 N. 7.464.035 — Cia. Cervejaria Brahma. — Grátis.
 N. 7.559.025 — Metalúrgica Mecânica Geraes "Metamex" — Cr\$ 110,00.
 N. 7.558.309 — Antônio de Freitas — Calçados — Cr\$ 110,00.
 N. 7.556.912 — S. A. Fábrica Colombo — Cr\$ 4.481,40.
 N. 7.559.264 — Indústrias Químicas Mangual S. A. — Cr\$ 143,00.
 N. 7.557.533 — Eurico Salgado — Cr\$ 121,00.
 N. 7.557.742 — Elias, Nunes da Benta — Cr\$ 429,00.
 N. 7.557.531 — Ferreira Couta & Oliveira — Cr\$ 201,00.
 N. 7.558.251 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil — Cr\$ 110,00.
 N. 7.558.314 — Rutilla Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.558.191 — Francisco Dias Allão & Cia. Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.558.453 — Sebastião Rodrigues Coutinho — Cr\$ 121,00.
 N. 7.557.580 — J. R. Rabelo & Silva — Cr\$ 319,00.
 N. 7.557.516 — Henrique de Sousa Camilo — Cr\$ 143,00.
 N. 7.558.146 — Orlando Colucco & Cia. — Cr\$ 187,00.
 N. 7.557.499 — A. Paula & Irmão — Cr\$ 330,00.
 N. 7.557.592 — Calçado Excelstor Limitada — Cr\$ 110,00.
 N. 7.558.075 — Sociedade Metalúrgica Vulcano Ltda. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.559.841 — Moimho Carioca Limitada — Cr\$ 594,00.
 N. 7.559.117 — Domingos José dos Santos — Cr\$ 110,00.
 N. 7.408.107 — Leopoldo Machado — Cr\$ 67,90.
 N. 7.408.107 — Leopoldo Machado — Cr\$ 110,00.
 N. 7.408.107 — Leopoldo Machado — Cr\$ 110,00.
 N. 7.560.071 — José Pereira de Castro — Cr\$ 165,00.
 N. 7.557.512 — Almeida Maruques & Cia. Ltda. — Cr\$ 308,00.
 N. 7.557.607 — Alves Faria — Cr\$ 176,00.
 N. 7.556.896 — 7.556.869 — Manoel Faria — Cr\$ 110,00.
 N. 7.559.106 — Alberto José da Silva Medros — Cr\$ 396,00.
 N. 7.560.003 — Lucilio Braga — Cr\$ 187,00.
 N. 7.559.677 — Sstandart Oil Company Of Brasil. — Pague em selos a taxa de baixa requerida.
 N. 7.559.325 — David Goltsman. — Colete a instalação.
 N. 7.559.216 — José de Oliveira Soares. — Coleta a potência e declare qual a operatriz a crescer.
 N. 7.559.040 — Silva Liberato & Cia. — Coleta também continuação para 1950.

N. 7.557.819 — Pluvius Ltda. — Declare qual a operatriz a crescer.
 N. 7.557.578 — Parquet Maximus Pavimentação Ltda. — Declare a espécie de negócio e pague em selos de baixa parcial de potência.
 N. 7.557.352 — H. Wacker. — Pague em selos, taxa de baixa parcial.
 N. 7.558.155 — Gonçalves & Matos. — Especifique o acréscimo.
 N. 7.557.513 — A. Guedes & Filhos. — Colete os motores discriminadamente.
 N. 7.558.252 — Cia. Comercial de Vidros do Brasil — Apresente a última licença.
 N. 7.557.566 — Miguel Falbo — Coleta os motores discriminadamente.
 N. 7.558.936 — Produtos Veterinários Manguiños Ltda — As operatrizes.
 N. 7.555.752 — Imobiliária Tijuca-mar S. A. — Peça informar quanto ao boletim n.º 74.
 N. 7.556.523 — Comércio e Indústria de Metaes "Arpa" Ltda — Pague-se em selos a taxa de baixa.
 N. 7.559.204 — Invioláveis S. A. (Sealcone) de baixa pedida.
 N. 7.557.605 — Sousa Ribeiro & Cia. Ltda — Coleta os motores discriminadamente.
 N. 7.557.451 — Moura & Rabelo — Especifique o acréscimo.
 N. 7.559.653 — Duarte Neves & Cia. — Especifique o acréscimo.
 N. 7.556.869 — Manuel Faria — Pague-se em selos a taxa de baixa pedida.
 N. 7.556.212 — Montes & Filho Limitada — Declare o local exato da instalação.
 N. 7.556.955 — Artefatos de Vidro Estrela Ltda — Grátis.
 N. 7.557.757 — José Estevão do Carmo — Pague-se em selos a taxa de baixa.
 N. 7.557.240 — J. J. Kaddoun — Grátis.
 N. 7.200.410 — Cia. de Carris L. e F. do Rio de Janeiro — Grátis.
 N. 7.559.256 — Transportes Pink Ltda — Prove transferência de firma.
 N. 7.559.227 — Química "Siron Indústria e Comércio" — Coleta certo a instalação.
 N. 7.553.110 — Tapeçarias Sousa Batista S. A. — Declare se deseja acréscimo da instalação.
 N. 7.55.010 — Atlantic Refining Company Of Brasil — Junte coupon de máquina e declare qual a casa que conserva o elevador.
 N. 7.555.755 — The Sydney Company — Junte os coupons de maquinista.
 N. 7.555.376 — Coca Cola Refrescos S. A. — Complete os selos relativos a taxa de baixa.
 N. 7.557.207 — Auto-Técnica Ltda. — Coleta as operatrizes e a potência.
 N. 7.463.683 — A. J. da Silva Parteira — Declare o caráter de instalação móvel da instalação transferida.
 N. 7.557.459 — A. Santos Oliveira & Cia. — Coleta as operatrizes.
 N. 7.557.85 — G. Ferreira & Borges — Prove transferência de firma.
 N. 7.556.994 — Fábrica de Tecidos Vitória Regia — Declare qual a companhia conservadora dos elevadores.
 N. 7.559.918 — J. Kiss e Cia Ltda — Os emolumentos já foram contados no processo n.º 7.558.622-50.
 N. 7.561.199 — Abreu Teixeira & Cia. Ltda — Pague em selos a taxa de baixa requerida.
 N. 7.561.188 — Cia. Armazens Geraes Sant Ana. — Pague e em selos a taxa parcial de potência.
 N. 7.556.351 — Mário dos Santos Lima — Concedo a baixa.
 N. 7.461.307 — Tempora 1 & Brasil Ltda — Cr\$ 226,30.
 N. 7.556.002 — The Brazilian Coal Company Ltd. — Cr\$ 10.104,60.
 N. 7.561.049 — Papelaria Império Ltda — Cr\$ 187,00.
 N. 7.560.944 — Constantino Ribeiro & Cia. Ltda — Cr\$ 110,00.
 N. 7.561.569 — Termódoto — Aparelhos Elétricos Ltda — Cr\$ 110,00.

N. 7.561.575 — David Rodrigues de Almeida — Cr\$ 176,00.
 N. 7.561.070 — Murray Simonsen S. A. — Cr\$ 110,00.
 N. 7.561.379 — Gentil Campos — Cr\$ 12,00.
 N. 7.561.184 — Cia. Cervejaria Brama — Cr\$ 737,00.
 N. 7.561.386 — Indústria de Móveis Ramalho Ltda — Cr\$ 132,00.
 N. 7.561.665 — Editora Paulo de Azevedo Ltda — Cr\$ 3.416,50.
 N. 7.561.332 — Irbãos Pongetti — Cr\$ 407,00.
 N. 7.561.612 — A. Nóbrega — Cr\$ 110,00.
 N. 7.560.674 — Terrenos e Construções Humaitá Ltda — Cr\$ 557,70.
 N. 7.560.956 — M. S. Pinto & Filho — Cr\$ 110,00.
 N. 7.560.953 — Luís Barbini — Cr\$ 110,00.
 N. 7.561.243 — O Restaurador — Imagens Manequins Ltda — Cr\$ 110,00.
 N. 7.560.816 — A. Jahour & Cia. — Cr\$ 233,00.
 N. 7.560.739 — Lanzetti Giuseppe & Cia. Ltda — Cr\$ 627,00.
 N. 7.560.740 — Wilhelm Degethoff — Cr\$ 330,00.
 N. 7.560.751 — Café Sublimo Ltda. — Cr\$ 605,00.
 N. 7.558.342 — Edmundo Grangé — Cr\$ 462,50.
 N. 7.558.262 — Cia. Expresso Federal 7.558.269 — Cr\$ 357,50.
 N. 7.558.623 — Cia. Importadora & Industrial "DOX" — Cr\$ 608,60.
 N. 7.559.076 — Indústrias Reunidas "Cacique Ltda" — Cr\$ 2.475,00.
 N. 7.559.267 — Perfumes "Coti S. A. (Brasileira) — Cr\$ 1.797,40.
 N. 7.559.266 — Perfumes Coti S. A. (Brasileira) — Cr\$ 1.441,00.
 N. 7.557.283 — J. C. Pinheiro — Cr\$ 220,00.
 N. 7.556.968 — Cavalcanti S. A. — Cr\$ 196,00.
 N. 7.558.380 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Cr\$ 1.542,20.
 N. 7.558.111 — Tapeçarias Sousa Batista — Cr\$ 110,00.
 N. 7.553.796 — Lugarinho & Cia. — Cr\$ 396,00.
 N. 7.556.962 — Produtos Sonoros Olímpicos Ltda — Cr\$ 369,60.
 N. 7.556.482 — J. S. Amorim Filho Ltda — Cr\$ 143,00.
 N. 7.558.037 — J. S. Fogaça Filho — Cr\$ 176,00.
 N. 7.557.263 — Manufatura Nacional de Cortiça Ltda — Cr\$ 121,00.
 N. 7.558.736 — Química Rapalo Limitada — Cr\$ 385,00.
 N. 7.553.057 — A. Ramalhão & Almeida — Cr\$ 715,00.
 N. 7.557.597 — Manfredo e Marino Ltda — Cr\$ 187,50.
 N. 7.557.316 — Casa Silyva de Construções S. A. — Cr\$ 370,70.
 N. 7.557.237 — Samuel Gertner — Cr\$ 127,00.
 N. 7.557.238 — Samuel Gertner — Cr\$ 187,00.
 N. 7.556.925 — A. S. Malheiro Filho — Cr\$ 257,40.
 N. 7.557.882 — Antônio J. de Araújo — Cr\$ 313,50.
 N. 7.557.255 — C. Nascimento Silva — Cr\$ 220,00.
 N. 7.557.163 — Berek Discont — Cr\$ 320,10.
 N. 7.557.300 — E. Bonheur & Cia. Ltda — Cr\$ 390,50.
 N. 7.553.031 — Marmindústria Limitada — Cr\$ 517,00.
 N. 7.557.144 — João de Almeida Paschoa — Cr\$ 110,00.
 N. 7.566.246 — Fábrica de Tecidos Maracanã S. A. — Cr\$ 7.253,40.
 N. 7.557.210 — Daniel Gomes da Silva — Cr\$ 192,50.
 N. 7.558.106 — Machado Bastos & Cia. — Cr\$ 3.619,00.
 N. 7.558.107 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. — Cr\$ 5.458,20.
 N. 7.557.133 — J. Sousa Araújo — Cr\$ 110,00.
 N. 7.557.594 — Móveis e Instalações Rio Ltda — Cr\$ 274,00.

N. 7.558.087 — Marmindústria Limitada — Cr\$ 574,00.
 N. 7.557.239 — Standant Elétrico S. A. — Cr\$ 4.960,20.
 N. 7.557.137 — A. Guaraciaba Ltda — Cr\$ 230,00.
 N. 7.559.240 — Empresa Marítima Netuno S. A. — Cr\$ 440,00.
 N. 7.559.281 — Marmoria Gato Ltda — Cr\$ 1.058,20.
 N. 7.559.292 — Sociedade Industrial Alquimex Ltda — Cr\$ 112,67.

7-ED 1

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 8 de fevereiro de 1950

N. 7.503.143-50 — Espólio de Maurício Vernir, estradavdo Magarço 425 — Prove que tem poderes para requerer em nome do Espólio.
 N. 7.503.117-50 — Zalman Dachis — Rua Honório de Barros 38 apartamento 502 — Compareça a fim de mencionar o prazo da licença.
 N. 7.503.138-50 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Rua General Glicério lote 6 — Declare o prazo de licença.
 N. 7.503.145-50 — Deolinda dos Santos Couceiro — Rua Comandante Mjário Lahmeirne 87 — Compareça a fim de mencionar o prazo da licença.
 N. 7.503.146-50 — Lauro Antunes Pais de Andrade — Praia Grossa — Declare o número certo do prédio.
 N. 7.503.182-50 — Onobre de Carvalho — Rua Enéas Galvão 42 — Compareça a fim de mencionar o prazo da licença que foi omitido.
 N.º 7.503.163-50 — Valdemar de Andrade — Avenida Ataulfo de Paiva 1.273 — Declare a numeração certa da loja.
 N. 7.503.115-50 — Carlos Marcia do Amaral — Rua do Russel 164 e 166 apartamento — Compareça a este Serviço a fim de esclarecer se o pedido é de legalização.
 N. 7.502.955-50 — José Manuel Labandiera — Rua Barão 24 — Requeira a retificação do nome do logradouro que é rua Barão de São Francisco.

7-ED. 3

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 8 de fevereiro de 1950

N. 7.601.366-50 — François Marie Pierre Bruno de Warren e outro.
 N. 7.500.882-50 — Silvino do Amaral.
 N. 7.501.203-50 — Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.
 N. 7.501.641-50 — Herminia Margarida Wite.
 N. 7.501.202-50 Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.
 N. 7.420.992-49 — Fernando de Lacerda Abreu.
 N. 7.440. 908-49 — Casemiro Barreto Leite cmfpvsk
 N. 7.501.281-50 — Maria Santinha de Carvalho.
 N. 7.502.628-50 — Alfredo Jorge Guimarães Ferreira.
 N. 7.600.608-50 — Mamede Abrão.
 N. 7.501.314-50 — José Pitanguy Ferraz.
 N. 7.501.214-50 — Henrique Soares Lopes e outros.
 N. 7.443.234-49 — Imóveis Fiduciária Limitada.
 N. 7.556.964-50 — Maceira Gonzales & Cia.
 N. 7.502.885-50 — Heitor Ribeiro Lemos.
 Certifique-se de acordo com a informação, e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
 N. 7.443.473-49 — Joayui mferreira de Melo — Compareça.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 8 de fevereiro de 1950

Passa-se alvará:
 N. 225.424-48 — Lídio Irineu Ferrari e outros — Rua Jospe Linhares n. 130 — Modificação de projeto — Cr\$ 2.120,50.
 N. 343.997-45 — Azvedo Lita — Rua São Clemente n. 101 — Prorrogação — Cr\$ 2.805,30.
 N. 240.266-48 — Cermen Fernandes Cabada — Rua Marquez de Sabara n. 37 — JProrrogação — Cr\$ 49,70.
 N. 7.424.523-49 — Vitoldo Celestino M cmfpyk cmfpyk cmfpyk km tino Bodziak — Rua Assis Bueno n. 36 — Prorrogação — Cr\$ 704,00.
 N. 7.437.859-49 — \$beré de Matos — Rua Rita Ludolf n. 58 — Modificação de projeto — Cr\$ 66,00.
 N. 7.502.350-50 — Faculdades Católicas — Rua Jardim Botânico n. 529 — Construção de muro — Grátis.
 N. 239.569-48 — Standard Oil Comp. Of Brasil — Rua Humaitá n. 145 — Prorrogação — Cr\$ 264,00.
 N. 7.500.206-50 — Felisberto Estevão de Oliveira Batista — Avenida Ataulfo de Paiva n. 151 — Acréscimo — Cr\$ 653,00.
 N. 7.337.067-49 — Jos: Fidelis Gonçalves Matos — Rua Miguel Pereira n. 47 — Prorrogação — Cr\$ 176,00.
 N. 7.415.876-49 — Vera dos Guimarães Bastos — Rua Tenente Marcio Pinto n. 90 — Prorrogação — Cr\$ 239,90.
 N. 7.432.595-49 — Apartamentos Guanabara Ltda. — Avenida Portugal n. 368-B — Prorrogação — Cr\$ 306,00.
 N. 7.4437.279-49 — Maauel Fernandes — Avenida Ataulfo de Paiva n. 236 — Prorrogação — Grátis.
 N. 210.796-48 — Oscar Tavares — Rua Humaitá n. 50 — Prorrogação — Cr\$ 176,00.
 N. 7.434.422-49 — Amintas Aguiar — Avenida São Sebastião n. 136 — Prorrogação — Cr\$ 618,00.
 N. 7.502.904-50 — José da Silva Oliveira — Rua Duque Estrada n. 57 — Demolição — Grátis.
 N. 7.434.614-49 — Olímpio Gomes — Rua Marquez de Oliveira n. 90 — Legalização — Cr\$ 99,00.
 Exigências:
 N. 7.423.583-49 — Raul Gomes Pedrosa — Rua Serafim Valandro n. 43 — Compareça o construtor Alfredo José França dos Santos, para assinar o projeto como responsável pela execução das obras.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de fevereiro de 1950

Licenças (artigo 73):

N. 389-50 — Rua Ferreira de Menezes, 2.
 N. 379-50 — Rua Domingos Freire, 83.
 N. 381-50 — Rua Adolfo Bergamini, 168.
 N. 382-50 — Rua Pedro Domingues, 56.
 N. 384-50 — Rua Cornendador Lisboa, 53.
 N. 385-50 — Rua 24 de Maio, número 1383.
 N. 388-50 — Rua Ferreira de Menezes, 1.
 N. 383-50 — Rua João Eufrosino, n. 27.
 N. 378-50 — Rua Glaziou, número 244.
 N. 374-50 — Rua Alan Kardeck número 25.
 N. 373-50 — Rua Antônio Vargas 117.
 N. 375-50 — Rua Gotaz, número 1102.
 N. 376-50 — Rua Goiaz, número 1100.

N. 377-50 — Avenida João Ribeiro 40 sobrado.
 N. 389-50 — Rua Miguel Cervantes, 173.
 N. 380-50 — Avenida 29 de Outubro, 8000 casa I.
 N. 386-50 — Rua 2 de Maio, número 630.
 N. 387-50 — Rua Sousa Marr ci
 N. 387-50 — Rua Sousa Barros, 261.
 N. 390-50 — Rua João Rodrigues 69 casa XIII.
 N. 391-50 — Rua Coronel Cota n. 16.
 N. 392-50 — Rua Joaquim Har-
 N. 392-50 — Rua Joaquim Martins, 258.
 N. 394-50 — Rua Cadete Polônia, 634 casa II.
 N. 395-50 — Rua João Rodrigues 69 casa XVII.
 N. 396-50 — Rua Miguel Fernandes, 13.
 N. 397-50 — Rua Li vmfpyk kk
 N. 397-50 — Rua Licínio Cardoso 294.
 N. 398-50 — Rua Augusto Nunes 193.
 N. 399-50 — Rua Licínio Cardoso n. 65.
 N. 400-50 — Rua 2 de Maio, número 146.
 N. 401-50 — Rua Zizi, número 4.
 N. 402-50 — Rua Eliza de Albuquerque, 76.
 Exigências:
 N. 221.766-48 — Rua Alvaro Miranda, 243 — Compareça.
 N. 248.548-48 — Rua Julieta, 7 e outra — Compareça.
 N. 320.156-45 — Rua 2 de Maio 735 e E35-A — Apresente planta de acôrco com o laudo de vistoria.
 N. 204.946-48 — Rua Cadete Polônia, 97 — Apresente novo construtor.

N. 7.418.280-49 — Rua Aires Casal, 94 e outro — Deferido, como requer4 cmfpyk cmfpyk cmfpyk k quer.
 N. 7.500.903-50 — Rua Alvaro Miranda, 267 — Compareça.
 N. 7.726.941-49 — Rua Coração de Maria, 121 e outro — Prove quando para requerer.
 N. 7.439.490-49 — Rua General Belford, 113 — Requeira aceitação.
 N. 5.402.396-49 — Rua Aluizio de Azevedo, 65 — Requeira prorrogação.
 N. 7.422.806-49 — Rua Cachambi 469-469-A — Requeira prorrogação.
 N. 7.421.019-49 — Rua Crustovác Colombo, 80 — Requeira prorrogação.
 N. 7.426.723-49 — Rua Engenheiro eastão Lobão, 99 apartamento 101 201. — Requeira prorrogação.
 N. 7.727.117-49 — Rua Domingos de Magalhães, 1317 — Compareça.
 N. 7.443.553-49 — Rua Haueo Velasquez, 22 apartamento 101-201 — Satisfaça o artigo 153 alinea c do Decreto 6.000.
 N. 7.418.246-49 — Rua Goiaz, 680 — Indeferido, quanto ao solicitado.
 N. 7.433.578-49 — Rua Pocone, 46 — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 N. 7.440.273-49 — Rua Cesário Machado, lote 1 — Compareça para fazer valer as razuras.
 N. 7.415.737-49 — Rua Bento Gonçalves, 279 — Ressalve as razuras feitas em plantas.
 N. 7.433.279-49 — Rua Tangape-me, 98 — Indeferido.
 N. 7.426.993-49 — Rua Orneias, 13 — Compareça para retirada do alvará já prorrogado.
 Passe-se o alvará na importância de:

N. 7.434.170-49 — Rua Cachambi, 76-f — Construção — Cr\$ 295,90.
 N. 7.443.091-49 — Rua Fernao Cardim, Muro de frente, gratis.
 N. 7.430.792-49 — Rua Santa Rita Duro 202 — Legalização de construção de muro — Grátis.
 N. 7.418.535-49 — Rua S. Braz 123 apartamento S-101 e outro — Revalidação de alvará — Cr\$ 599,60.
 N. 7.442.351-49 — Rua Pad e Januário, 78 — Legalização de reforma — Cr\$ 96,00.
 N. 7.501.866-50 — Rua Tangape-ma, 120-i — Legalização de reforma — Cr\$ 96,00.
 N. 7.501.867-50 — Rua Tangape-ma, 120 — Legalização de reforma — Cr\$ 96,00.
 N. 7.500.459-50 — Rua 2 de Maio, 524 — Demolição — Grátis.
 N. 7.502.643-50 — Rua São Francisco Xavier, 949 — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N. 7.437.725-49 — Rua Teixeira de Carvalho, 214 — Prorrogação — Grátis.
 N. 7.501.438-50 — Rua Barão de Bom Retiro, 415 casa XI Reforma — Cr\$ 66,00.
 N. 7.409.656-49 — Praça Avai, 41 — Prorrogação — Cr\$ 1.330,20.
 N. 7.418.958-49 — Rua Henrique Scheid, 114-114-f — Prorrogação — Cr\$ 161,50.
 N. 7.433.630-49 — Rua Camarista Meier, 113 — Demolição — Grátis.
 N. 244.823-48 — Rua Dona Romana, 77-81 — Prorrogação — Cr\$ 110,00.
 N. 331.810-47 — Rua Camarista Meier, 159 — Prorrogação — Cr\$ 410,60.
 Aceitação de obras:
 N. 366.068-47 — Caminho de Itacoca, 1060 — Legalização de dois quartos em prédio residencial.
 N. 7.425.715-49 — Rua Bernardino de Campos, 22 — Abertura de portão e rampamento de meio-fio.
 N. 7.434.329-49 — Rua Ibiapama 54-f — Legalização de pendência em fundos de prédio existente.
 N. 7.434.978-49 — Avenida João Ribeiro, 356 2.ª loja — Colocação de marquize de ferro.
 Habite-se:
 N. 211.429-48 — Rua Gua-aquil, 48 — Rua Miguel Angelo, 496 e Rua Eneas Campelo, 116 — Pode habitar os prédios (três), residenciais de um pavimento construídos em nome de Imobiliária Brasil S. A. "Imbra" e iniciados em 3 de agosto de 1948.
 N. 7.413.652-49 — Rua Vereador Jansen Muler, 3 — Pode habitar o prédio comercial de um pavimento construído em nome de Alcides André e iniciado em 17 de junho de 1949.

13-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de fevereiro de 1950

Despachos definitivos:

N. 7.500.409-50 — Rui Dias Barbosa — Rua Aripuá n. 270. — Não consta processo de obras para o local.
 N. 26-50 — Antônio Pinto de Abreu — Rua Abaeté n. 185.
 Deferidos:
 N. 7.418.191-49 — Pedro da Costa Fernandes — Rua Dr. Augusto Figueiredo n. 166. — Deferido, de acôrco com o art. 108 do Decreto número 6.000.
 Aceitação de obras:
 N. 7.439.069-49 — José Rodrigues Neto — Rua Carnaúba n. 755. — Aceito a reforma.
 Exigências:
 N. 219.721-48 — Elessbão Pereira da Silva — Rua da Feira n. 1.077. — Não pode utilizar; pague a prorrogação devida, obedeça o alinhamento e construa a empena tijolos e de mola o W. C.
 N. 242.753-48 — Manuel da Silva Pereira — Rua João Alves n. 34. — Aguarde a volta do processo de 31-C. F.

Obras completas de RUI BARBOSA

REFORMA DO ENSINO PRIMARIO

Vol. X — Tomos II e III — Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública.

Preço: Cr\$ 40,00 - cada tomo

A VENDA:

[Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n.º 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório



Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinatura

N. 245.845-48 — Figueiredo Meireles & Cia. Ltda. — Rua Oliveira Braga n.º 246 — 246-A — 246-B. — Requeira o habite-se.

N. 7.424.094-49 — Antônio Gomes dos Reis — Estrada de água Branca n.º 1.648. — Pague previamente a peremção.

N. 7.502.864-50 — Norberto Leite Ribeiro — Estrada de Nazaré número 398. — Apresente o projeto da reconstrução da dependência nos fundos do prédio.

N. 7.439.472-49 — José Pinto — Rua 12 de fevereiro n.º 160. — Não pode ser aceite. Legalize os muros divisorios.

N. 7.428.971-49 — Elisa Orsine Pinheiro — Rua 12 de Fevereiro número 203. — Pague e requeira nova prorrogação; apresente e apresente o recibo da inscrição predial.

N. 228.052-48 — José Afonso Castanheira — Rua Ibitiúva n.º 377. — Não pode ser aceita. Apresente o recibo da inscrição predial.

Aceitação de obras:

N. 7.443.570-49 — Rodrigues & Alberto — Rua Sainá n.º 3. — Aceito a instalação.

Deferimentos:

N. 245.845-48 — Figueiredo Meireles & Cia. Ltda. — Rua Oliveira Braga n.º 246 — 246-A — 246-B. — Deferido de acordo com o art. 103. do Decreto n.º 6.000 (pintura).

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos.

N. 7.502.354-50. — Nelson Casemiro — Rua Faustino Lins n.º 901. — Reforma em prédio residencial, afastado do alinhamento, 1 pavimento. 2R3 — prazo 2 meses — Cr\$ 66.00.

N. 7.442.420-49 — Adriano Tóres — Rua Coimbra, esquina da Rua Ibitiúva — Construção de prédio comercial de 1 pavimento — Prazo 3 meses — Cr\$ 191,80.

Exigências:

N. 227.621-48 — Benedito Inácio Machado — Rua Libéria n.º 315. — Requeira e pague a prorrogação devida e apresente o último alvará para anotar a pintura.

N. 7.433.302-49 — Arsênio Lameira Garcia — Rua Pedro Gomes, n.º 95 — fundos. — Não pode habitar. Aguarde a visita local.

14-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 7 de fevereiro de 1950

Autorizado nos termos do artigo 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

N. 22-50 — Alain Francisco Folema — Estrada da Capoeira Grande n.º 204.

Deferido:

N. 7.421.370-49 — Mário Job e outros — Rua Tupacertã n.º 107. — Construção — Prorrogação — Prazo de 3 meses — Cr\$ 183,00.

N. 7.421.371-49 — Mário Job e outros — Rua Tupacertã n.º 97. — Construção — Prorrogação — Prazo 3 meses — Cr\$ 183,90.

N. 7.416.176-49 — Mário Job e outros — Rua Tupacertã n.º 187. — Construção. — Não é caso de prorrogação, porquanto o prazo da licença terminará em 26-4-50.

Departamento de Concessões

Expediente de 9 de fevereiro de 1950

Serviço de Telefones

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:

Maria Rosa Martins Loureiro — (Proc. n.º 7.201.069). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Ônibus

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acor-

do com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 17.30 horas — 30 de janeiro
p. p. — Mem. 104.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 18.00 horas — 30 de janeiro
p. p. — Mem. 105.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 15.00 horas — 30 de janeiro
p. p. — Mem. 106.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 15.30 horas — 30 de janeiro
p. p. — Mem. 107.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 16.00 horas — 30 de janeiro
p. p. — Mem. 108.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 16.30 horas — 30 de janeiro
p. p. — Mem. 109.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 17.00 horas — 30 de janeiro
p. p. — Mem. 110.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 17.30 horas — 30 de janeiro
p. p. — Mem. 111.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 18.00 horas — 30 de janeiro
p. p. — Mem. 112.

Viação Metrópole — Cr\$ 200,00 — Art. 47. — Não fornecer dados esta-
tísticos — (dezembro) — 6 do corrente
— Mem. 113.

Viação S. Cristóvão — Cr\$ 200,00 — Art. 47. — Não fornecer dados esta-
tísticos — 6 do corrente — Mem. 114.

Viação Locomotora Rodoviária — Cr\$ 200,00 — Art. 47. — Não forne-
cer dados estatísticos — dezembro —
6 do corrente — Mem. 115.

Viação Constelação — Cr\$ 200,00 — Art. 47. — Não fornecer dados esta-
tísticos — dezembro — 6 do corrente
— Mem. 116.

Viação S. Cristóvão — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 7.00 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 117.

Viação S. Cristóvão — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 7.30 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 118.

Viação S. Cristóvão — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 8.00 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 119.

Viação S. Cristóvão — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 8.30 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 120.

Viação S. Cristóvão — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 9.00 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 121.

Viação S. Cristóvão — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 9.30 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 122.

Viação S. Cristóvão — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 7.00 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 124.

Viação S. Cristóvão — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 7.30 horas — Mem. 125.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 8.00 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 126.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 8.30 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 127.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 9.00 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 128.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 9.30 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 129.

Viação Madureira — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — Via-
gem das 10.00 horas — 31 de janeiro
p. p. — Mem. 130.

Relação das pessoas inscritas para obtenção de telefone e que serão atendidas conforme comunicação que lhes foi feita pela Cia. Telefônica Brasileira, por via postal.

N. e data da inscrição — Nome e Local

Estação "29-49"

10.529	8-4-46	A. S. Sousa, Rua Faleiro, 16.
10.533	8-4-46	I. V. Bôas, Rua Filgueiras Lima, 59-A, casa 3.
10.535	8-4-46	A. Fonseca, Rua Guineza, 74.
10.537	8-4-46	R. L. Chaves, Rua Carlos Costa, 34-A, casa 3.
10.539	8-4-46	H. Amaral, Rua Bela Vista, 59.
10.541	8-4-46	S. Vassersten, Rua Ana Leonidia, 283, apto. 201.
10.553	9-4-46	E. M. Brasil, Travessa Virgínia, 114, apto. 102.
10.554	9-4-46	A. L. Pereira, Rua Ana Néri, 2010, 1.º apto. 201.
10.556	9-4-46	A. V. Castro, Avenida 29 de Outubro, 5713.
10.558	9-4-46	E. T. Magalhães, Rua Otacílio Nunes, 25.
10.560	9-4-46	J. P. Silva, Rua Piauí, 371.
10.562	9-4-46	N. Medeiros, Rua Marechal Bittencourt, 180, casa 6.
10.565	9-4-46	J. Rodrigues, Rua Henrique Boiteux, 184, casa 6.
10.566	9-4-46	D. F. Gomes, Rua Fernando Esquerdo, 205.
10.567	9-4-46	E. Soares, Rua Flack, 79, apto. 101.
10.570	9-4-46	Y. S. Cabral, Rua D. Eugênia, 89.
10.572	9-4-46	L. R. Amaral, Rua Coração de Maria, 268.
10.575	9-4-46	L. B. Ribeiro, Rua Mario Calderaro, 187, apto. 302.
10.577	9-4-46	T. E. E. Bem, Rua Oliveira Andrade, 55 fundos.
10.578	9-4-46	R. Fernandes, Rua Pais de Andrade, 41.
10.579	9-4-46	J. S. Alves, Rua Mario Carpenter, 334, casa 1
10.581	9-4-46	H. J. Fontana, Rua Joaquim Meier, 665.
10.582	9-4-46	O. S. Pereira, Rua Honório, 180.
10.583	9-4-46	A. M. Fernandes, Rua Dr. Ferrari, 485.
10.584	9-4-46	H. Belham, Rua São Gabriel, 357.
10.584-A	9-4-46	P. A. Cavalcanti, Rua Constança Barbosa, 19.
10.585	9-4-46	A. A. Costa, Avenida Amaro Cavalcanti, 1095-A.
10.587	9-4-46	A. C. Trindade Filho, Rua Mario Benjamin, 424.
10.588	9-4-46	J. Rocha Filho, Rua Chaves Pinheiro, 28, apto. 102.
10.589	9-4-46	G. G. Souza, Rua Americana, 46-A.
10.596	10-4-46	D. R. Serrano, Rua Gonçalo Coelho, 16.
10.597	10-4-46	A. J. Souza, Rua Venâncio Ribeiro, 276.
10.602	10-4-46	J. S. Braga, Rua Oficinas, 207.
10.604	10-4-46	J. Lmondo, Travessa Manoel Lôbo, 86, apto. 103.
10.605	10-4-46	E. C. Lima, Travessa Manoel Lôbo, 71.
10.607	10-4-46	M. M. Soares, Rua Bamborê, 131.
10.608	10-4-46	L. Gonçalves, Rua Junqueira Freire, 306, apto. 101.
10.611	10-4-46	J. Moreira, Rua Alvaro Miranda, 58.
10.613	10-4-46	R. F. Campean, Rua Padre André Moreira, 50-A.
10.614	10-4-46	C. P. Morado, Rua Aristides Caire, 275, 1.º.
10.615	10-4-46	H. B. Dias, Rua Borges Monteiro, 918.
10.619	10-4-46	A. B. Azevedo, Rua Chaves Pinheiro, 92.
10.620	10-4-46	J. N. Virgílio, Rua Cons. Agostinho, 69.
10.621	10-4-46	A. J. Nobre, Rua Constança Barbosa, 34.
10.624	10-4-46	M. Maia, Rua Glaziou, 6.
10.625	10-4-46	D. Gonçalves, Rua Goiaz, 356.
10.626	10-4-46	P. S. Sena, Rua João Pinheiro, 41, apto. 101.
10.629	10-4-46	H. Kranse, Rua Dias da Cruz, 330, apto. 101.
10.633	10-4-46	J. A. Silva, Rua Pompílio Albuquerque, 184.
10.634	11-4-46	W. S. Lucio, Rua Visconde Santa Cruz, 229, casa 1.
10.635	11-4-46	A. R. Cardoso, Avenida 29 de Outubro, 7339 galpão.
10.639	11-4-46	A. F. Santos, Rua Macedo Braga, 213, casa 2.
10.640	11-4-46	G. T. Costa, Rua Gustavo Riedel, 386.
10.642	11-4-46	J. I. Leiro, Rua Engenheiro Nazareth, 106.
10.643	11-4-46	S. Szainbak, Rua Capitão Resende, 448, c. 2, apto. 201.
10.646	11-4-46	J. Afonso, Rua Barão Bom Retiro, 304.
10.648	11-4-46	H. S. Reis, Rua Adolfo Bergamini, 343.
10.650	12-4-46	C. C. Cruz, Rua Alzira Valdetaro, 60, casa 1
10.652	12-4-46	J. B. Silva, Avenida Amaro Cavalcanti, 2082.
10.653	12-4-46	D. Braga, Rua Adriano, 163, casa 16.
10.654	12-4-46	F. S. Esteves, Rua Apore, 29, apto. 101.
10.655	12-4-46	J. G. Godinho, Rua Borja Reis, 86.
10.656	12-4-46	N. P. Lemos, Rua Sousa Caldas, 35.
10.657	12-4-46	M. Grajwer, Rua Dr. Bulhões, 313.
10.658	12-4-46	J. O. Santos, Rua Casimiro de Abreu, 383.

Estação "58"

4.784 13-8-46 C. Pelucio, Rua José Higino, 250, casa 1.

Estação "22-42-32-52"

9331 20-12-45 P. Horizonte, Avenida Rio Branco, 257, 4.º s. 401-2.

9.594 19-1-46 S. P. Baiana Ltda., Rua Constituição, 54.

Estação "25-45"

8.223-A 14-6-48 J. A. Almeida, Rua Ipiranga, 82.

Estação "58"

3.521 14-12-45 R. Granato, Rua Angelo Bittencourt, 100, apto. 101.

Estação "26-46"

5.205-A 21-7-47 J. R. O'Connell, Rua General Alcio Souto, 166

8.152 13-6-49 C. S. Bento, Rua Paulino Fernandes, 38.

8.189 23-6-49 R. M. Godói, Rua Fernandes Guimarães, 92.

Estação "29-49"

9.859 7-3-46 A. S. Mendonça, Rua Alvaro Miranda, 222-casa 3.

10.395 1-4-46 C. Pires, Rua Honório, 1.441-casa 13.

10.398 1-4-46 F. Mandarini, Avenida 29 de Outubro, 6.606 — 2.º — apartamento 202.

10.399 1-4-46 M. Marra, Rua Torres Sobrinho, 38.

10.400 1-4-46 J. A. M. Campos, Rua Venceslau, 176 — casa 4.

10.401 1-4-46 I. Ferreira, Rua 24 de Maio, 1.221.

10.402 1-4-46 R. Ferreira, Rua 24 de Maio, 915 — casa 6.

10.403 1-4-46 F. N. Arraut, Rua Vaz Toledo, 792 — casa 2.

10.404 1-4-46 B. N. Patrocínio, Rua Aristides Caire, 339 — casa 11.

10.407 1-4-46 P. R. S. Santos, Avenida 20 de Outubro, 7.522.

10.409 1-4-46 A. O. Teles, Rua Tenente Costa, 219.

10.411 2-4-46 J. C. A. Feneça, Rua Adalgisa, 63.

10.411-A 2-4-46 E. Moura, Rua Bento Gonçalves, 503 — casa 5.

10.412 2-4-46 J. G. Estanislau, Rua Alfredo Reis, 93.

10.413	2-4-46	E. Crestelman, Rua Barão de Bom Retiro, 190.
10.415	2-4-46	H. J. Muniz, Rua Capitão Resende, 241.
10.417	2-4-46	A. C. Dias, Rua Gustavo Riedel, 210 — casa 4.
10.418	2-4-46	Z. Britos, Rua 2 de Maio, 492 — 1.º — apartamento 202.
10.420	2-4-46	M. T. Silva, Rua Figueiredo Pimentel, 95.
10.426	2-4-46	T. Moreira, Rua José Bonifácio, 197 — casa 4.
10.427	2-4-46	A. C. Santos, Rua Esmeraldino Bandeira, 66 — casa 8.
10.429	2-4-46	W. Brollo, Rua Maranhão, 151 — casa 14.
10.429-A	2-4-46	J. Meneses, Rua Cabuçã, 159.
10.430	2-4-46	M. A. Silva, Rua Neves Leão, 36 — ap. sala 101.
10.434	2-4-46	S. J. Gonçalves, Rua Piauí, 259.
10.437	3-4-46	J. C. Dias Filho, Rua Coronel Cota, 24.
10.439	3-4-46	J. Domingos, Rua Verna Magalhães, 22 — casa 1
10.440	3-4-46	M. S. Jesus, Rua 24 de Maio, 421.
10.441	3-4-46	A. J. Costa, Rua Ramos Fonseca, 161.
10.443	3-4-46	S. Germano, Avenida 29 de Outubro, 6.644-fundos.
10.444	3-4-46	O. G. Trinas, Avenida 29 de Outubro, 5.194 — casa 2.
10.447	3-4-46	M. F. Pontes, Rua Arquias Cordeiro, 938.
10.448	3-4-46	L. V. Silva, Rua Basílio de Brito, 96.
10.449	3-4-46	L. S. Costa, Rua Clarimundo de Melo, 262-ap. 202.
10.452	3-4-46	M. P. Aguiar, Rua Marques Leão, 44 — ap. 101.
10.453	3-4-46	H. Retondário Filho, Rua Azamos, 32.
10.455	4-4-46	N. Vasconcelos, Rua Pe. Ildefonso Penalba, 498.
10.457	4-4-46	E. A. Moreira, Rua Mariana Portela, 60.
10.458	4-4-46	D. C. Sampaio, Rua Macedo Braga, 43.
10.460	4-4-46	M. D. Vaz, Rua Gregório Neves, 39.
10.463	4-4-46	J. F. Arruda, Rua Daniel Carneiro, 135 — casa 1.
10.464	4-4-46	M. D. Rocha, Rua Castro Alves, 66.
10.466	4-4-46	V. G. Alvarenga, Rua da Capela, 38.
10.467	4-4-46	J. Stul, Rua Arquias Cordeiro, 576 — 1.º.
10.468	4-4-46	A. Guarisco, Rua Augusto Nunes, 111 — casa 3.
10.470	4-4-46	A. M. Carneiro, Av. 29 de Outubro, 6.481.
10.472	4-4-46	Al Ventim, Avenida 29 de Outubro, 7.331.
10.473	4-4-46	H. F. Silva, Rua Silviana, 103.
10.475	4-4-46	S. P. Silva, Rua Padre Januário, 55 — casa 1.
10.477	4-4-46	O. P. Ouvívio, Rua Visconde Itabaiana, 75 — ap. 102.
10.479	5-4-46	D. V. Laranja, Rua Ramiro Magalhães, 361 — casa 10.
10.483	5-4-46	E. C. Pinto, Travessa Aquidabã, 54.
10.484	51-4-46	M. Marques, Avenida 29 de Outubro n.º 7.537 ap. 201.
10.487	5-4-46	M. Benitis, Rua Eng. Novo, 20-A — ap. 102.
10.488	5-4-46	J. B. V. Ferreira, Rua Dr. Ferrari, 444.
10.489	5-4-46	T. O. Bastos, Rua Dias da Cruz, 338 — ap. 102.
10.493	5-4-46	F. P. Almeida, Rua Silva Rabelo, 88.
10.495	5-4-46	H. T. Lima, Rua Perseverança, 49.
10.496	5-4-46	J. B. Gama, Rua Pernambuco, 805.
10.497	5-4-46	E. Machado, Rua Marechal Bittencourt, 179 — casa 5.
10.498	5-4-46	R. A. Vasconcelos, Rua Marechal Bittencourt, 139-c. 2.
10.500	5-4-46	J. A. C. Cruz, Rua Magalhães Couto, 84-casa 3.
10.501	5-4-46	A. Seixas, Av. João Ribeiro, 164 — casa 11.
10.502	5-4-46	J. C. Cardoso, Rua Gustavo Riedel, 364-casa 104
10.505	6-4-46	Y. R. Paiva, Rua 24 de Maio, 673 — casa 4.
10.505-A	6-4-46	A. B. Rodrigues, Av. João Ribeiro, 184-A-casa 2.
10.506	6-4-46	A. M. Sousa, Rua Neves Leão 48-ap. 101-F.
10.507	6-4-46	S. P. Muniz, Rua Oficinas, 173.
10.508	6-4-46	E. Vasques, Rua Dr. Paulo Araújo, 128.
10.509	6-4-46	J. N. F. Távora, Rua Joaquim Távora, 37.
10.511	6-4-46	A. Teixeira, Rua Cruz e Sousa, 213 — ap. 101.
10.513	6-4-46	J. Pereira, Rua Divino Salvador, 40.
10.517	8-4-46	Z. Couto, Rua Vilela Tavares 342-c. 36.
10.518	8-4-46	R. S. Luzes, Rua Venceslau, 274.
10.519	8-4-46	L. S. Ferreira, Rua Silva Xavier, 23.
10.520	8-4-46	J. P. Soares, Rua Pompílio Albuquerque, 129-A.
10.521	8-4-46	D. T. Teixeira, Rua Dr. Padilha bloco B-3.º — ap. 31.
10.526	8-4-46	M. Gonçalesman, Rua Manuel Miranda, 180-A.
10.527	8-4-46	J. Castro, Rua Martins Lage, 110.

Estação "30":

484-A	10-1-44	E. B. Santos, Rua João Torquato, 237 — casa 2.
978-A	6-10-44	A. P. Liberato, Estrada Braz de Pina, 746-fundos.

Estação "58":

7.579	9-6-48	M. M. Silva, Rua Borda do Mato, 192 — ap. 102.
7.582	10-6-48	A. S. Pirassinunga, Rua Clemente Falcão n. 92.
7.583	10-6-48	M. Constantino, Rua 18 de Outubro n. 65, c-1.
7.587	10-6-48	H. F. Cesariano, Rua Barão de Mesquita n. 538, 3.º andar, apart. 306.
7.588	10-6-48	M. Sousa, Rua Leopoldina n. 180, apart. 104.
7.589	10-6-48	A. M. B. Amorim, Rua Mearim n. 176.
7.590	10-6-48	E. Andrade, Rua Professor Valadares n. 48.
7.592	11-6-48	D. A. Santos, Rua Conde de Bonfim n. 1.230.
7.593	11-6-48	F. L. Souto, Rua Gratião n. 55.
7.597	12-6-48	C. E. Ferris, Estrada Velha da Tijuca n. 942
7.598	14-6-48	O. B. Cunha, Rua Sá Viana n. 185.
7.600	14-6-48	G. Félix, Rua Caçapava n. 108.
7.602	14-6-48	M. G. Dias, Rua Conde Bonfim n. 565, fundos.
7.603	14-6-48	M. M. Mór, Rua Mar. Joffre n. 129, 1.º andar, apt. 202.
7.605	15-6-48	N. A. Ferreira, Rua Uberaba n. 86, apart. 102.
7.606-A	15-6-48	B. A. Pacheco Filha, Rua Mar. Joffre n. 8, apart. 101.
7.607	16-6-48	S. J. Costa, Rua Ernesto Sousa n. 162, 3.º andar, apart. 303.
7.612	16-6-48	W. M. Alves, Rua Nizia Floresta n. 40.
7.613	16-6-48	D. Azelrud, Rua Campinas n. 16-A, 2.º andar
7.615-A	17-6-48	O. S. Oliveira, Rua José Higino n. 13.
7.619	18-6-48	E. Santos, Rua Caçapava n. 126, apart. 2.
7.630	21-6-48	J. Santos, Rua Sá Viana n. 57-A, 3.º andar, apart. 301.
7.632	21-6-48	J. E. Mallouh, Rua Massari n. 12, apart. 102.
7.633	22-6-48	A. Perácio, Rua Itacurussá n. 107, c-3.
7.634	22-6-48	M. S. Brito, Rua Sá Viana n. 65.
7.640	23-6-48	O. Lemos, Rua Conde de Bonfim n. 951.
7.643	23-6-48	A. Costa, Rua 18 de Outubro de 135, 2.º andar, apartamento 301.

7.644	23-6-48
7.645	23-6-48
7.647	24-6-48
7.651	25-6-48

7.653	25-6-48
7.659	28-6-48
7.664	28-6-48

7.667	29-6-48
7.672	29-6-48
7.674	30-6-48

7.676	30-6-48
7.677-A	1-7-48
7.682	2-7-48
7.695	7-7-48

7.701	8-7-48
7.703	8-7-48
7.706	9-7-48

7.707	9-7-48
7.708	9-7-48
7.712	12-7-48

7.711	13-7-48
7.718	13-7-48
7.721	14-7-48

7.723	15-7-48
7.724	15-7-48
7.727	15-7-48

7.731	15-7-48
7.733	15-7-48

7.736	16-7-48
7.740	17-7-48
7.745	19-7-48

7.746	19-7-48
7.747-A	19-7-48

7.748	19-7-48
7.750	20-7-48

7.751	20-7-48
7.753	20-7-48
7.757	20-7-48

7.759	21-7-48
7.760	21-7-48

7.764	22-7-48
7.762	22-7-48
7.766	22-7-48

7.771	23-7-48
7.772	23-7-48

7.773	23-7-48
7.784	27-7-48

7.789	27-7-48
7.690	6-7-48
7.792-A	28-7-48

7.795	29-7-48
7.796	29-7-48
7.797	29-7-48

7.798	29-7-48
-------	---------

W. A. Meurer, Rua Araújo Leitão n. 137, c-4.
J. M. Simões, Praça Nobel n. 24, 2.º andar, apart. 201.
E. M. Reis, Rua Canuto Saraiva n. 51.
G. R. Ferreira, Rua Leopoldo n. 74-A, 2.º andar, apart. 301.
M. C. Monteiro, Rua Barão de Mesquita n. 1.024-B.
J. A. Silva, Rua Gratião n. 90, c-2.
E. G. Parente, Rua S. Miguel n. 301, 3.º andar, apart. 303.
J. M. Lasmar, Rua Grajaú n. 86, c-4.
J. Rocha, Rua Assaré n. 7-B.
P. P. Conceição, Rua Barão de Mesquita n. 6, 1.º andar.
A. S. Guimarães, Rua Barão de Mesquita n. 677, c-3.
S. Lima, Avenida Maracanã n. 1.319, apart. 101.
I. V. Martins, Praça Malvino Reis n. 26, apart. 2.
A. Correia, Rua Borda do Mato n. 198, 2.º andar, apart. 202.
B. Nazar, Rua Uruguai n. 237.
A. Nacdon, Rua Leopoldo n. 180, c-12.
J. M. Pereira, Rua Itacurussá n. 59, 1.º andar, apart. 201.
J. B. Matias, Rua Barão de Mesquita n. 790, apart. 1.
E. Macedo, Rua Rosa e Silva n. 138.
J. M. Carvalho, Praça Nobel n. 18, apart. 102.
J. S. Matos, Rua Marechal Joffre n. 16.
H. F. Teixeira, Rua Barão de Mesquita n. 857, c-9.
A. Dias, Rua Caçapava n. 126, 1.º andar, apart. 3.
A. F. Silva, Rua Conde de Bonfim n. 1.088, c-2.
M. L. Rodrigues, Rua Sá Viana n. 20, c-1.
O. A. Pereira, Rua Sá Viana n. 20-A, c-2.
A. F. Vaz, Rua Maria Amália n. 324, 1.º andar.
J. Maksoud, Rua Conde de Bonfim n. 593, 4.º andar, apart. 402.
S. Gasparini Filho, Rua Conde de Bonfim n. 1.224, 1.º andar, apart. 202.
A. Anjos, Rua Carvalho Alvim n. 42.
O. Ferreira, Rua Conde de Bonfim n. 1.235, 2.º andar, apart. 204.
A. C. Pereira, Rua Mário Barreto n. 12.
S. Siciliano, Rua Leopoldo n. 74, 2.º andar, apartamento 201.
C. Santos, Rua José Vicente n. 71, fundos.
F. Félix, Rua Barão de Mesquita n. 538, 3.º andar, apart. 308.
J. N. Estrêla, Rua Itacurussá n. 59, 3.º andar, apartamento 302.
L. Pinto, Rua Conde de Bonfim n. 1.273, c-3.
S. C. Veras, Rua Grajaú n. 265.
N. C. Malta, Rua Pinto Guedes n. 66.
D. Rabinovici, Rua Gastão Penalva n. 106, 1.º andar, apart. 101.
A. P. Sarmiento, Rua Nossa e Silva n. 236.
H. L. Silva, Rua Grajaú n. 86, c-7.
C. Janiques, Rua Caruarú n. 129, 2.º andar.
R. A. Nacif, Rua Andrades Neves n. 514.
M. A. Nacif, Rua Barão de Mesquita n. 538, 3.º andar, apart. 301.
M. L. B. Louck, Rua Mearim n. 208.
A. P. Bastos, Rua João Alfredo n. 57, 2.º andar, apart. 201.
J. O. Magalhães, Rua Guamerim n. 47.
L. & Cosentino, Rua Barão de Mesquita n. 752.
A. C. R. Oliveira, Rua Rosa e Silva n. 28, 2.º andar, apart. 202.
J. F. Abreu, Rua Pinto Guedes n. 53, fundos.
G. Uruguai, Rua Barão de Mesquita n. 598, fundos.
H. Kaznowka, Rua Oliveira Lima n. 73, apart. 101.
C. Soeiro, Rua Barão Bom Retiro n. 2.781.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 8 de fevereiro de 1950

ATOS DO DIRETOR

Feira livre:

Comunicando, para conhecimento deste DLU, haver o Sr. Diretor interno do Departamento de Abastecimento, conforme of. n. 54, de 2 do corrente, enviado a este Departamento, resolvido instituir uma feira-livre na localidade de Ribeiro, Ilha do Governador, conforme Edital n. 16, aos sábados, a partir do dia 11 do corrente.

Penalidades:

Registrando as suspensões impostas aos serventuários abaixo, nos termos do art. 218 do Decreto-lei n. 3.770-41 — Pelo Sr. Chefe do 7-DL:

Por 8 dias, a partir desta data, ao Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência 12 — Norival Irineu Teixeira, matrícula n. 31.559, núcleo número 6.934, por falta de cumprimento dos deveres, conforme port. n. 6.

Pelo Sr. Chefe do 8-DL:

Por 5 dias, a partir desta data, ao Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — Manuel José Leoncio, matrícula n. 51.255, núcleo 6.935, por

ato de indisciplina, conforme port. n. 2.

Por 8 dias, a partir desta data, ao Trabalhador Limpeza Urbana Diarista referência C — Arnaldo da Silva Pereira, matrícula n. 62.935, por ato de indisciplina, conforme port. n. 3.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos serventuários abaixo, por termo de licença, conforme mms. do VSA-P:

Em data de 7:

José Mathias da Silva, matrícula n. 58.382, do 1-DL, com alta no dia 7 para reassumir a 10 — mm L-718;

Luis de Barros Teixeira, matrícula n. 15.639, do 9-DL, com alta no dia 7 para reassumir a 9 — mm. L-719;

Em data de hoje:

Waltrudes Gonçalves Ribeiro, matrícula n. 50.605, do 9-DL, com alta no dia 6 para reassumir a 9 — mm. L-720;

Vitalino Rafael, matrícula número 60.573, do 14-DL, com alta no dia 6 para reassumir hoje — mm. L-721;

Waldemiro de Sousa Carvalho, matrícula n. 50.577, do 12-DL, com alta hoje para reassumir no dia 10 — mm. L-722;

Sebastião Pereira, matrícula número 28.900 do 9-DL, com alta hoje para reassumir no dia 11 — mm. L-724;

Leandro Pinto, matrícula n. 7.954, do 1-DL, com alta no dia 6 para reassumir hoje — mm. L-725;

João Manuel da Cruz, matrícula n. 11.360, do 5-DL, com alta no dia 6 para reassumir hoje — mm. L-725;

Francisco Alves Pinto, matrícula n. 43.336, do 8-DL, com alta hoje para reassumir no dia 11 — mm. L-729;

Valdemar Francisco Cocinho, matrícula n. 35.829, do 8-DL, com alta no dia 6 para reassumir a 9 — mm. L-730;

Manuel José Ribeiro, do Rosário, matrícula n. 64.634, do 3-DL, com alta hoje para reassumir no dia 11 — mm. L-734.

Redução de penalidade:

Registrado o mm. n. 29, do Sr. Chefe do 10-DL, no qual comunica haver comutado para 2 dias a pena de suspensão imposta pela port. n. 3, de 6 do corrente, ao Trabalhador Diarista — João José dos Santos, matrícula n. 16.980, publicada no Bol. n. 29, de 7-2-50, letra b do item 2 da 2ª parte.

Transferência:

Transferindo do 1-DL para o 6-DL, o Trabalhador padrão D — João Jorge Cândida, matrícula n. 7.918.

Transferindo do 2-DL para o 9-DL, o Trabalhador padrão D — Luís Carlos Ritter, matrícula n. 12.521.

Departamento de Orientação e Controle

Expediente de 7 de fevereiro de 1950
Boletim n. 31

ATOS SUPERINTENDENTE

I — Chefe de Serviço de dia:

Entrarão em serviço de dia:

Dia 8-2-950, (Quarta-feira), o Assessor Técnico de Motomecanização, padrão L — José Alberto Delgado Gomes, matrícula n. 63.485;

Dia 9-2-950, (Quarta-feira), o Assessor Técnico de Motomecanização,

ção, padrão L — Raymundo Passos Dauto, matrícula n. 13.437.

II Penalidade:

Suspensão por 5 (cinco) dias, com perda de vencimentos, a contar de 6ª feira, dia 3 de Março de Veículo Automóvel, classe H — Waldir Rogick, matrícula n. 13.305, por haver respondido mal, quando interrogado sobre a razão do atraso a chegada ao serviço, e ter demonstrado má vontade na execução do trabalho que lhe estava distribuindo, incurso no artigo 215 do Decreto n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

III — Apresentação:

Apareceu-se com o of. 84-S, de 31 de janeiro de 1950, da Escola de Educação Física do Exército, o 1º Tenente R-2, Convocado da Arma de Cavalaria — Lourival Lorenzi, matrícula n. 35.687, que terminou o Curso de Instrutor de Educação Física, daquela Escola, com Menção "BEM", o qual foi licenciado do Serviço do Exército Ativo.

Serviço Jurídico

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO

I — Comparecimento:

Deverão comparecer neste Serviço, entre 8 e 16 horas afim de prestar esclarecimentos, os serventuários: Oscar Lopes da Cruz, matrícula n. 13.674 e José Alcides, matrícula n. 16.540.

Superintendência de Transporte

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

I — Apresentação e Designação:

Com o memorando s. n. do núcleo n. 4.972, apresentouse e Metanógrafo, classe H — Nelson da A. A. Góes Cox — matrícula n. 33.809, removido daquele núcleo do 15-MS, para o Doc. o qual foi designado pela Portaria número 31, para servir no 4-OC, núcleo 4.963.

Oto Franz Friedrich Mechelbrug e outro (2.030.297-50). — Inscreva-se em termos com a inclusão solicitada.

Felizardo Indefonso Abreu (2.030.144-50). — Revalide-se em termos, de acordo com a informação.

Astrogildo Alves de Andrade (2.030.423-50). — Revalide-se em termos, de acordo com a informação.

Manuel de Assunção Menezes (2.030.259-50). — Compareça para esclarecimentos.

Valdemar Bergamini de Sá (2.030.428-50). — Compareça para satisfazer exigência.

Departamento de Veterinária

Boletim n. 33 de 9 de fevereiro de 1950

Convocação:

Convoco os Srs. Lincoln Gripp de Moraes, Eduardo Hugo Frota, Alcir de Paula, Charles Frederick Robbs, Verlande Duarte Silveira, membros da comissão designada por Sua Excelência o Sr. Secretário Geral, para estudar a constituição de um laboratório tecnológico da Secretaria de Agricultura para uma reunião, dia 15, quarta-feira, às 14 horas, na sede do DVT.

DESPACHOS DO DIRETOR

Carolino Augusto (Proc. número .. 2.060.159-50) — Companhia Swift do Brasil S. A. (Proc. n. 2.060.273-50) —

O. B. Theme (Proc. número .. 2.060.334-50) — Companhia Comércio e Indústrias de Carnes (Proc. número 2.060.338-50) —

Oliveira Irmãos & Cia. Limitada (Proc. n. 2.060.339-50) — W. Tosta & Cia. (Proc. número 2.060.399-50) —

Laurinda dos Santos Macieira (Proc. n. 2.060.334-50) — João Tosta de Freitas Júnior (Processo n. 2.060.404-50) —

G. Anes (processo n. 2.060.416-50) — Augusto Alves Ferreira (proc. n. 2.060.493-50) —

J. B. Mota & Pimentel (Proc. número 2.060.494-50) — Odete Mendonça de Sousa (proc. n. 2.060.524-50) —

Benedito Prado (proc. número .. 2.060.527-50) — Marcos Ferreira & Cia. Ltda. (proc. n. 2.060.567-50) —

João Martins Borba Filho (proc. n. 2.060.611-50) — Oivaldo Martins Borba (proc. número 2.060.612-50) —

Bonacorsi Tolomei & Cia. Ltda. (2.060.628-50) — Manuel de Aveiro (proc. n. 2.060.659-50) —

Lafayette Moura (proc. número .. 2.060.661-50) —

José Cardoso Reis (proc. n. 2.060.675-50) — Gomes Sardinha & Almeida (proc. número .. 2.060.662-50) —

José Eduardo Lúcio (proc. n. 2.060.649-50) — Salvador Dodaro (proc. n. 5.429.156-50) —

Deferido, de acordo com a informação. Ofício n. 100 1VT (proc. número 2.060.917-50). —

Autorizo, de acordo com o estatuto em lei. Ofício n. 1 4VT (proc. número .. 2.060.916-50). —

Autorizo. Mário da Mota (proc. número 5.702.581-50). —

Deferido, de acordo com a informação. Recolhimento de renda:

O DVT recolheu, nesta data, nos cofres da Municipalidade, pela Guia número 7.900.039, a importância de .. Cr\$ 4.241,40.

Postos de vacinação anti-rábica: A vacinação anti-rábica procedida por este DVT, está sendo realizada nos seguintes locais:

Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120 (Hospital Veterinário) das 8 às 16 horas, diariamente.

Rua do Núncio n. 68, das 11 às 16,30, aos sábados das 9 às 11 horas.

Rua do Russel n. 1 (Serviço de Águas e Esgotos) Glória.

Rua Coronel Rangel n. 425 (Posto Agrícola n. 2) Campinho.

Rua Padre Ventura n. 70 (Posto Agrícola n. 3) Jacarepaguá.

Avenida G — Jardim Paulista (Posto Agrícola n. 4) Campo Grande.

Fazenda Modelo de Guaratiba (Posto Agrícola n. 5) Guaratiba.

Rua Lopes de Moura n. 58 (Posto Agrícola n. 6) Santa Cruz.

Rua Anzai n. 367 Vila Kosmos — Estrada Vicente de Carvalho.

Avenida Suburbana n. 10.206 — 10-DLU — Cascadura, diariamente das 8 às 12,30 horas, e aos sábados das 8 às 11 horas.

EXPEDIENTE DO 1VT

Repreensão:

O Chefe do 1VT aplicou a pena de repreensão aos serventuários: Aires da Conceição, trabalhador padrão 5, matrícula 17.119 e Djalma Cardoso dos Santos, trabalhador diarista referencial B, matrícula 36.979, nos termos do art. 217 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Of. 103 1VT). (Proc. n. 2.060.918-50).

Abreensão de animais: O 1VT apreendeu ontem dia 8, na via pública, 50 caninos.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n. 33 de 9 de janeiro de 1950

ATO DO SECRETARIO GERAL

Designação:

Do Chefe de Posto Agrícola, padrão MC — Valdemar Goldberg, matrícula 38.943 — do agrônomo, classe K — Hilton José de Sales Fonseca, matrícula 55.600 e do Prático rural, classe J — Lauro de Matos Mendes, matrícula 31.602, para constituírem a comissão de aceitação dos serviços de abertura de 40.000 metros cúbicos de valas nas bacias do Sernambetiba, Cascalho, Portelo e Camorim (processo n. 2.005.636-50).

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n. 49-DAG (processo número 2.000.392-50) — 20-21-22. — Autorizo, fazendo a especialização técnica da concorrência.

Ofício n. 43-DAG (processo número 2.000.327-50) — requisição 11 — 12 13. — Autorizo, em termos.

Aplicação de penalidade:

Comunica a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício 95, haver resolvido aplicar a firma Brasil América Consignações Ltda., estabelecida à Avenida Rio Branco n. 52, as sanções previstas no Decreto 5-13-11-37.

Jardim Zoológico

Boletim n. 30, de 9 de fevereiro de 1950

Movimento do Jardim Zoológico

Dia 8 de fevereiro de 1950

Visitantes e renda:

406 visitantes — Cr\$ 1.218,00.
Entrada de animais:
1 macaco prego — Procedência — Distrito Federal — Nascimento no Zool. 1 lagarto — Procedência — Distrito Federal — Doação do Sr. Manuel Barbosa.

Recolhimento de renda:

Dia 3 de fevereiro de 1950
Quantia recolhida ao 2.º D.A. pela guia n. 6.800.186, relativa à renda arrecadada no período de 23-1-1950 a 29-1-1950. — Cr\$ 22.653,00.

Departamento de Agricultura

Serviço de Economia Rural

Boletim n. 16 de 8 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO CHEFE

José Gomes Tomé (2.030.419-50). — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Anastácio Joaquim dos Passos (2.030.421-50). — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Benichi Ivan e outro (2.030.121-50). — Inscreva-se em termos, com a inclusão solicitada.

Hitoshi Makimota (2.030.130-50). — Inscreva-se em termos.

Gilberte Mirilli Vale (2.030.379-50). — Inscreva-se em termos, de acordo com a informação.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Fiscalização

Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras livres, nesta data:

		Janeiro			
		Dia 28			
N.º	Matr.	Feirante	Comércio	Valor	
12.258	106	Salvadora M. Guimarães	Verduras	multa	
12.262	130	João Leonardo Silva	A. Cebola	10,00	
12.255	179	Augusto de Moura Barreiros	A. Cebola	20,00	
12.232	183	Silvério Marques	Verduras	20,00	
12.923	187	Antônio de Moura	Verduras	20,00	
12.257	207	José Vieira de Abreu	Verduras	50,00	
12.926	273	Faustino Augusto	Verduras	20,00	
12.266	275	José Pinto	Verduras	20,00	
12.259	509	Altivo Jesus Ferreira	Verduras	20,00	
12.263	514	Adelfisto Teodoro Santoro	Verduras	20,00	
11.627	542	Abílio Pereira Rebelo	Verduras	20,00	
12.264	563	Abílio Moura Barreiros	Verduras	20,00	
12.260	595	Joaquim Felício	Verduras	20,00	
12.256	620	Avelino Pinheiro	A. Cebola	20,00	
11.449	694	Angelo Sangiácomo	Verduras	20,00	
12.817	959	Antônio N. de Andrade	Verduras	20,00	
11.447	1.038	Joaquim Correia de Oliveira	Cereais	75,00	
11.448	1.087	José Coelho	Verduras	10,00	
12.939	1.186	Horacina dos Santos	Cereais	20,00	
12.931	1.186	João Gomes	Verduras	20,00	
11.629	1.200	Albino Pinó	Verduras	20,00	

12.267	1.269	Manuel de Sousa Gor- dinho	Salchicharia	20,00
12.230	1.282	Jerônimo Marcelino ..	Verduras	20,00
12.963	1.369	Henrique Cabral Melo ..	Verduras	20,00
12.966	1.369	Henrique Cabral Melo ..	Verduras	50,00
12.261	1.407	José Alves de Lima ..	A. Cebola	20,00
12.961	1.453	Augusto Pereira	Verduras	40,00
12.962	1.482	Antônio Lima Dias ..	Verduras	20,00
11.628	2.512	Paula Roco Donato ..	Verduras	20,00
12.818	2.598	Matias Daniel Moreira ..	Cebolas	30,00
12.816	2.610	Eber Dias Machado ..	Verduras	20,00
11.446	2.613	Beatriz de Oliveira Ber- nas	Salchicharia	30,00
12.959	1.767	Alfredo Antônio	Cereais	20,00
12.972	2.286	Demostenes da Costa Lima	Verduras	50,00
12.925	1.556	Elísio de Sousa Amaral ..	Verduras	20,00
11.450	1.604	Valdemar Pereira de Sousa	Verduras	20,00
12.265	1.650	Cecília M. da Silva ..	Verduras	20,00
12.957	1.651	Eleusina Machado Vi- eira	Verduras	20,00
12.815	1.696	João da Costa Per- nandes	Verduras	20,00
12.968	1.728	Ari Alves da Mata	Verduras	50,00
12.963	1.790	Jorge Lopes Ferreira ..	Verduras	20,00
12.964	1.790	Jorge Lopes Ferreira ..	Verduras	50,00
11.630	1.803	Otávio dos Santos ..	Aves Ovos	50,00
11.626	1.967	Joaquim Francisco da Costa	Verduras	20,00
11.445	1.936	Antônio Laino	Peixe	30,00
12.639	2.030	Manuel dos Santos Ra- lha	Verduras	20,00
12.924	2.055	Reclamez M. de Barros ..	Verduras	20,00
12.233	2.070	Antônio Scofano	Peixe	20,00
11.631	2.087	Manuel Fernandes ..	Aves Ovos	20,00
12.965	2.101	Paulo Martins Lucas ..	Verduras	10,00
12.970	1.233	Jorge Chueri	Verduras	20,00
12.134	2.253	Francisco D'Acri	Peixe	30,00
12.971	2.284	Jaça da Lapa Silva ..	Verduras	20,00

1.325,00

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres nestas datas:

Janeiro

Dia 29

Notificações:

N.º	Matr.	Feirante	Comércio	Valor
12.035	192	José Batista	Verduras	20,00
12.690	480	Antônio Tavares Me- deiros	Verduras	50,00
12.751	760	Abel Barros de Carva- lho	Verduras	50,00
5.321	1.202	Marieta Rodrigues ..	Verduras	50,00
12.034	1.557	Romário Oliveira da Silva	Verduras	20,00
12.309	1.724	Antônio Rita	A. Cebolas	50,00
12.332	1.765	Maria Carolina	Aves Ovos	10,00
12.691	1.800	Oswaldo Pereira	Verduras	20,00
12.752	1.872	Armindo Manuel Alves ..	Verduras	20,00
12.234	1.942	Alcides de Almeida ..	Salchicharia	100,00
11.387	2.086	Giuseppe D'Acri	Peixe	20,00
12.351	2.359	Próspero Karan	Armarinho	30,00
12.033	2.455	Antônio Carnavale ..	Peixe	20,00
12.308	2.486	Almir da Silva Ba- tista	Verduras	30,00
12.753	2.532	João Batista Fernan- des	Verduras	20,00
12.307	2.611	Alfredo Brivio	Verduras	30,00

Dia 30

12.929	36	Abram Uzule	Salchicharia	20,00
12.928	58	Cândido F. Andrade ..	Peixe	30,00
12.270	114	Felipe Martinho	Aves Ovos	20,00
12.497	185	José Brivio	Verduras	30,00
12.692	413	Francisco Joaquim Coelho	Verduras	20,00
12.633	417	Francisco Joaquim Coelho	Verduras	20,00
12.498	430	José Brivio	Verduras	30,00
12.499	645	Hugo Paz Vieira	Cereais	30,00
12.694	1.029	Francisco Rodrigues Lopes	Peixe	10,00
12.492	1.058	Benjamim Augusto Ri- beiro	Cereais	30,00
12.927	1.136	Salvador Valente Com- padre	Cereais	50,00
12.491	1.187	Celestino Rodrigues ..	Cereais	20,00
12.271	1.268	José Luis da Silva ..	Verduras	20,00
12.263	1.491	Otávio Marzulo	Verduras	20,00
12.819	1.588	Gersino Teixeira Arau- jo	Verduras	50,00
12.269	1.794	Silvino Ribeiro Gomes ..	Aves Ovos	20,00
12.495	1.973	Manuel Cardoso Lopes ..	Cereais	20,00
12.496	1.973	Manuel Cardoso Lopes ..	Cereais	30,00
12.272	2.067	João Batista de Al- meida	Verduras	20,00

12.490	2.131	Antônio de Sousa Ma- toas	Cereais	30,00
12.493	2.224	Manuel Pinto	Cereais	30,00
12.037	2.479	Antônio de Sousa ..	Verduras	20,00
				1.110,00

Dia 30

Auto flagrante:

489	1.586	Gersino Teixeira de Araújo	Verduras	100,00
-----	-------	-------------------------------------	----------------	--------

Relação das notificações lavradas pelos fiscais das feiras-livres, nesta data:

Janeiro

Dia 31

N.º	Matr.	Feirante	Comércio	Valor
12.931	152	Sabino Joaquim	Verduras	20,00
12.038	310	Guilhermina da Silva ..	Verduras	50,00
12.933	352	Manuel C. R. Con- ceição	Verduras	20,00
12.036	464	Alípio dos Santos Rosa ..	Verduras	20,00
12.932	472	Paulino José da Silva ..	Verduras	30,00
12.278	508	Alzira Fernandes	Toucaador	20,00
12.137	516	Domingos F. de Sousa ..	Verduras	20,00
12.822	1.042	Francisco Vieira Ma- galhães	Verduras	20,00
12.823	1.064	Maria Belmira	Salchicharia	20,00
12.276	1.149	Angelino Rodrigues ..	Charque	20,00
12.935	1.185	Evaristo Castanho ..	Verduras	20,00
12.275	1.248	Adriano José Batista ..	Verduras	20,00
12.821	1.275	Antônio Xavier Men- des	Cereais	50,00
12.277	1.465	Abraão Chal	Armarinho	20,00
12.135	1.621	Amílcar Martins	Verduras	20,00
12.235	1.722	Juvenal Gonçalves Ne- ves	Massas	20,00
12.244	1.743	José Lopes	Verduras	20,00
12.242	1.767	Alfredo Antônio	Cereais	30,00
12.238	1.777	Scofano Salvatore ..	Peixe	20,00
12.239	1.782	Manuel F. Cavalcanti ..	Cereais	30,00
12.243	1.866	Helena R. Machado ..	Art. Diversos	20,00
12.241	2.022	Antônio Ribeiro	Cereais	30,00
12.273	2.085	D'Acri Biagio	Peixe	20,00
12.274	2.086	Giuseppe D'Acri	Peixe	20,00
12.934	2.190	José Salvador dos San- tos	Cereais	10,00
12.235	2.206	Olindo Francisco Vitor ..	Massas	20,00
12.930	2.216	João Martins Fernan- des	Verduras	50,00
12.240	2.219	José Antônio de Oli- veira	Cereais	30,00
12.136	2.238	Antônio Parente	Verduras	20,00
12.245	2.306	Farid Sadick	Verduras	50,00
12.237	2.434	Mário Salomão Maruff ..	Massas	20,00
11.632	2.458	Almir da Silva Batista ..	Verduras	20,00
11.633	2.458	Almir da Silva Batista ..	Verduras	30,00
11.634	2.458	Almir da Silva Batista ..	Verduras	30,00
12.820	2.517	Alfeu do Nascimento ..	A. Cebolas	75,00
11.388	2.519	Valter Alves da Costa ..	Peixe	30,00

1.035,00

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres, nestas datas:

Fevereiro

Dia 1

Notificações

N.º	Matr.	Feirante	Comércio	Valor
12.282	55	Aureliano Ribeiro Ca- nijos	Peixe	20,00
12.279	158	Domingos Palermo ..	Verduras	20,00
12.284	176	E. Pereira de Carvalho ..	Verduras	20,00
12.283	343	Maria do Pirocinio ..	Verduras	20,00
12.285	411	José dos Santos Silva ..	Verduras	10,00
12.139	690	Lourival Bernardo Go- mes	Cereais	20,00
12.754	822	José Montório	Peixe	20,00
12.755	1.036	Roseniro de Oliveira ..	Verduras	20,00
12.695	1.337	Américo Teixeira Car- valho	Verduras	20,00
12.286	1.358	Antenor Custódio Go- mes	Cereais	50,00
12.936	1.375	Amélia da Graça	Verduras	20,00
12.697	1.390	Eduvaldo de Barros e Silva	Cereais	30,00
12.138	1.409	José Vieira da Cunha ..	Verduras	50,00
12.696	2.384	Antônio Valente da Fonseca	Cereais	30,00
12.039	2.390	Fernando Alves S. Ruas	Verduras	20,00
12.755	2.429	Gulo Ercole	Peixe	20,00
12.281	2.487	Evaristo Gonçalves ..	Verduras	20,00

12.280	2.497	José Joaquim Vilas	Verduras	20,00
12.937	2.522	Manuel F. Torres So-	Verduras	30,00
12.698	2.553	Cândida F. de Sousa	Aves Ovos	10,00
12.287	2.589	Carlos Mendes	Verduras	30,00

Dia 2

12.826	508	Manuel Gouveia	Verduras	30,00
12.825	638	Maria Marques das Ne-	Verduras	20,00
11.393	1.114	Antônio Marcelino	Verduras	20,00
12.040	1.279	Eduardo Garcia	Verduras	50,00
12.824	1.575	Antônio Gonçalves Fi-	Verduras	20,00
11.394	1.627	Raul da Silva Azevedo	Verduras	20,00
11.392	1.690	Jair Krawezuk	Verduras	20,00
12.041	1.786	Genésio Fidélis Gomes	Verduras	20,00
12.973	1.887	Giglió Francisco	A. Cebola	20,00
11.389	1.911	Valter Luis	Verduras	20,00
12.975	1.955	D'Acri Antônio	Peixe	50,00
12.974	1.999	Florentino Felix Car-	Verduras	20,00
11.390	2.157	Pedro Silvério da Silva	Verduras	20,00
11.391	2.231	Joaquim Ribeiro de Mi-	Verduras	20,00

Dia 3

12.938	38	Domingos Guedes	Verduras	20,00
12.044	105	Maria das Dores Braga	M. Conservas	30,00
12.046	289	Esperança Brandão	M. Conservas	30,00
12.248	404	Antônio Ferreira	Verduras	10,00
12.757	509	Altivo Jesus Ferreira	Verduras	20,00
12.699	568	Manuel M. Fernandes	Verduras	20,00
12.940	883	José Martins	Verduras	20,00
12.291	905	Antônio Moura Diniz	Verduras	20,00
12.289	1.104	Sebastião Cândido da	Verduras	20,00
12.042	1.134	João Batista Pequeno	Verduras	20,00
12.501	1.306	Marcolino Manuel	Verduras	50,00
12.249	1.419	Amélia S. do Nasci-	Verduras	20,00
12.941	1.603	João de Abreu	Verduras	30,00
12.502	1.736	Adelino de Melo	Verduras	20,00
12.288	1.753	Guaracira Pontes Ber-	Verduras	50,00
12.294	1.772	Olivia Rosa de Jesus	Aves Ovos	20,00
12.700	1.788	José de Sousa Paixão	Aves Ovos	100,00
12.140	1.832	Servo Pietro	Aves Ovos	50,00
12.045	1.994	José Ribeiro Daltro	M. Conservas	30,00
12.290	2.300	José Conssenzo	Verduras	50,00
11.396	2.338	Valter de Almeida	Verduras	30,00
12.043	2.377	Agenor José Martins	Art. Diversos	30,00
12.939	1.308	Gustavo Merl	Verduras	20,00
12.246	1.898	Benedito R. da Silva	Verduras	10,00
12.293	2.074	Emídio Campos da Vi-	Aves Ovos	50,00
11.395	2.573	Reinaldo Machado dos	Peixe	30,00

Dia 4

12.500	120	Luís Fonseca	Verduras	20,00
12.704	127	Francisco Inácio	Verduras	20,00
12.358	299	Antônio Alberto Sil	M. Conservas	20,00
12.355	436	Eliseo Cernon Clerigo	M. Conservas	20,00
12.702	437	Joaquim Inácio	Verduras	20,00
12.363	487	Alvaro Paes da Silva	M. Conservas	20,00
12.362	557	Anibal da Cruz	M. Conservas	20,00
12.560	560	Nelson de Carvalho	M. Conservas	20,00
12.298	686	Luís Augusto dos San-	Cereais	50,00
12.701	717	Vincenza Muro	Verduras	100,00
12.361	754	Nelson de Carvalho	M. Conservas	20,00
12.758	763	Manuel Rodrigues Coe-	Verduras	20,00
12.356	847	Joaquim N. de Sousa	M. Conservas	20,00
12.297	1.061	Antônio Dias de Aze-	Cereais	50,00
12.553	1.137	Antônio Matias Silva	Cereais	30,00
12.759	1.159	José Nogueira de Sou-	M. Conservas	20,00
12.295	1.160	José Pires Figueiredo	Verduras	20,00
12.357	1.397	Manuel Nunes Pereira	M. Conservas	20,00
12.364	1.398	José Martins Silvestre	M. Conservas	20,00
12.299	1.400	Joaquim de Lemos	Verduras	20,00
12.353	1.641	Pedro Berná	Verduras	20,00
12.551	1.673	Manuel de O. Carpin-	Verduras	20,00
12.296	1.763	Antônio da Costa	Aves Ovos	50,00
11.635	1.811	Elvira Cebrian	Verduras	20,00
12.250	1.911	Valter Luis	Verduras	20,00
12.359	1.976	João Bruno	M. Conservas	20,00
12.552	2.052	Alfredo R. Bastos Fi-	Cereais	30,00
1.047	2.442	Ernestino Rodrigues	Verduras	50,00

12.703	2.449	Sebastião Dias Morei-	Verduras	100,0
12.554	2.590	Edson Rodrigues da	Peixe	50,00
		Silva		2.670,00

Dia 3

Autos flagrantes:

192	1.200	Albino Pinto	Verduras	100,00
-----	-------	--------------	----------	--------

Dia 4

193	1.303	Acácio Ferreira dos	Verduras	100,00
		Santos		200,00

Relação das notificações e autos flagrantes lavrados pelos fiscais das feiras-livres nestas datas:

Fevereiro

Dia 4

Notificações:

N.º	Matr.	Feirante	Comércio	Valor
				muita
12.354	869	José Pires	Verduras	20,00

Dia 5

12.370	106	Salvadora M. Guima-	Verduras	20,00
12.761	113	Olivia da Conceição Si-	Aves Ovos	20,00
12.762	299	Antônio Duarte	Verduras	20,00
5.322	331	Eduardo Nunes	Verduras	100,00
5.323	331	Eduardo Nunes	Verduras	50,00
12.765	555	Manuel Bernardo	Verduras	50,00
12.314	591	Justino Augusto Aleixo	Verduras	20,00
12.312	645	Hugo Paes Vieira	Cereais	30,00
12.048	939	Ana Amaral	Verduras	20,00
12.311	1.127	Antônio Soares Júlio	Cereais	30,00
12.760	1.237	Manuel da Silva	Aves Ovos	50,00
11.637	1.452	Afra Cardoso de Oli-	Verduras	75,00
11.638	1.482	Antônio Lima Dias	Verduras	50,00
11.636	1.651	Eleusina Machado Vi-	Verduras	50,00
12.313	1.667	Avelino Alves da Mota	Verduras	20,00
12.705	2.207	José de Moura Couti-	M. Conservas	100,00
12.040	2.468	Osvaldo de D. Duarte	Verduras	20,00

Dia 6

12.503	1.013	José C. da Silva Filho	Verduras	20,00
12.763	1.096	Américo Moreira de	Cereais	30,00
		Sousa		
12.764	1.327	João Marques Comde	Cereais	30,00
12.506	1.754	Osvaldo de Almeida	Verduras	20,00
12.508	2.215	João Onofre Hassel	Verduras	20,00
12.504	2.233	Paulo Krawezuk	Verduras	20,00
12.505	2.284	João Antônio Baroni	Verduras	10,00
				895,00

Dia 5

Autos flagrantes:

1.864	1.737	João Luís F. Filho	Cereais	100,00
638	1.819	Emídio Teixeira Fortes	Verduras	10,00
				200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

(*) ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1950, PARA OS FINS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO N.º 1, DE 21 DE SETEMBRO DE 1948.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta, às dezessete horas, sob a presidência do Sr. Ministro Olímpio de Melo, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 3.ª sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948.

Compareceram os Srs. Ministros Benjamin Reis Júnior, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque, Edgar Romero e João Lira Filho e os Procuradores Manuel Paulo Teles de Matos Filho e Osvaldo de Miranda Ferraz.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 25 do corrente, foi a mesma aprovada.

Na ordem do dia, foi tomada a seguinte

RESOLUÇÃO N.º 8

Altera a tabela de extranumerários da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, quanto à organização de seus serviços auxiliares, resolve:

Aprovar os seguintes dispositivos que passam a fazer parte integrante do Regulamento Interno vigente:

Art. 1.º Ficam criadas, na Tabela de Extranumerários Mensalistas da Secretaria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, seis (6) funções de Escriturário, referência E, e uma (1) função de Motorista, referência G.

Art. 2.º Ficam extintas, na mesma tabela: 1 função de Ajudante de Escriturário, referência C, e 5 (cinco) de Ajudante de Escriturário, referência B.

Art. 3.º A despesa, no corrente exercício, com a execução do disposto nesta Resolução, correrá à conta da Verba 900 — Tribunal de Contas — TCT — Código 121.0 do Orçamento vigente, a partir de 1 de fevereiro de 1950.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 1950.

O Tribunal de Contas resolveu, ainda, nos termos da Resolução acima, converter em Escriturário, referência E, os atuais Ajudantes de Escriturário, referência C: Atahualpa de Oliveira e referência B: Roberto

José Quadros Alvares de Sousa, Maria Pachá, Roberto Pereira Rangel, Nise Soido de Assis Rocha e Perminia Pedra Cabral, da Tabela de Extranumerários Mensalistas da Secretaria deste Instituto, a partir de 1 de fevereiro de 1950.

Admitir, para a função de Motorista, referência G, da Tabela de Extranumerários Mensalistas da Secretaria deste Tribunal, o cidadão Francisco Portinho Neto, em virtude do mesmo preencher os requisitos exigidos para o exercício desse cargo.

Conceder, em prorrogação, a licença de 47 (quarenta e sete) dias ao Oficial Administrativo, classe L, Isaltina Louzada Beadle, de acordo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º, da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, no período de 19 de janeiro de 1950 até 6 de março de 1950.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Autran, Secretário do Tribunal, a subscreevi. (a) *Olímpio de Melo*, Presidente. — *Jesuino de Albuquerque*, Ministro.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1950.

RESOLUÇÃO N.º 88-P

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, prover, em comissão, o cargo de Chefe de Divisão, Padrão OC, nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 108, de 13 de setembro de 1948, combinado com os artigos 2.º, 4.º e 5.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, com o Oficial Administrativo, classe M, do Q. P. — Miriam Pimerlet Romero, matrícula n.º 2.227 — com exercício na Divisão dos Serviços Financeiros.

RESOLUÇÃO N.º 89-L

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, de acordo com a decisão votada em sessão realizada nesta data, resolveu, nos termos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, conceder, em prorrogação, ao Contador, classe M, do Q. P. — Maria Felix Schmidt, matrícula n.º 6.439, trinta (30) dias de licença, no período de 15 de janeiro até 13 de fevereiro de 1950.

futura habilitação de Dinah Cunha Moreira, na qualidade de esposa do requerente.

N. 321.002-49 — Arabela Lima Bonfim. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Maria Bonfim e, no impedimento desta — Solange Bonfim, respectivamente, filha e legatária da requerente.

N. 318.190-49 — Jandira Moraes de Lima. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação dos menores Ieda Lima de Castro Pinto, Maria Isabel Lima de Castro Pinto, Gilda Mendes de Lima e Léo Moraes de Lima Filho, na qualidade de legatários da requerente.

N. 320.806-49 — Dionísio de Oliveira. — Deferido em parte. Inscreva-se como pensionista o menor José de Oliveira, na qualidade de filho do ex-contribuinte Dionísio de Oliveira, falecido a 25-1-1936, ficando igualmente autorizada, em favor do referido menor, a reversão, por maioridade atingida a 12-12-1946, da cota atribuível a seu irmão Reinaldo de Oliveira, cujo direito se acha previsto de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto Federal número 20.910, de 6-1-1932.

N. 304.171-50 — Alberto José Ferreira. — Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social.

N. 1.001.463-50 — Teotônio de Brito Brasileiro. — Indeferido, em face do parecer do Serviço Médico Social.

N. 1.003.094-50 — Fernando Nunes Ferreira. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N. 1.003.076-50 — Antônio Gomes Ferreira. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social.

N. 301.052-50 — Maria Isabel Parnasco Bezerra de Menezes.

N. 301.298-50 — Edgard Leite Ribeiro.

N. 301.376-50 — Alfredo Vital de Oliveira.

N. 302.701-50 — José Michulovich.

N. 303.734-50 — Avelino José Machado Júnior.

N. 303.954-50 — André Bartolomeu Pagani.

N. 305.247-50 — José Bandeira Brandão.

N. 305.608-50 — Armando Leite Nogueira.

N. 306.493-50 — Nelson Sousa da Silva.

N. 307.115-50 — Heloisa Helena Kullmann Tombasco.

N. 307.116-50 — Luís Carlos Ritter.

N. 307.129-50 — Alzira Costa Fernandes.

N. 307.130-50 — Milton Sholl.

N. 307.140-50 — Maria Josefina Mafra de Oliveira.

N. 307.167-50 — Cantídio Augusto de Araújo Prazeres.

N. 307.487-50 — Antero Martins Dias.

N. 307.488-50 — Marina Pires Máximo da Silva.

N. 307.696-50 — Manuel Pereira de Paula.

N. 307.698-50 — Gustavo Jacinto Barbosa.

N. 307.699-50 — Rubens Nicolau Machado.

N. 307.714-50 — Luís Calixto de Oliveira.

N. 307.754-50 — Olga Guimarães da Silva.

N. 307.785-50 — José da Silva Neves.

N. 308.003-50 — Maria José Lima. — Deferido.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO N.º 242

Término aditivo de retificação do Contrato n.º 113 assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sebastião de Araújo para exercer as funções de Baileiro da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sebastião de Araújo para, de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.006.410-49 e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-1949 assinar o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte: *Cláusula primeira* — A remuneração do contratado de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49 no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano e de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros). — *Cláusula segunda* — A despesa, já empenhada, correrá por conta da verba 402 — código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto 10.120, de 20 de dezembro de 1949. — E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscreevi. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Sebastião de Araújo*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Roca do Rêgo Macedo*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*.

Término aditivo de retificação de contrato n.º 122 assinado em 25-4-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Helba Hedwiges Nogueira para exercer as funções de Baileiro da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 9 de fevereiro de 1950

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N. 322.894-49 — Escília Valim Braga. — Julgo em ordem a documentação apresentada com o fim de habilitar, futuramente, a menor Cátia Maria de Almeida Castro, na qualidade de legatária da requerente N. 321.493-49 — Oscar Carneiro de Andrade. — Deferido, como pede. N. 319.021-49 — João Lopes da Silva. — Conceda-se mais dez (10) dias de prazo. N. 1.001.680-50 — Luís Gonzaga de Albuquerque. — Eugênia Toste Costa. N. 1.002.049-50 — Eugênia Toste Costa. N. 1.001.673-50 — Deoclides Arcênio da Rosa.

N. 1.001.629-50 — Nilo Alves Vianna.

N. 1.003.645-50 — Prudenciano Saturnino Monteiro.

N. 300.701-50 — Alice Conde Cordeiro Pinto. — Compareça ao Gabinete do Diretor para esclarecimentos.

N. 300.005-50 — José Junqueira. — Deferido.

N. 307.473-50 — Cecília Moles de Jesus. — Deferido.

N. 307.467-50 — João Gaspar. — Deferido.

N. 300.007-50 — Flora Parch da Silva. — Indeferido, foi o despacho proferido pelo Excmo. Sr. Prefeito em 4-2-50.

N. 305.193-50 — Antônio José da Silva. — Atenda-se.

N. 305.299-50 — Itiel Natalino Moreira. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à

Decreto n.º 21.893 - 4-10-46

Regulamento para registro e fiscalização das fábricas de óleos, gorduras, ceras vegetais e seus derivados

DIVULGAÇÃO N.º 538

PREÇO CR\$ 2,00

A VENDA

Seção de Vendas

AV RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

senhora Helba Hedwiges Nogueira, para de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.006.410-49 e nos termos da Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte: *Cláusula primeira* — A remuneração do contrato, de acordo com a Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte: *Cláusula primeira* — A remuneração do contrato, de acordo com a Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros). — *Cláusula segunda* — A despesa, já empenhada, correrá por conta da verba 402 — código 1210 do orçamento de 1949, suplementar pelo crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Helba Hedwiges Nogueira. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 125, assinado em 25 de abril de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Lauro Silva, para exercer as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Lauro Silva para, de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.006.410-49, nos termos da Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros) mensais. — *Cláusula segunda* — A despesa, já empenhada, correrá por conta da verba 502 — código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Lauro Silva. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 85 assinado em 25 de abril de 1949 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a senhora Iolanda Mauriti de Saboia para exercer as funções de Ins-titutista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no

Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a senhora Iolanda Mauriti de Saboia, para de acordo com o despacho exarado no processo número 3.006.410-49 e nos termos da Lei número 361, de 12 de outubro de 1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25 de abril de 1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte: *Cláusula primeira* — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei número 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos cruzeiros) mensais. — *Cláusula segunda* — A despesa já empenhada, correrá por conta da verba 402, código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20 de dezembro de 1949. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas este termo que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, técnico de administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Iolanda Mauriti de Saboia. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 229

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 108, assinado em 25-4-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Francisco Sangineto, para exercer as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Francisco Sangineto, para de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.006.410, de 1949 e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-1949 assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-49, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 5.100,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros).

Cláusula segunda — A despesa, já empenhada, correrá por conta da verba 402 — código 1210 do orçamento de 1949, suplementar pelo crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20 de dezembro de 1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Francisco Sangineto. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 250

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 129, assinado em 25-4-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Raul Gonçalves Soares, para exercer as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no

Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Raul Gonçalves Soares para, de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.006.410, de 1949 e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-1949, e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-1949 no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez cruzeiros) mensais.

Cláusula segunda — A despesa, já empenhada, correrá por conta da verba 402 — código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Raul Gonçalves Soares. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 247

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 123, assinado em 25-4-49, celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Predislava Goulenko, para exercer as funções de Bailarina da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Predislava Goulenko para, de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.006.410, de 1949 e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-49, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-1949 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-1949 no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez cruzeiros) mensais.

Cláusula segunda — A despesa, já empenhada, correrá por conta da verba 402 — código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Predislava Goulenko. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 251

Térmo aditivo de retificação do contrato n.º 120, assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Marlene Barroso de Melo, para exercer as funções de Bailarina da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o

respectivo titular Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Marlene Barroso de Melo para, de acordo com o despacho exarado no processo número 3.006.410-49 e nos termos da Lei número 361, de 12-10-1949, assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-1949 no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez cruzeiros) mensais.

Cláusula segunda — A despesa, já empenhada, correrá por conta da verba 402 — código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n.º 10.120, de 20-12-1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Marlene Barroso de Melo. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO N.º 255

Térmo Aditivo de Retificação do Contrato n.º 128 assinado em 25-4-49 celebrado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Reginaldo da Silva Vaz para exercer as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, estiveram presentes o respectivo titular, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Reginaldo da Silva Vaz para, de acordo com o despacho exarado no processo n.º 3.006.410-49 e nos termos da Lei n.º 361, de 12-10-49 assinarem o presente termo aditivo ao contrato firmado em 25-4-49 e de retificação das cláusulas segunda e terceira. Este termo aditivo obedecerá ao seguinte:

Cláusula primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n.º 361, de 12-10-1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro do mesmo ano, é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros) mensais.

Cláusula Segunda — A despesa, já empenhada, correrá por conta da Verba 402 — Código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto número 10.120, de 20 de dezembro de 1949.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — Francisco Negrão de Lima. — Reginaldo da Silva Vaz. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa do Rêgo Macedo. — Dalva de Almeida Macedo Soares.

TERMO DE CONTRATO N.º 260

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a senhora Estella Reigas, para as funções de Bailarina, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos, 2.º, 13.º e 15.º do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-1946.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no

Gabinete do Secretário Geral de Administração, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a senhora Estella Reigas, servidor extranumerário mensalista que, nos termos da Lei n. 361, de 12-10-1949, passou a condição de contratado, continuando a desempenhar a mesma função de Bailarino, a fim de assinar o presente termo de contrato, de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo número 3.006.410-49 e mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12-10-1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro de 1949, é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros) mensais.

Cláusula Segunda — A despesa, já empenhada, correrá por conta da Verba 402 — Código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto número 10.120, de 20 de dezembro de 1949.

Cláusula Terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Estella Reigas*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Rosa do Rego Macedo*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*

TÉRMO DE CONTRATO N. 264

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a senhora Ebba Will para as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15, do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu a senhora Ebba Will, servidor extranumerário mensalista, que, nos termos da Lei n. 361, de 12-10-1949, passou a condição de contratado, continuando a desempenhar a mesma função de Bailarino a fim de assinar o presente termo de contrato de conformidade com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 3.006.410-49 e mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12-10-1949, no período de 18 de outubro de 1949 até 31 de dezembro de 1949 é de Cr\$ 4.310,00 (quatro mil trezentos e dez cruzeiros) mensais.

Cláusula Segunda — A despesa, já empenhada correrá por conta da Verba 402 — Código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto número 10.120, de 20 de dezembro de 1949.

Cláusula Terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração, classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Ebba Will*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Rosa do Rego Macedo*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*.

TÉRMO DE CONTRATO N. 273

Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Camilo Alves de Bastos para as funções de Corista da Secretaria Geral de Educação e Cultura, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei n. 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, no Gabinete do Secretário Geral de Administração, Senhor Doutor Francisco Negrão de Lima, representando a Prefeitura do Distrito Federal, compareceu o Senhor Camilo Alves de Bastos, servidor extranumerário mensalista, que, nos termos da Lei n. 361, de 12-10-1949, passou a condição de contratado continuando a desempenhar a mesma função de Corista a fim de assinar o presente termo de contrato de conformidade com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 3.006.410-49 e mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — A remuneração do contratado, de acordo com a Lei n. 361, de 12 de outubro de 1949, no período de 18-10-49 até 31-12-49 é de Cr\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta cruzeiros) mensais.

Cláusula Segunda — A despesa, já empenhada, correrá por conta da Verba 402 — Código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20-12-1949.

Cláusula Terceira — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração.

E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Dalva de Almeida Macedo Soares, Técnico de Administração classe L, lavrei o presente e subscrevo.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1950. — *Francisco Negrão de Lima*. — *Camilo Alves de Bastos*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Rosa do Rego Macedo*. — *Dalva de Almeida Macedo Soares*.

RETIFICAÇÕES

TÉRMO DE CONTRATO N. 283

Onde se lê:
Cr\$ 5.160,00 leia-se Cr\$ 5.160,00 mensais.

Onde se lê:
Cláusula Segunda
Leia-se:

Cláusula Segunda — A despesa, já empenhada correrá por conta da Verba 402. Código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20-12-49.

TÉRMO N. 237

Onde se lê:
Cr\$ 6.080,00 leia-se: Cr\$ 6.080, mensais.

Onde se lê:
Cláusula Segunda
Leia-se:

Cláusula Segunda — A despesa, já empenhada correrá por conta da Verba 402. Código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20-12-49.

TÉRMO N. 235

Onde se lê:
Cr\$ 4.310,00 leia-se: Cr\$ 4.310,00 mensais.

Onde se lê:
Cláusula Segunda
Leia-se:

Cláusula Segunda — A despesa, já empenhada correrá por conta da Ver-

ba 402. Código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20-12-49.

TÉRMO DE CONTRATO N. 272

Onde se lê:
Cr\$ 4.310,00 leia-se: Cr\$ 4.310,00 mensais.

Onde se lê:
Cláusula Segunda
Leia-se:

Cláusula Segunda — A despesa, já empenhada correrá por conta da Verba 402. Código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20-12-49.

TÉRMO DE CONTRATO N. 265

Onde se lê:
Cr\$ 4.310,00 leia-se: Cr\$ 4.310,00 mensais.

Onde se lê:
Cláusula Segunda
Leia-se:

Cláusula Segunda — A despesa, já empenhada correrá por conta da Verba 402. Código 1210 do orçamento de 1949, suplementada pelo crédito aberto pelo Decreto n. 10.120, de 20-12-49.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação do imóvel P. M., sito a rua de Santa Ana n.º 122 — casa 20 — Para ocupação a título precário.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta, no Departamento do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.) do Departamento do Patrimônio, Rua da Amargosa, número quarenta e oito — Quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o Senhor Victoriano Sampaio, brasileiro, casado, servente classe — D — matrícula número 3.101 (cinco mil cento e um) com exercício no Gabinete do Excmo. Senhor Prefeito, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 19-1-950 (dezoito de janeiro de mil novecentos e cinquenta), proferido pelo Senhor Prefeito no processo número 4.407.346 (quatro milhóes quatrocentos e sete mil trezentos e seis), em virtude do qual lhe é concedida locação do próprio municipal, situado à rua de Santa Ana, número 122 (cento e vinte e dois) — Casa 20 (vinte), mediante as seguintes condições: **Primeira** — A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 153,00 (cento e cinquenta e oito cruzeiros), correspondente a 10% dos seus vencimentos, pago até o quinto dia útil seguinte ao mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-Lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; **Segunda** — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no próprio municipal em questão; **Terceira** — Fica o locatário impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal, continuando porém, diretamente responsável como se o imóvel não houvesse; **Quarta** — Fica o locatário obrigado a entregar o imóvel ou parte do mesmo, à Prefeitura independentemente de interposição judicial dentro do prazo máximo de

noventa dias da data em que para isso for notificado; **Quinta** — Pela garantia da execução do presente termo, apresentou o locatário Carta de Fiança do Montepio dos Empregados Municipais, no valor de Cr\$ 153,00 (cento e cinquenta e oito cruzeiros) datada de 16-12-49 (dezois de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove); **Sexta** — De acordo com o disposto no Artigo vinte e cinco (romano) da Lei duzentos e dezessete, de 15-1-48 (quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito) — Lei Orgânica do Distrito Federal, o presente termo terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais, de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) cada uma, a selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessado testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, letra "J", matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devolutamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 8 de Fevereiro de 1950 e a assinatura: Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães, Diretor do D. P. M. (a) Victoriano Sampaio. Testemunhas: (a. a.) Manoel Cordeiro de Moraes e Affonso Caldas. (a.) Alice Uzeda de Azevedo.

RENDAS MUNICIPAIS

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Dia 6 de fevereiro de 1950

Renda dos Distritos de Arrecadação

	Cr\$
Vendas e consignações	3.199.728,60
Outros tributos	3.184.740,80
Total	6.384.469,40

Receita do exercício

Até esta data	234.251.772,10
Em igual período de 1949	211.215.200,50
Diferença para mais em 1950	23.036.571,50

Pagamentos realizados

Pessoal	—
Material	—
Diversos	51.025,60
Juros e resgates de apólices	3.927,10
Total	55.552,70

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Controle de Renda

Renda arrecadada em 1 de fevereiro de 1950

	Cr\$
26 — Taxa de Serviços Municipais	499,50
27 — Renda de Cemitério	7.630,00
34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	5.079,20
49 — Juros de Mora e Multas	1.257,80
50 — Renda Eventual	1.423,60
Total	15.870,10

Foram emitidos 30 documentos, na importância de quinze mil, oitocentos e setenta cruzeiros e 10 centavos.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N. 5

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alfredo Pinto de Santana, em virtude do falecimento do ex-servidor Alcide Silva, mat. n. 10.594, ocorrido em 23 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. (Proc. n. 1.033.046-49).

Em 4 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 6

*O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Lygia Rito Scassa, matricula n.º 33.959, Professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 1.030.636-49.

Em 14 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 7

*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio Coelho Caffaro em virtude do falecimento do ex-servidor, Horris Coelho Caffaro matricula n.º 35.423, ocorrido em 7 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado". — Processo n.º 1.065.903-49.

EDITAL N.º 8

*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo n.º 173 do Estatuto, Luciano Gomes Vieira da Cruz, em virtude do falecimento do ex-servidor, Celeste Vieira de Mello, matricula n.º 11.333, ocorrido em 3 de novembro de 1949 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casada".

(Processo n.º 1.071.394-49).

Em 14 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 9

*O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Orlando da Silva Azevedo, matricula n.º 11.494, Desenhista classe "I" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo n.º 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941" (Processo n.º 1.075.883-49).

Em 14 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Edital n.º 10

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antônio Ramos, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Cardoso, matricula n.º 7.492, ocorrido em 14 de fevereiro de 1947 cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Processo n.º 1.056.352-49).

Em 23 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N. 11

*O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Walter Dias Terra, matricula n.º 43.165, Professor de Curso Primário Suplente, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. número 1.057.793-49).

Em 28 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 12

*O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que, em face do que prescreve o artigo 21 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, Carlos de Mesquita Cabral se habilitou ao levantamento da caução constituída em apólices que serviram como fiança para o cargo de Despatchante desta Prefeitura, do qual foi exonerado a pedido, por ato de 23-9-49. (Processo n.º 1.070.472-49).

Em 28 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 13

*O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Benedito Marinho Xavier, matricula n.º 20.500, Trabalhador, padrão C que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.075.201-49).

Em 30 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Antônio da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor, Alexandre Tibúrcio de Sousa, mat. n.º 47.405, ocorrido em 24 de junho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Processo n.º 1.068.717-49.

Em 30 de janeiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Edital n. 15

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Maria Mendes, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Joaquim Fernandes, matricula número 10.476, ocorrido em 12 de dezembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.078.338-49).

Em 3 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 16

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — João José Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor Horácio Antônio da Silva, matricula número 29.331, ocorrido em 24 de setembro de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — (Processo n.º 1.065.235-49).

Em 6 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 17

*O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Clécio Victor de Azevedo, mat. n.º 61.684, Motorista classe F, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.074.916-49).

Em 8 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

*O Departamento do Pessoal faz presente ao servidor Antônio Olinto Ribeiro Cruz, mat. n.º 53.276, Técnico de Administração classe J, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.074.408-49).

Em 8 de fevereiro de 1950. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

CITAÇÃO

Vicente de Paulo Teófilo — matricula n.º 1.020, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 23 de outubro de 1941, deve apresentar defesa no processo administrativo n.º 38.114-48, instaurado pela Portaria n.º 1.324, de 26 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 2 de fevereiro de 1950. — Carlos Gonçalves — Matricula n.º 4.402, Presidente da Comissão.

Rua Evaristo da Veiga, n.º 95 — sobrado.

Citação

Nos termos do parágrafo único do artigo 237 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28-10-1941, faço presente de que, dentro de 10 dias, deverá apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores: Eclia Briggs Vasconcelos — matricula n.º 18.724. (Processo número 1.057.399-49 — Portaria 22, de 22-1-1950); Léia Clara G. Sá Freire — matricula n.º 34.011. (Processo n.º 1.062.106-49 — Portaria 20, de 12-1-1950).

Em 3 de fevereiro de 1950. — Clécio de Sousa Carvalho — Presidente. — Rua Evaristo da Veiga número 95, sobrado. — Visto em 3-2-1950. — Clécio de Sousa Carvalho, Presidente.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NO
SABADO, DIA 11 DE FEVEREIRO
DE 1950

Rua Primeiro de Março, 9.
Largo da Carioca, 10-12.
Rua Visconde do Rio Branco, 31.
Rua São José, 112.
Av. Mem de Sá, 178 e 278.
Rua Riachuelo, 69-A.
Rua do Catete, 142 e 352.
Rua da Lapa, 35.
Rua Marechal Cantuária, 3-A.
Rua Ipiranga, 63.
Rua São João Batista, 14.

Rua da Passagem, 141.
Rua Voluntários da Pátria, 152.
Rua Marechal Cantuária, 8-A.
Avenida Barão de Mitrê, 612.
Rua Jardim Botânico, 12.
Praça Santos Dumont, 142.
Av. Copacabana, 7-A e 556.

Rua Visconde de Pirajá, 623 e 538.
Rua Barata Ribeiro, 216 e 698-O.
Rua Fernando Mendes, 45-A.

Rua Marquês de Sapucaí, 285.
Rua Machado Coelho, 174.
Rua Santo Cristo, 245.

Rua Comandante Mauriti, 90-2.ª (a-ja).

Rua Haddock Lobo, 71 e 350.
Rua Aristides Lobo, 229.

Rua Mariz e Barros, 890.
Rua São Cristóvão, 64.
Rua São Luís Gonzaga, 152.

Rua Figueira de Melo, 372.
Rua Piratini, 633.
Rua São Januário, 92.
Praça Saenz Pena, 23.

Av. Tijuca, 315.
Rua Pereira de Siqueira, 69.
Rua Barão de Mesquita, 367 e 786.

Rua Visconde de Santa Isabel, 4.
Rua Itabiana, 3-A.
Rua Visconde de Abaeté, 34.

Av. 23 de Setembro, 283.
Rua Dona Zulmira, 41.
Rua São Francisco Xavier, 933.
Rua Ana Neri, 2.078-A.

Rua 2 de Maio, 742-A.
Rua Aquidabã, 150.
Rua Barão de Bom Retiro, 484.

Rua Dias da Cruz, 476.
Rua 24 de Maio, 1.333.
Rua Alvaro de Miranda, 38.

Rua Aristides Caire, 302-B.
Rua Arquias Cordeiro, 310.
Rua Bernardino de Campos, 104.
Rua Cachoambi, 357 2.ª loja.

Av. Suburbana, 7.304.
Rua Clarimundo de Melo, 1.133.
Av. Nova Irque, 150.

Rua Aureliano Lessa, 9.
Rua Dr. Alfredo Barceiros, 552.
Rua Goianazes, 29-C.
Rua Quito, 385.

Rua Antenor Navarro, 170.
Av. Teixeira de Castro, 427-A.
Rua Padre Januário, 43.

Rua 23 de Agosto, 36.
Rua Dionísio, 221.
Rua Custódio Melo, 339.

Rua Valentim Magalhães, 226-A.
Rua Dourados, 395-B.
Av. Automóvel Clube 2.884.

Estrada Braz de Pina, 1.309.
Rua Bulhões Marcial, 109.
Estrada Vicente de Carvalho, 1.604.
Rua Maria Passos, 943.

Estrada Vicente de Carvalho, 29 52-A.

Rua Maria Freitas, 68.
Rua Conselheiro Galvão, 654.

Rua Fernandes Marinho, 45.
Rua Américo Rocha, 616.
Rua dos Topásios, 71.

Estrada do Portela, 106-B.
Rua Pereira da Rocha, 37-B.
Largo da Pavuna, 45-A.

Estrada Nazareth, 386.
Av. Geremário Dantas, 657.

Rua Capitão Couto de Menezes, 28.

Rua Japeratuba, 1.881.
Rua Gouart de Andrade, 8.

Rua Divinópolis, 92.
Rua Gita, 4-A.
Rua Cajalá, 11.

Rua Ferreira Borges, 22.
Estrada do Monteiro, 4.

Av. Santa Cruz, 5.079.
Rua Senador Camará, 29.

Rua Alvaro Alberto, 439.
Rua Perito de Carvalho sem número — Rua Pinheiro Freire, 71.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Saúde Escolar

EDITAL N. 5

Torno público que os exames de saúde dos candidatos à matrícula às escolas primárias do 10.º Distrito, serão realizados na sede provisória, à rua Silva Gomes — Cascadura (Escola Azevedo Júnior) e os dos candidatos às escolas pertencentes ao Sub-Pósto do mesmo distrito serão efetuadas na Escola Pará, em Rocha Miranda.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1950. — Dr. Renato Pacheco Chaves de Castro, Diretor do D. S. E. — Matrícula 23.479.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

EDITAL N. 59

(Cancelamento)

Guia n. 4518162-49 — Emílio Martins de Sá — Pelo presente levo ao conhecimento de V.S. que de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado em 26 de janeiro de 1950, ficam cancelados o edital publicado no D. O. n. 301 de 29 de dezembro de 1949 — página 10372 — coluna 3 e o Mem. Dif. n. 429 — ambos expedidos por este Serviço em data de 27 de dezembro de 1949.

Em 7 de fevereiro de 1950. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N. 60

(Cancelamento)

Guia n. 4519770-49 — Cia. de Seguros Liberdade — Rua da Alfândega 21 e 21-A — Pelo presente levo ao conhecimento de V.S. que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado em 31 de janeiro de 1950, na guia acima referida, ficam cancelados o edital publicado no D. O. 121 — de 21-1-50 — página 617 — col. 3 — e o Mem. Dif. n. 9 ambos expedidos por este Serviço para a cobrança da Dif. de Cr\$ 11.000,00 em 16-1-50.

Em 7 de fevereiro de 1950. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n. 4.518.962-49 — Telmo Augusto Batista — Estr. do Gabinetado Impar. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5, de 22-2-45, do Sr. Prefeito torno público que fica invalidada a partir de 16-1-50 para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.406.921 expedida por este Departamento em 13 de janeiro de 1950 ficando outrossim intimado o Sr. Telmo Augusto Batista, Estr. do Gabinetado sem número signatário do recibo constante da 3.ª via, a devolver as 1.ª e 2.ª vias do citado conhecimento.

Em 8 de fevereiro de 1950. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Observação — O presente edital foi novamente publicado por ter sido emitido o número da guia a ser invalidada no edital de invalidamento publicado em 28-1-50.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrências

Quadro comparativo das propostas apresentadas para: serviços de reforma nos postos de salvamento da Praia de Copacabana e construção de um novo na Praia do Leme.

Autorização do Senhor Secretário Geral, em 11 de janeiro de 1950. Concorrência Pública número 1, realizada em 31 de janeiro de 1950. Ofício número 1 — d a Comissão de Concorrências, de 6 de janeiro de 1950.

Processo número 6.001.121-50-SGS.

Número de ordem — Concorrentes — Preço — Prazo

	Cr\$	
1 Construtora Garzon — Ferreira Ltda.	130.000,00	120 dias
2 Manuel Tôres de Carvalho Barbosa	147.800,00	4 meses
3 Engenharia — Arquitetura Paramon, Ltda. ..	149.600,00	90 dias
4 Bernardo Monte Verde	124.470,00	120 dias

Rio de Janeiro (Distrito Federal), em 31 de janeiro de 1950. — Itagibe Souza Leite — Matrícula n. 56.286. — Henrique Medeiros Saboia e Silva, Engenheiro classe K — Matrícula n.º 24.483. Engenheiro classe K — Matrícula n.º 24.483. — Pedro Paulo de Paiva Antunes — Chefe do Serviço P. N. — Mat. 3.945 — Presidente. — Flavio Guimarães Barbosa — Arquiteto Cl. L Mat. 21.446.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

5-E. R.

EDITAL N.º 6

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n. 54-6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus intems 19 do Cap.º II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 12.
Grupo — Fichas controle de material.

Concorrência Administrativa número 13.
Grupo 18 — Barbante de juta.

Concorrência Administrativa número 14.
Grupo 12 — Arquivo de aço.

Concorrência Administrativa número 15.
Grupo 2 — Picaretas. Pás. Enxadas. Garfos de 8 dentes. Alfanges p-cortar grama. Foices. Macte de ferro.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 31 de janeiro de 1950. — Nelson Guanabarro Maia Forte — Chefe do 3-ER. — mat. 63.507. Responsável pelo 5-ER.

EDITAL N.º 7

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n. 54-6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus intems 19 do Cap.º II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 16.
Grupo 3 — Meio carpinteiro "Raimann", completo.

Concorrência Administrativa número 17.
Grupo 14 — Guarda-sol de Campo.

Concorrência Administrativa número 18.
Grupo 12 — Arquivo de aço "Moço".

Concorrência Administrativa número 19.
Grupo 10 — Tubos de concreto.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 31 de janeiro de 1950. — Nelson Guanabarro Maia Forte — Chefe do 3-ER. — mat. 63.507. Responsável pelo 5-ER.

EDITAL N.º 8

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de fevereiro de 1950, às 15 horas, na Sede do D. E. R. à Praça Pio X, n. 54-6.º andar, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus intems 19 do Cap.º II do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa número 20.
Grupo 8 — Fio elétrico. Isolador.

Concorrência Administrativa número 21.
Grupo 36 — Betoneira c-capacidade p-200 litros.

Concorrência Administrativa número 22.
Grupo 14 — Papel impresso; diversos modelos.

Concorrência Administrativa número 23.
Grupo 14 — Fichas de cartolina pautada.

Concorrência Administrativa número 24.
Grupo 14 — Mapa impresso.

Nota — As especificações referentes aos Editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de

1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 31 de janeiro de 1950. — Nelson Guanabarro Maia Forte — Chefe do 3-ER. — mat. 63.507.

Departamento de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA SEGUNDA RAMPA NO VIADUTO DE SÃO CRISTÓVÃO.

§ 1.º Está aberta a concorrência pública para a execução das obras do viaduto de São Cristóvão (segunda rampa) de acordo com as especificações e detalhes constantes deste Edital.

§ 2.º As propostas serão recebidas no dia 23 de fevereiro de 1950, às 15 horas no Gabinete do Diretor do Departamento de Obras à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar.

§ 3.º Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues fechadas e em duas vias ao Sr. Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, deverão declarar expressamente:

1 — Que se submetem inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929 e às especificações constantes desta concorrência;

2 — O prazo global, não superior a 3 (três) meses dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos os serviços e obras que são objeto desta concorrência.

§ 4.º Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização e as especificações seguintes:

NB — Obras de concreto armado — Serão obedecidas integralmente as especificações da "Norma Brasileira NB-1".

§ 5.º Os concorrentes, em suas propostas deverão declarar, em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras.

1 — Metro cúbico de escavação em terra.

2 — Fundações (global).

3 — Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para R c 28 dias 200 Kg/cm².

4 — Metro quadrado de formas.

5 — Metro quadrado de escoramento (medido em planta).

6 — Ferro Ø 3/16" até 1/4 inclusive.

7 — Ferro Ø 1/2" até 3/4" inclusive.

8 — Ferro Ø 1".

9 — Metro cúbico de alvenaria de pedra para muralha de sustentação.

10 — Metro cúbico de aterro compactado.

11 — Metro quadrado de preparo do solo até 0,30m.

12 — Metro quadrado de pavimentação de argamassa asfáltica.

13 — Metro quadrado de passeio de concreto ciclópico c/0,10m acabamento c/argamassa de cimento e areia áspero.

14 — Metro de balastrada.

15 — Metro quadrado de revestimento das partes visíveis.

§ 6.º Para o julgamento da concorrência serão tomadas em consideração, no quadro comparativo a ser organizado pela Comissão de Concorrências Públicas, as seguintes quantidades de serviços e obras:

- 1 — Escavação em terra — 500 m³
- 2 — Fundações (global).
- 3 — Concreto dosado racionalmente para R_c 200Kg/cm² a 23 dias 400 m³.
- 4 — Fôrmas — 2.500 m².
- 5 — Escoramento medido em planta — 1.200 m².
- 6 — Ferro Ø 3/16" até 1 1/4" inclusive — 3.000 Kg.
- 7 — Ferro Ø 1/2" até 3 1/4" inclusive J 36.000 Kg.
- 8 — Ferro Ø 1" — 27.000 Kg.
- 9 — Alvenaria de pedra para muralha de sustentação — 160 m³.
- 10 — Atérro compactado — 800 m³
- 11 — Preparo do solo até 030 — 650 m².
- 12 — Pavimentação de argamassa asfáltica — 1.350 m².
- 13 — Passagem de concreto ciclópeo c/0,10m acabamento c/argamassa de cimento a areia áspero — 500 m².
- 14 — Balastrada — 240 m.
- 15 — Revestimento das partes visíveis — 2.000 m².

§ 7.º — No decorrer da execução das obras essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras, considerados na concorrência, poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

§ 8.º — Para extração e pagamento das contas parciais e total serão levadas em consideração as quantidades de serviços e obras efetivamente executados e medidas, pela Fiscalização.

§ 9.º — Deverá ser, ainda, expressamente declarado, pelos concorrentes, em suas propostas:

- 1 — que concordam com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura alienar as apólices porventura caucionadas;
- 2 — que se comprometem a manter permanentemente no local dos serviços e efetivamente à frente dos mesmos, um ou mais engenheiros que satisficam as exigências do Decreto n.º 23.569, ficando esses engenheiros devidamente autorizados a representar o Contratante em todas as suas relações com a Fiscalização em matéria de serviço.

§ 10 — Antes de abertas e lidas as propostas, cada concorrente deverá apresentar em invólucro separado, documentos comprobatórios:

- 1 — de ter feito, no Tesouro da Prefeitura um depósito para garantia da proposta, em moeda corrente ou em apólices ao portador, federais, ou da Prefeitura do Distrito Federal correspondente a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
- 2 — do ter quitação dos respectivos impostos com a Fazenda Municipal e o Tesouro Nacional, juntando os comprovantes de pagamento do imposto de "Licença para localização", do imposto de "Indústria e Profissão", do imposto de "Renda" e da Patente de Registro de Comércio.
- 3 — de quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Comerciantes;

4 — de quitação do depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) para garantia do exercício da profissão (ar-

tigo 54 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937);

- 5 — de quitação da anuidade ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (artigo 4.º do Decreto-lei 3.095 de 31 de dezembro de 1941);
- 6 — do registro da carteira profissional de técnico responsável;
- 7 — da quitação do técnico responsável com o imposto sindical;
- 8 — de registro da firma.

Deverá apresentar igualmente a certidão de quitação a que se refere o artigo 362 § 1.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei 5.452, de 1 de maio de 1943.

§ 11.º — Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, permanecendo fechadas para julgamento do Sr. Prefeito, de acordo com as Disposições Gerais, letra A do Decreto 3.094, de 25 de Julho de 1929, as dos que forem julgados inidôneos.

§ 12.º — O concorrente cuja proposta for aceita pelo Sr. Prefeito se obriga a assinar o contrato dentro do prazo de 3 (três) dias, contados da data em que for por edital, convidado a fazê-lo sob pena de perder o depósito de garantia e de ser a sua proposta considerada nula.

§ 13.º — Para que possa assinar o contrato, o concorrente deverá provar:

- 1 — que pagou o imposto de expediente relativo ao valor das obras e serviços contratados valor esse que será calculado pela aplicação dos preços unitários da proposta aceita ao volume de serviços previstos no § 6.º do presente edital;
- 2 — que depositou no Tesouro da Prefeitura a importância necessária a garantia da execução do contrato, determinada de acordo com o n.º 1, alínea V, letra C, "Obrigações Con-

tratuais" da 1.ª Parte do Decreto n.º 3.094 de 25 de julho de 1929.

3 — que satisfizesse ao que dispõe o Decreto-lei n.º 1.843 (Lei dos Jéis terceiros).

4 — que as propostas deverão conter obrigatoriamente, além da assinatura da firma proponente a do seu profissional responsável de acordo com o registro no referido Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, sob pena de nulidade.

§ 14.º — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições desta concorrência e com as das "Disposições Gerais" e "Especificações" do Decreto 3.094 de 25 de julho de 1929, quer por omissão quer por discordância, sendo facultativo, entretanto, a apresentação, em anexo, de sugestões ou variantes, que não serão consideradas para os fins da concorrência podendo ser apenas, examinadas e aceitas, só a Prefeitura entender, no caso de vir a ser a proposta, organizada de acordo com o padrão da concorrência classificada em primeiro lugar e aceita pela Prefeitura.

§ 15.º — Logo após a leitura de cada proposta será declarada pela Comissão se ela se acha ou não em condições de ser aceita para julgamento.

§ 16.º — No Gabinete do Diretor do Departamento de Obras, sede da Comissão de Concorrências Públicas, serão ministrados aos concorrentes, esclarecimentos sobre qualquer dúvida que porventura tenham para a confecção de suas propostas.

Rio de Janeiro, D. F. em 8 de fevereiro de 1950. — Conferido e datilografado por *Olavo Cordoville*, Of. Administrativo, matrícula 1.154, — Visto, *Hermano Cupertino Nogueira Durão*, Engenheiro Chefe, matrícula 775.

Departamento de Edificações

2-ED

Resultado do exame para profissionais ascensoristas realizado nesta Prefeitura no dia 6 do corrente:

Habilitados:

Rômulo Garcia Bastos
Manoel José Macedo Filho
Alberto Martins Veiga
Antônio Martins Vieira.
Nilson Cândido da Silva
Pedro Martins Cotta
Sílvio Moreira Reis
João Batista Guilherme
Jorge Alves
Jair José Saldanha
João Guedes de Carvalho
Para segunda chamada: 1.

Em 7 de fevereiro de 1950. — *Myriam da Cunha Sinai*, mat. 6.692. — Visto: *Marcelo Pena da Veiga*, matrícula 4.590. — Eng. Chefe de 2-ED.

Seção de Guias

Edital n. 3

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n. 49 — 02.081, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 225.699-48, referente à rua Moura Brito n. 139.

Ficando, assim cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia se apresentava, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 2 de fevereiro de 1950. — *Maria Judite Brito* — matrícula 46.622.

Confere — *Dr. Valdeniro Prado de Moura* — Chefe de 5 E. D.

Visto: — *Dr. Ivan de Oliveira Lima* — Diretor.

Departamento de Habitação Popular

EDITAL N. 2-1950

Concorrência pública para a instalação frigorífica de um pequeno Mercado no conjunto residencial Pedregulho

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, expedido em 24 de janeiro de 1950, no Processo número 7.400.155-50, achase aberta a concorrência pública para a instalação frigorífica de um pequeno Mercado no Conjunto Residencial Pedregulho.

Receber-se-ão as propostas no dia quatorze (14) de fevereiro de 1950, as 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, a Avenida Marechal Câmara, n. 350 — 10.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1.939, os esclarecimentos sobre as especificações, projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para

Nacionalidade

LEI N.º 594 - de 18-2-49

Div. n.º 594

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

a confecção de suas propostas, ser. Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro-Chefe NC/O — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Matrícula n. 23.998.

Visto: *Carmen Portinho*, Diretor do D. H. P. — matrícula 4.303.

EDITAL N. 3-1950

Concorrência pública para a execução dos serviços de instalação da Padaria e Confeitaria do Pequeno Mercado do conjunto residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 23 de janeiro de 1950, no Processo número 7.400.263-1950, acha-se aberta a concorrência pública para a execução dos serviços de instalação da Padaria e Confeitaria do Pequeno Mercado do Conjunto Residencial Pedregulho, à rua Capitão Félix.

Receber-se-ão as propostas no dia dezesseis (16) de fevereiro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, n. 350 — 1.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 26 de janeiro de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes*, Engenheiro-Chefe NC/O — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas. — Matrícula n. 23.998.

EDITAL N. 4 DE 1950

Concorrência pública para a execução das fundações e serviços complementares para o bloco A, do conjunto residencial Pedregulho, à rua Marechal Jardim.

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 1.º de fevereiro de 1950, no processo número 7.400.490-50, acha-se aberta a concorrência pública para a execução das fundações e serviços complementares para o Bloco A, do conjunto residencial Pedregulho, à rua Marechal Jardim.

Receber-se-ão as propostas no dia vinte e sete (27) de fevereiro de 1950, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara n. 350, 10.º pavimento, sala 1.004 — (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações projeto e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, serão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também entregues cópia das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, 2 de fevereiro de 1950. — *Francisco de Paula Marques Lopes* — Engenheiro-Chefe-NC/O — Presidente da Comissão de Concorrências Públicas, matr. n. 23.998.

Superintendência de Transporte

Serviço Jurídico

REF: PROCESSO N.º 1.747-048

Fica convidado a comparecer ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, situado na Rua Frei Caneca n. 42, no horário de 8 às 16 horas, com exceção dos sábados dentro do prazo de 10 (dez) dias, o Senhor Manuel Dutra Ferreira, residente na Travessa Vista Alegre n. 6, Bairro de Catumbi, para prestar esclarecimentos como testemunha que foi do acidente de trânsito havido no dia 21 de junho do ano de 1948 na Rua Itapirú, em frente ao prédio número 323, entre uma viatura desta P. D. F., a dt ordem 8-243, placa oficial número 8.67.53 e o auto de passeio marca "Austin", sedan, de quatro portas, de cor preta, licenciado sob n. "DF" 2.55.52, de propriedade do Sr. Arlindo Bastos.

P. D. F. — Serviço Jurídico 30 de janeiro de 1950. — *Antonio Bráulio Soares*, mat. 5.965. — Visto, em 30-1-1950. — *Jim Casaes Barboza*, Advogado da Fazenda Municipal, matrícula 5.985, responsável Serviço Jurídico.

REF: PROCESSO 10.835-49

Fica convidada a comparecer ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, situado na Rua Frei Caneca n. 42, no horário de 8 às 16 horas, com exceção dos sábados, dentro do prazo de 10 (dez) dias a Senhora Maria Soares Fonseca, residente na Rua Eliseu Visconti n. 77, Bairro de Catumbi, para prestar esclarecimentos como testemunha que foi do acidente de trânsito havido no dia 31 de março do ano p. p., na Avenida Presidente Vargas esquina da Rua Machado Coelho, entre a viatura desta P. D. F., ordem 1-85, auto-ambulância, o "bond" n. 1.704 e mais o auto-ônibus ordem 54, placa 8-15-51, linha 15, da Empresa Viação Continental.

P. D. F. — Serviço Jurídico 30 de janeiro de 1950. — *Antonio Bráulio Soares*, mat. 5.965. — Visto, em 30-1-1950. — *Jim Casaes Barboza*, Advogado da Fazenda Municipal, matrícula 5.985, responsável Serviço Jurídico S. T. P.

Departamento de Limpeza Urbana

EDITAL

De ordem superior, torno público pelo presente Edital, que foi cancelada a Guia de Renda Eventual número 5.869.307, exarada em nome de — *Joaquim Araújo* — em vista do mesmo haver extraviado as primeira e segunda vias, conforme informação da Chefia do 8.º Distrito, desta D.L.U.

Distrito Federal, em 7 de fevereiro de 1950. — *Eduardo Guimarães Rodrigues*, Chefe de Serviço de Correspondência — mat. 13.855.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência número 1, para a construção e montagem de uma estação elevatória de água, na avenida Bartolomeu Mitre, Gávea, edital esse, publicado no "Diário Oficial" de 2 do corrente, às páginas ns. 971 e 972.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCORRÊNCIA

Faço público, para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado de 24 (vinte e quatro) de fevereiro para 14 (quatorze) de março próximo, improrrogavelmente, o prazo para serem apresentadas as propostas na concorrência pública da construção de uma usina elevatória à Avenida Bartolomeu Mitre, Gávea, cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" — Seção II, de 2 de fevereiro de 1950, fls. 971, conforme despacho do Sr. Diretor, de 8 de fevereiro de 1950, exarado no processo número 7.302.189-50. — *Lauro Lacerda Rocha* — mat. 47.073. — Chefe do Serviço.

EDITAL N.º 2

Edital de Concorrência Pública para Construção de uma galeria de esgotos na rua Aristides Lobo.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, às 15 horas, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, a rua Riachuelo número 287, perante comissão nomeada pelo Diretor serão recebidas propostas para a construção de uma galeria de esgoto na rua Aristides Lobo, entre a rua Hadcock e a rua Campos da Paz.

1. Especificações

1.1. Versa a concorrência sobre a construção de 759,20m de galeria de concreto, com seção oval de 0,68m x 0,46m e 14 poços de visita.

1.2. O material a ser empregado deverá satisfazer às exigências estabelecidas nas especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas e a dosagem em volume de concreto será de 1:2:3.

1.3. Fornecerá o D.A.E. ao interessado, projetos, notas de serviço e demais dados técnicos necessários à elaboração das respectivas propostas.

1.4. Serão obedecidas todas as determinações do Caderno de Obrigações e Especificações aprovadas pelo Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, que forem aplicáveis, inclusive quanto à reposição do calçamento.

2. Encargos da Prefeitura e do Empreiteiro.

2.1. As despesas com a execução da obra correrão por conta da dotação do código 349.3 item 2 da verba 711, do orçamento vigente.

2.2. Os pagamentos serão feitos mediante apresentação da fatura mensal relativa aos serviços executados, correspondendo a última fatura, que só será paga após a aceitação da obra, a 20% do valor do contrato.

2.3. Correrão por conta do contratante todas as despesas de instalação, transportes, fornecimento de materiais e mão de obra para a execução da obra; as de reposição do calçamento e as de seguros contra acidentes de trabalho, leis sociais e indenizações por danos causados a terceiros.

3. PROPOSTAS

3.1. Cada proponente deverá apresentar, em envólucro lacrado:

a) documento que prove ter recolhido aos cofres municipais a quantia de Cr\$ 12.500,00 em moeda corrente municipal, ou bônus de guerra, rente, apólices ao portador, federais

pelos seus valores nominais, para garantia da proposta, mediante guia que deverá ser solicitada até 3 dias antes da data marcada para a concorrência;

b) prova de quitação de impostos federais e municipais;

c) declaração de que, aceita a proposta, se obriga a prestar caução de acordo com o que determina o "Carnê de Obrigações" da P. D. F. (Decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929);

d) prova de ter executado com êxito obras de engenharia semelhantes, numerando-as e apresentando certificado de sua boa execução;

e) relação do equipamento que possui para a execução da obra.

3.2. A proposta deverá satisfazer às seguintes condições:

a) ser apresentada em envólucro lacrado e em duas (2) vias, datadas e assinadas, com as firmas reconhecidas, a primeira via e os documentos anexos devidamente selados;

b) ser ditilografada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) conter a indicação, em algarismos e por extenso, do preço global pelo qual se compromete o proponente a executar a obra e a "azer a reposição do calçamento, bem como os preços unitários em que foi baseada a proposta;

d) conter a declaração de que o proponente se submete inteiramente a todas as condições estabelecidas no edital, bem como à indicação do prazo dentro do qual se compromete a executar a obra;

e) indicar quais os técnicos responsáveis imediatamente pela execução da obra, mencionando o número das respectivas carteiras profissionais.

4. JULGAMENTO

4.1. O exame da idoneidade dos proponentes e o julgamento das propostas serão procedidos por comissão oportunamente nomeada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos.

4.2. Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela comissão, podendo os demais recorrer do julgamento dentro de 24 horas.

4.3. Serão impugnadas as propostas que não satisfizerem a todas as exigências deste Edital, bem como as que se limitarem, quanto ao preço, a oferecer abatimento sobre o menor preço proposto.

4.4. Será escolhida a proposta mais vantajosa sob os pontos de vista técnico e econômico, a juízo da Comissão Julgadora, reservando-se à Prefeitura o direito de recusar todas as propostas e anular a concorrência se julgar conveniente a seus interesses, sem direito a reclamação por parte dos concorrentes.

5. CONTRATO

5.1. O concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar contrato para a execução da obra dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados da publicação do convite no "Diário Oficial", podendo, em favor dos cofres municipais, a caução de que trata a alínea a da condição 3.1, se o não fizer.

5.2. O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P. D. F., não cabendo ao concorrente direito a reclamação ou indenização no caso de recusa de registro pelo referido Tribunal.

5.3. Incorrerá o contrato em caducidade, que será declarada de pleno direito, com perda da caução de que trata a alínea c da condição 3.1, em favor dos cofres municipais se o contratante falir ou transferir o contrato

sem prévia autorização da Prefeitura do Distrito Federal.

5.4. A substituição da galeria deverá ser feita por trechos, de modo a causar o menor prejuízo possível ao trânsito do logradouro. O aterro da vala deverá ser feito em camadas a 0,20m de altura, perfeitamente apiladas, devendo a reposição do calçamento acompanhar o progresso do aterro.

5.5. Ficará o contratante sujeito a multas de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 2.000,00, aplicadas em dobro nas reincidências, pela inobservância de qualquer das condições estipuladas no contrato, e multa de Cr\$ 1.000,00 por dia de excesso do prazo estipulado.

5.6. Se o contratante não cumprir as intimações da fiscalização, não pagar as multas dentro dos prazos fixados ou não der o necessário andamento às obras, será-lhe imposta a rescisão administrativa do contrato com perdas e danos em benefício dos cofres municipais, a caução do contrato.

Serviço de Materia

CONCORRÊNCIA N.º 8.

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 10 — Registro completo, ponta e bolsa e pararusu, junta de chumbo em lençol, de fabricação estrangeira, tipo Pont-à-Mousson.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 8

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 36 — Tambor em chapa de ferro galvanizado, 15 ES, fechado, com torneira e capacidade para 25 e 50 litros.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 89

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 36 — Pêso folheado a ouro.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

ciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 90

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 10 — Redução de ferro fundido.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 91

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 29 — Lenha em acha, de 1.ª qualidade, de 1 metro de comprimento.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

CONCORRÊNCIA N.º 92

Data da realização — 14-2-50

Grupo n.º 29 — Gasolina pura, em tambores de 200 litros (tambores devolvíveis).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9 de novembro de 1939. Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam presentes na hora marcada para a realização das respectivas concorrências.

Em 9 de fevereiro de 1950. — Visto: — Luiz Antonio Pimenta Bueno, Matrícula n.º 47.000 — Chefe do Serviço.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Serviço de Pagamento

Será efetuado hoje, dia 11 de fevereiro de 1950, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

EMERGÊNCIAS

Mat.	Mat.
384	27.577
3.275	28.762
5.628	28.766
6.800	28.852
12.092	29.930
12.465	33.381
15.684	43.108
17.996	49.283
19.443	80.774
27.546	80.911

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas, só será realizado às quintas-feiras.

3 D. F.

PROPOSTAS DE EMERGENCIA CANCELADAS

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
80.326	16.411	80.808	2.697
80.682	48.666	80.814	25.637
80.713	28.387	80.815	8.069
80.726	52.880	80.820	35.410
80.730	31.287	80.840	24.259
80.724	4.249	80.850	9.018
80.743	56.516	80.855	1.008
80.762	25.616	80.859	8.555
80.772	17.040	80.866	18.169
80.801	20.752	80.870	599
80.805	48.796	80.871	26.917
80.806	16.654	80.872	22.119
80.807	2.605	80.874	7.038

EXIGÊNCIAS DO 3 D. F.

Apresentar o último contra-cheque:

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
14.386	40.829	14.487	13.657
14.423	891	14.493	22.347
14.450	42.353		

EXIGÊNCIAS DE EXTRANUMERARIOS

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
57.582	49.237	57.623	56.913
57.615	57.292	57.665	12.238

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA N.º 1

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1 — Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, à Praça Floriano, Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete do Diretor da Secretaria — será realizada a concorrência adminis-

trativa, para obtenção de preços válidos do seguinte material:

GRUPOS 5 — 8 — 23 — 28 — 32 e 36

Material de limpeza e conservação

2 — As especificações relativas ao fornecimento de que trata o presente edital serão fornecidas, em avulsos datilografados no Almoxarifado da Câmara de 14 às 16 horas nos dias úteis exceto aos sábados.

3 — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, datilografadas, sem emenda, nem rasura, em invólucros fechados.

4 — Os invólucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão e o Diretor da Secretaria, que rubricarão as propostas.

5 — Vencerá em relação a cada material a proposta mais vantajosa, podendo a concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara sem qualquer direito de reclamação administrativa, ou apelação judicial.

6 — A firma fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1950, pelo preço que propo- nha e seja aceito.

7 — Local de entrega de material: Praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Zeladoria.

8 — Prazo de entrega: 20 dias.

9 — O proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Câmara do Distrito Federal, 23 de janeiro de 1950. — Artur Massena, diretor de Secretaria.

CONCORRÊNCIA N.º 4

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

1 — Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, à Praça Floriano, Edifício da Câmara do Distrito Federal — Gabinete do Diretor da Secretaria — será realizada a concorrência administrativa, para obtenção de preços válidos do seguinte material:

GRUPO 14 E DIVERSOS

Impressos e artigos de escritório

2 — As especificações relativas ao fornecimento de que trata o presente edital serão fornecidas, em avulsos datilografados no Almoxarifado da Câmara, de 14 às 16 horas, nos dias úteis, exceto no sábado.

3 — As propostas deverão ser apresentadas em três vias, datilografadas, sem emenda, nem rasura, em invólucros fechados.

4 — Os invólucros serão abertos perante os proponentes, os membros da Comissão e o Diretor da Secretaria, que rubricarão as propostas.

5 — Vencerá, em relação a cada material a proposta mais vantajosa, podendo a concorrência ser anulada pelo Sr. 1.º Secretário da Câmara sem qualquer direito de reclamação administrativa, ou apelação judicial.

6 — A firma fica obrigada a fornecer o material durante o primeiro trimestre de 1950 pelo preço que propo- nha e seja aceito.

7 — Local de entrega de material: Praça Floriano — Edifício da Câmara do Distrito Federal — Zeladoria.

8 — Prazo de entrega — 20 dias

9 — O proponente deverá mencionar que se submete às condições deste edital.

Câmara do Distrito Federal, 27 de janeiro de 1950. — Artur Massena, diretor geral.